



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº040/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº
040/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 09/2016.

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2016 que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE – CISTRI e o JORGE LUIZ AFONSO REZENDE-ME. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Reestruturação de Rede Lógica e Elétrica para implantação do SAMU 192. O valor total do contrato para execução do objeto é de R\$ 15.580,00 (Quinze mil, quinhentos e oitenta reais). Dotação orçamentária: 10.1001.1001.10.302.102.33.90.39.99.

Assinatura: 09/06/2016. Vigência: 09/06/2016 a 08/07/2016.

Uberlândia 09 de Junho de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO.

Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DB63B3DD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº26/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 36/2016

Pregão Presencial Nº 26/2016

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, torna público a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º 26/2016, **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE ÚNICO**, no dia 24 de Junho de 2016, às 09 horas na sede do CISTRI, situada na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180 – Distrito Industrial Uberlândia-MG CEP: 38.402-349, cujo objeto é **Contratação de**

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Empresa para Confeção e Instalação da Identificação Visual conforme padronização do Governo de Minas Gerais e do Ministério da Saúde para implantação do SAMU TRIÂNGULO DO NORTE, conforme descrição Termo de Referência, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 1321003594/2015. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas poderão ser entregues no endereço acima citado, 09 horas do dia 24/06/2016. Os interessados poderão adquirir o edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08h00min às 11h30min e de 13h00min às 17h30min horas de segunda a sexta-feira, pelo telefone (34) 3213-2433 ou pelo site <http://cistri.saude.mg.gov.br/index.php/licitacoes/>

Uberlândia, 14 de Junho de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente do CISTRI

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2942FA60

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ-MG E O CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO
TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – ANO 2016.

Contrato de Rateio nº 022/2016 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Araporã, inscrito no CNPJ sob o n. 23.098.510/0001-49, firmado em 24/02/2016. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 24/02/16 a 31/12/16. Valor R\$15.664,80 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

GILMAR ALVES MACHADO

Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:2E2CC4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA
RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 05/2016

Em 14 de junho de 2016

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016

CONVITE Nº 02/2016

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada visando à execução de Concurso Público para preenchimento de Cargos na Câmara Municipal de Diamantina/MG.

– DA ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- A referida contratação terá o valor estimado de R\$ 18.366,00 (Dezoito mil trezentos e sessenta e seis Reais) e a seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SIMONE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente

ADIMÉIA LÚCIA DE AGUILAR PEREIRA
Secretária

DEMILSON NEUBER DE ÁVILA
Membro

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:3BFF8C97

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 01; PRC 14/15; MODALIDADE: CONVITE; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obra no Cine-Câmara Municipal de Santa Bárbara; CONTRATADA: Aline Aparecida Barcelos - ME; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Bárbara, CNPJ nº 23.946.247/0001-09; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global; O valor total deste instrumento é de R\$ 12.668,00;

Santa Bárbara, 14 de junho de 2016.

JOSÉ LADISLAU RAMOS.
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara.

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:1FBB9D07

ESTADO DE MINAS GERAIS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO CREDENCIAMENTO 03/2016 PROCESSO LICITATÓRIO 05/2016

- **Objeto:** Prestação de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, nos quantitativos, especificações, especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais do CISLESTE constante do Anexo VII.

- **Dotação Orçamentária nº.** 01.001.10.302.0004.2005 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.00 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

- **Condição de pagamento:** O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

- **Empresa credenciada:**
CLÍNICA RADIOLÓGICA SANTA LÚCIA LTDA.
CNPJ: 20.344.636/0001-68

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:876797B4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA RESULTADO DO PREGÃO Nº. 015/2016 – PROCESSO Nº. 026/2016

A Pregoeira informa aos interessados, que os vencedores do Pregão nº. 015/2016, cujo objeto é a Contratação de 04 (quatro) veículos com capacidade mínima de 09 (nove) lugares, ano de fabricação a partir de 1995, 01 (um) veículo com capacidade mínima de 24 (vinte e quatro), ano de fabricação a partir de 2000 para transportar alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Açucena/MG. Foram SILVIO SOARES SANTOS para o item 01, VALDIVINA FERNANDES DE SOUZA para o item 02, ROSIANE FURBINO DE MAGALHÃES BARBOSA para o item 03, SILVIO SOARES SANTOS para o item 04, GENAINA DE OLIVEIRA SANTOS para o item 05.

Açucena, 07 de junho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:35031315

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA EDITAL RESUMIDO-TOMADA DE PREÇO Nº 006/16– PROCESSO Nº 029/16

Data Abertura: 29/06/2016 às 13h30min. Data Visita Técnica: 16/06/2016 a 23/06/2016 devendo ser agendada (33) 99117-0399 ou (33)3298-1520. Objeto: a Contratação de empresa para a execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ; urbanização e obras complementares contemplando assentamento de meio fio e sarjeta executado com extrusora, na Rua Manoel Serafim, Rua Sebastião Lino e Rua Antônio Maia, Povoado de São Francisco, Açucena, MG, conforme **convenio nº 1491000371/2016 celebrado entre Prefeitura Municipal de Açucena e Secretaria de Estado de Governo**, conforme Planilha Orçamentária de Custos, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo. O Edital encontra-se disponível no Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira de 13h às 17h. Rua Benedito Valadares, nº 23, Centro, Açucena-Telefone 33-3312-1520.

Açucena, 14 de junho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:A88E5E71

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA AVISO PREGÃO 017/2016- PROCESSO 030/2016

Aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro, 2016/2016, descrições conforme anexo I e II do edital, em atendimento a resolução 4545 de 18 de novembro de 2014 e Resolução 4138. Abertura: 27/06/2016 às 13h30min. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura. Telefone 33-3298-1520 e Email: licitação@acucena.mg.gov.br.

Açucena, 14 de junho de 2016.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:AF26429C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº: 042/2016

Processo n.º: 066/2016

Pregão Presencial nº :034/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CANAA DE CARMO**
DISTRIBUIDORA PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME CNPJ
:10.542.335/0001-95

OBJETO: Compra de equipamentos de informática, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. (Recurso de Emenda Parlamentar nº 36820007),

VALOR .: R\$ 14.695,00 (Quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

Prazo: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária:

02.07.05.10.122.2.0102.001.4.4.90.52.019-Equipamentos e Processamentos e dados

Data da Assinatura: 23/05/2016.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:831A4409

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº: 044/2016

Processo n.º: 068/2016

Pregão Presencial nº 036/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CANAA DE CARMO DISTRIB.**
PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA-ME CNPJ :10.542.335/0001-95

OBJETO: Compra de mobiliários, para atender a Vigilância epidemiológica, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR .: R\$ 2.370,00(Dois mil trezentos e setenta reais)

Prazo: 12(doze) meses.

Dotação Orçamentária:

02.07.03.10.305.010.2.0097-4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 01/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:60AB7B44

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato nº: 058/2016

Processo de Licitação n.º 082/2016

Tomada de Preços n.º 011/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
CNPJ 17.709.197/0001-35 e **WALDIR LOPES GUIMARÃES**
PRÓTESES-ME CNPJ: 24.478.859/0001-79

OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços em confecção de próteses dentárias, no intuito de atender à grande demanda da Rede Pública Municipal de Saúde

VALOR .: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância mensal estimado de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), sendo o valor total estimado do Contrato de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais)

Prazo: 12(DOZE) meses

Dotação Orçamentária:

02.07.01.10.301.010.2.0082.3.3.90.39.005-Serviços Técnicos e Profissionais

Data da Assinatura: 03/06/2016.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:2ACF0A12

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO PAL 060/2016 PP 044/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 060/2016 PP 044/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 28/06/2016, ÀS 08:30 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DE 12:00 AS 18:00 HORAS.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:A7AB8C6D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araújos torna público que irá realizar Processo Licitatório nº 036/2016 na modalidade Tomada de Preços nº 004/2016 – Tipo: Menor Preço/global – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de melhoria da Estrutura do Campo Municipal de Araújos - MG conforme Contrato nº 1027168-28/2015 do Ministério do Esporte. Abertura dos envelopes: 30 de junho de 2016 às 08:30 hs. Informações Edital: de 2ª à 6ª feira, das 12:00 às 17:00, na sede da Prefeitura situada na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 1748 – Centro - Araújos – MG. E-mail: licitaaraujosprefeitura@outlook.com Telefone: (37) 3288-3018.

Araújos (MG), 13 de junho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6DEDAE7D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 030/2016**

O Município de Barroso torna público o contrato nº. 030/2016, firmado com BANCO DO BRASIL S.A., empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 00.000.000/5465-85, Processo Licitatório n.058/2016, Inexigibilidade 006/2016 , cujo objeto é a contratação de instituições Bancárias/Financeira/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de credenciamento, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de impostos de quaisquer outras receitas que forem devidas, devendo ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático, conforme descrito no edital e na proposta do contrato, solicitado pela Secretaria Municipal de Fazenda, com o valor de R\$35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) mensais ,o prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:585617FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E MED CENTER COMERCIAL LTDA. OBJETO o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais Médico-Hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 14/06/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 19/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E5812312

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ALFALAGOS LTDA. OBJETO o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais Médico-Hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 14/06/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 19/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:6C276508

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA. OBJETO o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais Médico-Hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 14/06/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 19/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3C75A34A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais Médico-Hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 14/06/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 19/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:8DA3356C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E TECVIDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais Médico-Hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 14/06/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 19/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C643E5C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO o Registro de Preços para fornecimento futuro e parcelado de Materiais Médico-Hospitalar, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 14/06/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 19/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:95C36C4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o objeto da presente Licitação – Pregão Presencial nº 19/2016 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

MED CENTER COMERCIAL LTDA					
LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ESPARADRAPO 10CM X 4,5 EM TECIDO DE ALGODÃO BRANCO IMPERMIABILIZANDO EM UMA DAS FACES E COM EXCELENTE MASSA ADESIVA NA OUTRA FACE	MISSNER ADPELE	UND	2.500,00	4,88
2	FITA AUTOCLAVE DE 19 MM X 30 METROS	HOSPFLEX	RL.	1.300,00	2,60
3	FITA DE MICROPORE 25MM X 10M COM CAPA	MAXICOR	RL.	2.000,00	1,70
4	FITA DE MICROPORE 100MM X 10M COM CAPA	MAXICOR	RL.	1.000,00	6,22
5	FITA ADESIVA TIPO CREPE, 18 MILIMETROS X 50 METROS, PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA.	MASTERFIX	RL.	3.500,00	1,80
LOTE 07					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LÂMINA DE BISTURI N.11 CAIXA COM 100 UNIDADES.	WILTEX	CX	300,00	18,00
2	LÂMINA DE BISTURI N.12 CAIXA COM 100 UNIDADES.	WILTEX	CX	150,00	18,00
3	LÂMINA DE BISTURI N 15 CAIXA COM 100 UNIDADES.	WILTEX	CX	100,00	18,00
4	LÂMINA DE BISTURI N 20 EM AÇO, CAIXA COM 100 UNIDADES APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM	ADVANTIVE	CX	100,00	23,05
LOTE 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SONDA DE FOLEY Nº 12 EM LATEX ATÓXICO APIROGENICO SILICONIZADO ESTÉRIL CONTENDO 2 VIAS 25CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5ML	SISCO	UND	600,00	2,60
2	SONDA DE FOLLEY 14 EM LATEX ATÓXICO APIROGENICO SILICONIZADO ESTÉRIL CONTENDO 2 VIAS 35CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5ML	SISCO	UND	600,00	2,65
3	SONDA DE FOLEY 16 EM LATEX ATÓXICO APIROGENICO SILICONIZADO ESTÉRIL CONTENDO 2 VIAS 35CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5ML	SISCO	UND	600,00	2,65
4	SONDA DE FOLEY 18 EM LATEX ATÓXICO APIROGENICO SILICONIZADO ESTÉRIL CONTENDO 2 VIAS 35CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10ML E	SISCO	UND	600,00	2,64

	VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5ML				
5	SONDA DE FOLEY 20 EM LATEX ATÓXICO APIROGENICO SILICONIZADO ESTÉRIL CONTENDO 2 VIAS 35CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5ML	SISCO	UND	400,00	2,64
6	SONDA DE FOLEY N.22 EM LATEX ATÓXICO APIROGENICO SILICONIZADO ESTÉRIL CONTENDO 2 VIAS 35CM, BALÃO COM CAPACIDADE DE 10ML E VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 5ML	SISCO	UND	300,00	2,56
LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PAPEL PARA ELTROCARDIOGRAMA TERMO SENSÍVEL A4 216MM X 30MT	LIBEWA	UND	100,00	22,00
LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	FBM FARMA	FR	300,00	17,33
2	VASELINA PASTA 500 G EMBALAGFEM DE PLÁSTICO	DGL	POT	300,00	13,60
LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO PARA CILINDRO, COM TAMPA DE ROSCA ,RECIPIENTE LIQUIDIFICADORCOM CAPACIDADE PARA 100 ML DE OXIGENIO	UNITEC	UND	300,00	8,50
LOTE 17					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LUVA GINECOLÓGICA NÃO ESTÉRIL PACT C/100 UNIDADES	LUPLAST	PCT	1.000,00	2,24
LOTE 19					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ELETRODO CARDIOLÓGICO, ADULTO, 4,5 CM +/- 0,5 CM, FITA MICRIPOROSA ADESIVA, DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICO SUPERFÍCIE DE ESPUMA COM GEL	SOLIDOR	UND	15.000,00	0,26
LOTE 21					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CAIXA C/20 UNIDADES, COMPOSTA POR CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA NATA DE GASE DE ALGODÃO DE 13 FIOS POR CM2, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO	POLAR FIX	CX	100,00	22,00
2	ATADURA GESSADA 12CM X 3M CAIXA C/20 UNIDADES, COMPOSTA POR CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA NATA DE GASE DE ALGODÃO DE 13 FIOS POR CM2, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO	POLAR FIX	CX	80,00	29,00
3	ATADURA GESSADA 15CM X 3M CAIXA C/20 UNIDADES, COMPOSTA POR CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA NATA DE GASE DE ALGODÃO DE 13 FIOS POR CM2, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO	POLAR FIX	CX	80,00	33,50
4	ATADURA GESSADA 20CM X 4M CAIXA C/20 UNIDADES, COMPOSTA POR CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA NATA DE GASE DE ALGODÃO DE 13 FIOS POR CM2, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO	POLAR FIX	CX	80,00	55,00
5	ATADURA GESSADA 08CM X 2M CAIXA C/20 UNIDADES, COMPOSTA POR CAMADA UNIFORME DE GESSO APLICADO SOBRE UMA NATA DE GASE DE ALGODÃO DE 13 FIOS POR CM2, ENROLADA EM EIXO DE PLÁSTICO RÍGIDO	POLAR FIX	CX	100,00	13,00
LOTE 24					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100MT	HOSPFLEX	RL	50,00	51,00
2	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 CMX100M	HOSPFLEX	UND	150,00	34,00
3	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CMX100MT	HOSPFLEX	RL	50,00	70,00
LOTE 25					

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA 26 X 76 MM. LAMINA DE VIDRO CONFECCIONADA COM VIDRO DE ALTA QUALIDADE COM ESPESSURA ENTRE 1,0 E 1,2 MM E TAMANHO DE 26 X 76 MM. ITERCALADAS UMA A UMA COM FOLHA DE PAPEL COM TRATAMENTO ANTI-FUNGO E SELADAS A VÁCUO. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CRAL/PRECISION	CX	600,00	3,42
2	LANCETAS ESTÉREIS COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO GAMA, ESPESSURA ULTRA FINA COM PONTA TRIFACETADA PARA PUNÇÃO INDOLOR PENETRAÇÃO CONSISTENTE FORMATO UNIVERSAL MAIORIA LANCETADORES CAIXA COM 100 UNIDADES. OBS: (COMPATIVES COM APARELHO DISPONIBILIZADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS.	GLICOMEX	CX	5.000,00	3,20
3	LANCETADOR - COMPATÍVEL COM APARELHO DISPONIBILIZADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS AOS PACIENTES PORTADORES DE DIABETES MELITUS.	CRAL	UNI	1.000,00	4,95
4	LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL EMBUTIDA EM CORPO PLÁSTICO CX. C/ 100 UN.	GLICOMEX	CX	2.500,00	3,20
LOTE 26					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÁCIDO ACÉTICO 2 % FRASCO 1000ML	DGL	FR	150,00	40,00
2	BENZINA RETIFICADA FRASCO COM 1000 ML	ANTARES	FR	200,00	25,00
3	ALCOOL EM GEL BACTERICIDA DESINFETANTE DE USO GERAL 500G	CICLO FARMA	FR	2.000,00	4,25
4	ALCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO, FRASCO COM 1000 MILILITROS.	CICLO FARMA	FR	2.500,00	4,00
LOTE 27					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA Nº 07, CX COM 4 UNIDADES	BIOSANI	CX	500,00	3,00
LOTE 28					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ESTOJO PORTA LAMINA TUBET FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP)TRANSPARENTE, COM DIVISÓRIAS INTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE 03 LÂMINAS E TAMPA ROSQUEAVÉL. CAIXA CONTENDO 500 UNIDADES	CRAL	CX	100,00	126,00
LTE 44					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 6CM/3METROS, EM CREPE 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNITEX	PCT	2.000,00	1,90
2	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 8CM/3M 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNITEX	PCT	2.000,00	2,60
3	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 10CM/3M 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNITEX	PCT	2.000,00	3,00
4	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 12CM/3M 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNITEX	PCT	2.500,00	4,00
5	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 15CM/3M 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNITEX	PCT	2.000,00	5,00
6	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS 20CM/3M 100% ALGODÃO, ELÁSTICA, TRAMA FECHADA, PACOTE COM 12 UNIDADES, COM	UNITEX	PCT	2.000,00	6,50

	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE				
LOTE 48					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ESCOVA GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL	KOLPLAST	UND	200,00	0,21
2	ESPÁTULA GINECOLÓGICA TIPO AYRES, EM MADEIRA DESCARTÁVEL COM SUPERFÍCIE LISA PACOTE COM 100 UNIDADES	THEOTO	PCT	600,00	4,43
3	ESPÉCULO VAGINAL MÍDIO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO	CRAL	UND	10.000,00	0,70
4	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO	CRAL	UND	20.000,00	0,70
LOTE 50					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	POLVIDINE DEGERMANTE DE 1LT	CRISTALIA	UND	320,00	12,44
2	POLVIDINE TÓPICO 1LT	CRISTALIA	UND	320,00	12,48
3	SABONETE LÍQUIDO SUAVE 800ML ANTI-SÉPTICO CLOREXEDINA A 2%	VIC PHARMA	FR	1.500,00	10,35
LOTE 53					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	HIDROGEL COM ALGINATO GEL TRANSPARENTE E VISCOSO CONTITUIDO PRINCIPALMENTE POR ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO CARBOXIMETILCELULOSE PROPILENOGLICOL E ÁGUA QUE ESTIMULA O DESBRIDAMENTO AUTOTILÍTICO . PODE SER USADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO . COMPOSIÇÃO : ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, CARBÊMERO 940 TRIETANOAMINA , ALGINATO DE CÁLCIO /SÓDIO, CONSERVANTES E CABOXIMETILCELULOS C/ 85 GR	CASEX	UNI	500,00	28,60
2	SULFADIAZINA DE PRATA 1% EMBALAGEM 400 G	PRATI DONADUZZI	UND	200,00	27,00
LOTE 54					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	COLAR CERVICAL RESGATE P	P STIFNECK	UND	30,00	12,20
2	COLAR CERVICAL RESGATE M	P STIFNECK	UND	30,00	12,20
3	COLAR CERVICAL RESGATE G	G STIFNECK	UND	30,00	12,26
LOTE 56					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	KIT APARELHO DE PRESSÃO ADULTO PARA A VERIFICAÇÃO DAS PRESSÕES SISTÓLICA E DIASTÓLICA, BRAÇADEIRA DE NYLON, FECHO DE VELCRO, COR DA BRAÇADEIRA PRETA, MANGUITO E PERA EM PVC, 01 ESTETOSCÓPIO ADULTO SIMPLES, OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BI AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA CURVATURA NO TUBO EM Y, EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APROVADO PELO INMETRO.	PA MED	UNI	100,00	58,00
LOTE 57					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTÁVEL NÃO LUBRIFICADO	CRAL	UNI	5.000,00	0,84
LOTE 59					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SERINGA DESCARTÁVEL SR 60 ML BICO CATETER SEM AGULHA 60119 TRANSPARENTE, ATOXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS, IDEAIS PARA DILUIÇÃO DE MEDICAMENTOS , ASPIRAÇÃO E INJEÇÃO DE GRANDES VOLUMES LÍQUIDOS E SOLUÇÕES ALIMENTAÇÃO ENTERAL.	SR	UNI	300,00	2,30
ALFALAGOS LTDA					
LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA	SR	UND	75.000,00	0,10
2	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML C/ AGULHA	SR	UND	10.000,00	0,23
3	SERINGA DE 01ML C/ AGULHA 13X4,5 PAREDE FINA BISEL	SR	UND	2.000,00	0,16

	TRIFACETADO				
4	SERINGA DESCARTÁVEL DE 05ML C/ AGULHA 25X6	SR	UND	100.000,00	0,16
5	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100UI COM AGULHA FIXA 12,7MMX0,33MM, ULTRAFINA COM ESCALA DE 2 EM 2 UNIDADES DE APLICAÇÃO DE 60 A 100 UNIDADES RESIDUAL DE INSULINA ZERO, PERDA MÍNIMA DE MEDICAMENTO BISEL-TRIFACETADO SILICONIZADA EM SUA EXTENSÃO QUE PERMITE MELHOR PENETRAÇÃO DO BISEL E DESLIZE SUAVE DA CANULA EM TODO PERCURSO, FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SR	UND	260.000,00	0,38
6	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM AGULHA FIXA 12,7MMX0,33MM, ULTRAFINA COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES DE APLICAÇÃO DE 50 UNIDADES RESIDUAL DE INSULINA ZERO, PERDA MÍNIMA DE MEDICAMENTO BISEL-TRIFACETADO SILICONIZADA EM SUA EXTENSÃO QUE PERMITE MELHOR PENETRAÇÃO DO BISEL E DESLIZE SUAVE DA CANULA EM TODO PERCURSO, FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SR	UND	74.000,00	0,52
7	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 50UI COM AGULHA FIXA 8,0MMX0,30MM, ULTRAFINA COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADES DE APLICAÇÃO DE 50 UNIDADES RESIDUAL DE INSULINA ZERO, PERDA MÍNIMA DE MEDICAMENTO BISEL-TRIFACETADO SILICONIZADA EM SUA EXTENSÃO QUE PERMITE MELHOR PENETRAÇÃO DO BISEL E DESLIZE SUAVE DA CANULA EM TODO PERCURSO, FÁCIL LEITURA DA GRADUAÇÃO LINHAS E NUMERAÇÃO DA ESCALA IMPRESSA DE FORMA LEGÍVEL. EMBALAGEM REGISTRADA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	SR	UND	38.000,00	0,41
8	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/ AGULHA 25 X 7	SR	UND	100.000,00	0,42
LOTE 22					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LENÇOL DE PAPEL PARA MACA	FLEXPELL	UND	600,00	5,75
LOTE 31					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO Nº 5,0, EM PVC TRANSPARENTE E ESTÉRIL	CIRUTI	UND	250,00	3,72
2	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO Nº 7,0 EM PVC TRANSPARENTE E ESTÉRIL	CIRUTI	UND	250,00	3,72
3	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO Nº 8,0 EM PVC TRANSPARENTE E ESTÉRIL	CIRUTI	UND	250,00	3,72
4	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CONEXÃO E BALÃO Nº 7,5 EM PVC TRANSPARENTE E ESTÉRIL	CIRUTI	UND	250,00	3,72
5	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO COM CONEXÃO Nº 3,0 EM PVC TRANSPARENTE E ESTÉRIL	CIRUTI	UND	250,00	3,16
6	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO COM CONEXÃO Nº 3,5 EM PVC TRANSPARENTE E ESTÉRIL	CIRUTI	UND	250,00	3,16
LOTE 37					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TINTURA DE BEJOIN LÍQUIDO AMARELO COM ODOR CARACTERÍSTICO FRASCO COM 1 LITRO	VIC PHARMA	FR	100,00	29,40
LOTE 42					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	EQUIPO EJETOR LATERAL, MACROGOTAS, EM PVC DE 1,35 M COM BICO PERFURANTE, COM TAMPA DE PROTEÇÃO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE E MALEÁVEL, PINÇA ROLETE, EXTENSÃO ESTÉRIL APRESENTANDO DATA	DESCARPACK	UND	30.000,00	1,50

DE FABRICAÇÃO E VALIDADE					
LOTE 43					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML EM PLÁSTICO RESISTENTE	DESCARPACK	UND	2.500,00	2,40
2	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO EM LÁTEX 52/180MM ATÓXICO	BLOWTEX	UND	20.000,00	0,14
3	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 04, CAIXA COM 04 UNIDADES	BIOSANI	CX	1.500,00	3,28
4	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA Nº 05, CAIXA COM 04 UNIDADES	BIOSANI	CX	1.500,00	3,28
5	COLETOR DE URINA SUPERFÍCIE ADERENTE INFANTIL FEMININO, ESTÉRIL EM PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	PCT	100,00	4,38
6	COLETOR DE URINA SUPERFÍCIE ADERENTE INFANTIL MASCULINO, ESTÉRIL EM PLÁSTICO, PACOTE COM 10 UNIDADES	MEDSONDA	PCT	100,00	6,26
7	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO EM LÁTEX 52/180MM ATÓXICO	BLOWTEX	UND	400,00	0,24
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA					
LOTE 35					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES NÚMERO 3,0, CONTENDO 70 CM, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, PERFEITO ENCOSTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONAD EM EMVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMINIO ESTÉRIL. COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,50 CM, 1/2 CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	TECHNOFIO	CX	60,00	78,58
2	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO NÚMERO 2,0, CONTENDO 70 CM, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, PERFEITO ENCOSTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONAD EM EMVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMINIO ESTÉRIL. COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 1,50 CM, 1/2 CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	TECHNOFIO	CX	60,00	78,58
3	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO NÚMERO 3,0, CONTENDO 70 CM, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, PERFEITO ENCOSTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONAD EM EMVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMINIO ESTÉRIL. COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 1,50 CM, 1/2 CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	TECHNOFIO	CX	60,00	78,59
4	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO NÚMERO 4,0, CONTENDO 70 CM, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, PERFEITO ENCOSTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONAD EM EMVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMINIO ESTÉRIL. COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 1,50 CM, 1/2 CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	SHALON	CX	60,00	108,66
5	FIO CIRÚRGICO CAT GUT CROMADO NÚMERO 5,0, CONTENDO 70 CM, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, PERFEITO ENCOSTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONAD EM EMVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMINIO	TECHNOFIO	CX	60,00	85,38

	ESTÉRIL. COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 1,50 CM, 1/2 CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,				
6	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES NÚMERO 2,0, CONTENDO 70 CM, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, PERFEITO ENCOSTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONAD EM EMVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMINIO ESTÉRIL. COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,50 CM, 1/2 CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	TECHNOFIO	CX	60,00	78,58
7	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES NÚMERO 4,0, CONTENDO 70 CM, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, PERFEITO ENCOSTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONAD EM EMVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMINIO ESTÉRIL. COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 1,50 CM, 1/2 CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	SHALON	CX	60,00	108,66
8	FIO CIRÚRGICO CAT GUT SIMPLES NÚMERO 5,0, CONTENDO 70 CM, ABSORVÍVEL DE ORIGEM ANIMAL, PERFEITO ENCOSTOAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS RESISTENCIA TENSIL DE APROXIMADAMENTE 14 DIAS CAIXA COM 24 UNIDADES, ACONDICIONAD EM EMVELOPE PRIMÁRIO DE ALUMINIO ESTÉRIL. COM AGULHA CILINDRICA ESTRIADA DE 2,50 CM, 1/2 CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	SHALON	CX	60,00	108,66
9	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA Nº 2, COM 45 CM RESISTENTE, MALEÁVEL, PREFEITO ENCASAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES CONTENDO AGULHA CORTANTE ESTRIADA DE CORPO QUADRADO DE 3 CM, 3/8 DE CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	TECHNOFIO	CX	250,00	34,53
10	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA Nº 4, COM 45 CM RESISTENTE, MALEÁVEL, PREFEITO ENCASAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES CONTENDO AGULHA CORTANTE ESTRIADA DE CORPO QUADRADO DE 1,95 CM, 3/8 DE CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	TECHNOFIO	CX	300,00	34,53
11	FIO CIRÚRGICO EM POLIAMIDA PRETA Nº 5, COM 45 CM RESISTENTE, MALEÁVEL, PREFEITO ENCASAMENTO E SUAVIDADE NA PASSAGEM ATRAVES DOS TECIDOS, EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTÉRIL, CAIXA COM 24 UNIDADES CONTENDO AGULHA CORTANTE ESTRIADA DE CORPO QUADRADO DE 1,95 CM, 3/8 DE CÍRCULO, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	TECHNOFIO	CX	300,00	34,55
LOTE 60					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	POMADA PARA ASSADURA VITAMINA A+D FRASCO 60GR	PRATI	TB	1.000,00	4,45
2	TIRA P/ EXAME URINA CX C/ 150 UN	ALERE	CX	100,00	44,50
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR

					UNIT.
1	CATETER INTRAVENOSO Nº20, CAIXA COM 50 UNIDADES	LAMEDIO	CX	100,00	37,25
2	CATETER INTRAVENOSO Nº18, CAIXA COM 50 UNIDADES	TKL PLUS	CX	100,00	37,25
3	CATETER INTRAVENOSO Nº22, CAIXA COM 50 UNIDADES	TKL PLUS	CX	100,00	37,25
4	CATETER INTRAVENOSO Nº24, CAIXA COM 50 UNIDADES	TKL PLUS	CX	100,00	37,25
LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÁGUA OXIGENADA VOL. FRASCO COM 1.000ML, ISENTA DE IMPUREZAS, APRESENTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	VIC PHARMA	LT	2.000,00	2,85
LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	AGULHA 20 X 5,5, CAIXA COM 100 UNIDADES, PAREDE FINA BISELTRIFACETADO	SR	CX	700,00	5,00
2	AGULHA 25 X 6,0 CAIXA COM 100 UNIDADES, PAREDE FINA BISELTRIFACETADO	SR	CX	700,00	5,50
3	AGULHA 25 X 8,0 CAIXA COM 100 UNIDADES, PAREDE FINA BISELTRIFACETADO	SR	CX	1.500,00	5,42
4	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7, CAIXA COM 100 UNIDADES, PAREDE FINA BISELTRIFACETADO	LAMEDIO	CX	300,00	6,00
5	AGULHA 40 X 12 CAIXA COM 100 UNIDADES, PAREDE FINA BISELTRIFACETADO	SR	CX	1.600,00	7,10
6	AGULHA 25 X 7,0 CAIXA COM 100 UNIDADES, PAREDE FINA BISELTRIFACETADO	SR	CX	1.500,00	5,50
LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PAPEL CREPADO 30/30 CM CAIXA COM 500 FOLHAS NA COR VERDE GRAMATURA 60G/M2 INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENOOU POR RADIAÇÃO GAMA	HOSPFLEX	CX	300,00	48,00
2	PAPEL CREPADO 40/40 CM CAIXA COM 500 FOLHAS NA COR VERDE GRAMATURA 60G/M2 INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENOOU POR RADIAÇÃO GAMA	HOSPFLEX	CX	300,00	85,00
LOTE 09					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 COM SUCCÃO	BIOSANI	UND	1.000,00	0,81
2	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 COM SUCCÃO	BIOSANI	UND	1.000,00	0,79
LOTE 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SCALP 21 INTRAVENOSO	CIRUTI	UND	15.000,00	0,18
2	SCALP 23 INTRAVENOSO	CIRUTI	UND	50.000,00	0,18
3	SCALP 25 INTRAVENOSO	CIRUTI	UND	15.000,00	0,18
4	SCALP 27 INTRAVENOSO	CIRUTI	UND	50.000,00	0,18
LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TERMOMETRO CLINICO PRIMÁTICO, COM CAPA +35/42	ACCUMED	UND	400,00	4,21
LOTE 14					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CABO PARA BISTURI Nº 3 EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 420	GOLGRAN	UND	100,00	7,21
LOTE 16					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS PCT 500 UN.	MB TEXTIL	PCT	3.000,00	10,64
2	GAZE TIPO QUEIJO 8 DOBRAS 91M/13 FIOS	MED GAUZE	UND	1.000,00	30,48
LOTE 18					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SONDA NASOGÁSTICA Nº06 LONGA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONECTOR COM TAMPA COM 1,10M ADAPTÁVEL EM SERINGA	BIOSANI	UND	500,00	0,58
2	SONDA NASOGÁSTICA Nº10 LONGA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA DESDCARTÁVEL	BIOSANI	UND	500,00	0,62

	ESTÉRIL CONCTOR COM TAMPA COM 1,10M ADAPTÁVEL EM SERINGAS EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO				
3	SONDA NASOGÁSTICA Nº12 LONGA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA DESDCARTÁVEL ESTÉRIL CONCTOR COM TAMPA COM 1,10M ADAPTÁVEL EM SERINGAS EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UND	800,00	0,70
4	SONDA NASOGÁSTICA Nº14 LONGA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA DESDCARTÁVEL ESTÉRIL CONCTOR COM TAMPA COM 1,10M ADAPTÁVEL EM SERINGAS EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UND	800,00	0,76
5	SONDA NASOGÁSTICA Nº16 LONGA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA DESDCARTÁVEL ESTÉRIL CONCTOR COM TAMPA COM 1,10M ADAPTÁVEL EM SERINGAS EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UND	800,00	0,85
6	SONDA NASOGÁSTICA Nº18 LONGA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA DESDCARTÁVEL ESTÉRIL CONCTOR COM TAMPA COM 1,10M ADAPTÁVEL EM SERINGAS EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UND	800,00	0,93
7	SONDA NASOGÁSTICA Nº20 LONGA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA DESDCARTÁVEL ESTÉRIL CONCTOR COM TAMPA COM 1,10M ADAPTÁVEL EM SERINGAS EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UND	800,00	1,00
8	SONDA NASOGÁSTICA Nº08 LONGA EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA DESDCARTÁVEL ESTÉRIL CONCTOR COM TAMPA COM 1,10M ADAPTÁVEL EM SERINGAS EMBALADO EM PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO	BIOSANI	UND	800,00	0,61
LOTE 20					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ALGODÃO HIDROFILO 500G	NEVOA	UND	1.500,00	7,00
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM, 1,0 METROS PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR FIX	PCT	100,00	3,43
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM, 1,0 METRO PACOTE COM 12 UNIDADES	MEDI HOUSE	PCT	100,00	5,04
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM, 1,0 METRO PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR FIX	PCT	100,00	5,15
5	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM, 1,0 METRO, PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR FIX	PCT	100,00	6,59
6	ALGODÃO ORTOPÉDICO 06CM X 1,0 M PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR FIX	PCT	100,00	2,04
7	ALGODÃO ORTOPÉDICO 08 CM X 1,0 M PACOTE COM 12 UNIDADES	POLAR FIX	PCT	100,00	2,75
LOTE 29					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	KIT APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL PARA A VERIFICAÇÃO DAS PRESSÕES SISTÓLICA E DIASTÓLICA, BRAÇADEIRA DE NYLON, FECHO DE VELCRO, COR DA BRAÇADEIRA PRETA, MANGUITO E PERA EM PVC, 01 ESTETOSCÓPIO INFANTIL SIMPLES, OLIVAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BI AURICULAR EM METAL CROMADO, RESISTENTE E FLEXÍVEL, NA CURVATURA NO TUBO EM Y, EMBALAGEM INDIVIDUAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, APROVADO PELO INMETRO.	ACCUMED	UND	25,00	67,20
LOTE 30					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CATETER PARA OXIGENIO TIPO ÓCULOS EM PVC ATOXICO 06 ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COM ORIFÍCIO LATERAL COM CONECTOR	BIOSANI	UND	3.000,00	0,69
LOTE 32					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SONDA URETAL 10 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA ESTÉRIL CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 10 COM 30CM	BIOSANI	UND	7.000,00	0,44
2	SONDA URETAL 12 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA ESTÉRIL CONTENDO CONECTOR COM	BIOSANI	UND	7.000,00	0,45

	TAMPA FIXA Nº 10 COM 30CM				
3	SONDA URETAL 14 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA ESTÉRIL CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 10 COM 30CM	BIOSANI	UND	7.000,00	0,46
4	SONDA URETAL 18 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA ESTÉRIL CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 10 COM 30CM	BIOSANI	UND	1.000,00	0,53
5	SONDA URETAL 20 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA ESTÉRIL CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 10 COM 30CM	BIOSANI	UND	1.000,00	0,58
6	SONDA URETAL 04 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA ESTÉRIL CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 10 COM 30CM	BIOSANI	UND	500,00	0,38
7	SONDA URETAL 06 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA ESTÉRIL CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 10 COM 30CM	BIOSANI	UND	500,00	0,39
8	SONDA URETAL 08 EM PVC ATÓXICO SILICONIZADA ESTÉRIL CONTENDO CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 10 COM 30CM	BIOSANI	UND	5.000,00	0,40
LOTE 33					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	FIXADOR CITOPATOLOGICO FRASCO COM 100ML TRANSPARENTE, PH ÁCIDO MENOR QUE 2,5, VISCOSIDADE MENOR QUE 450CP, A 20 GRAUS CENTIGRADOS, DENSIDADE 0,940-0,960 RESISTENTE AO CALOR ATÉ 90 GRAUS CENTIGRADOS E AO FRIO ATÉ 17 GRAUS CENTIGRADOS, SOLÚVEL EM ACETONA, ÉTER, BENZENO, CLOROFÓRMIO, DIOXANO, TOLUENO E XILOL IMISCIVEL EM ÁGUA	ADLIN	FR	400,00	5,50
LOTE 34					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50M SEM FIO RADIOPACO, CAIXA C/50 UNIDADES	MED GAUZE	PCT	1.000,00	41,70
LOTE 39					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ÁGUA BIDESTILADA INJETÁVEL AMPOLA DE PLÁSTICO INCOLOR CONTENDO 10 ML	ISOFARMA	AMP	100,00	0,17
LOTE 40					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	KEVENOLL	PAR	10.000,00	1,02
2	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	KEVENOLL	PAR	10.000,00	1,02
3	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5	KEVENOLL	PAR	10.000,00	1,01
LOTE 41					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	MÁSCARA PARA INALAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO INFANTIL	DARU	UND	300,00	4,12
2	MÁSCARA PARA INALAÇÃO EM PLÁSTICO OU EM SILICONE COM RESERVATÓRIO E EXTENSÃO TAMANHO ADULTO	DARU	UND	300,00	4,04
3	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, ELÁSTICO COM 3 DOBRAS CAIXA COM 50 UNIDADES	EMBRAMAC	CX	800,00	5,54
4	MÁSCARA DESCARTÁVEL Nº 95 BICO DE PATO	DESCARPC	UND	50,00	2,40
LOTE 45					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA (PACOTES C/ 100 UNID.)	THEOTO	PCT	2.000,00	2,47
LOTE 46					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	GEL P/ ULTRASSON (GALÃO C/ 5LT)	CARBOGEL	UND	100,00	15,67
2	GLICERINA LÍQUIDA BIDESTILADA 1000 ML, USO HOSPITALAR	ANTARES	UND	300,00	11,62
LOTE 47					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPAC	CX	2.600,00	16,30
2	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPAC	CX	15.022,00	16,30
3	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPAC	CX	4.000,00	16,30

LOTE 49					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM X 10 CM	LM FARMA	UND	200,00	7,98
2	CURATIVO CARVÃO ATIVADO 10 CM X 10 CM	LM FARMA	UND	200,00	21,03
3	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 CM X 10 CM	LM FARMA	UNI	300,00	7,11
4	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15CM X 15CM	LM FARMA	UND	200,00	16,53
LOTE 51					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA TESTE DE SHILLER 2% FRASCO 1000 ML	ANTARES	FR	120,00	41,65
LOTE 52					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TIRA REAGENTE PARA TESTE DE GLICEMIA - COMPATÍVEL COM APARELHO DISPONIBILIZADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS AOS PACIENTES PORTADRES DE DIABETES MELITUS. LEITURA EM APARELHO PORTÁTIL APENAS 5 SEGUNDOS PARA O RESULTADO DO TESTE. CAIXA C/ 50 TESTES.	ROCHE	CX	2.000,00	60,57
LOTE 55					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	PINÇA HEMOSTÁTICA TAMANHO 14 CM MODELO RETA	GOLGRAN	UND	80,00	18,10
2	PORTA AGULHA PEQUENO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL INDICADO PARA PROFISSIONAIS NA AREA DE MEDICINA.	RICHARDS	UND	50,00	10,46
3	TESOURA RETA 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA PROFISSIONAIS DA AREA DE MEDICINA	GOLGRAN	UNI	80,00	21,00
4	TESOURA CURVA 14 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL INDICADA PARA PROFISSIONAIS DA AREA DE MEDICINA	GOLGRAN	UNI	80,00	24,67
5	PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO EM AÇO INOXIDÁVEL ,INDICADA PARA PROFISSIONAIS DA AREA DE MEDICINA.	RICHARDS	UNI	80,00	5,53
6	PINÇA ANATOMICA EM AÇO INOXIDÁVEL ,INDICADA PARA PROFISSIONAIS DA AREA DE MEDICINA.	RICHARDS	UNI	80,00	5,41
LOTE 58					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	SONDA NASOENTERAL DE POLIURETANO LEITOSA Nº-8 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.	SOLUMED	UNI	100,00	8,90
2	SONDA NASOENTERAL DE POLIURETANO LEITOSA Nº-10 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	SOLUMED	UNI	100,00	8,90
3	SONDA NASOENTERAL DE POLIURETANO LEITOSA Nº-12 PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	SOLUMED	UNI	250,00	8,90
TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
LOTE 23					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS, CONETA E CONTROLA O DIRECIONAMENTO DE FLUXO DE SOLUÇÕES DE TRÊS LINHAS DISTINTAS DUAS LINHAS DE INFUSÃO, (EQUIPO EXTENSOR) EM SUAS EXTREMIDADES	TKL	UND	3.000,00	0,67
TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA					
LOTE 36					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSTO POR 4 ENZIMAS SULFACTANTE E SOLUBIZANTES, GALÃO COM 5 LITROS	DGL	GL	720,00	78,50
LOTE 38					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.
1	ALMOTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COR MARROM ESCURA FRASCO DE 250ML MAIS OU MENOS 10 ML	HITOPLAST	UND	200,00	1,50
2	ALMOTOLIA 250 ML EM PLÁSTICO RÍGIDO COR BRANCA ACEITAVEL + OU - 10 ML	HITOPLAST	UND	200,00	1,50

Boa Esperança, 14 de junho de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:188D82A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
ERRATA**

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Errata - Ref: Processo Seletivo nº 01/2016. O Município de Boa Esperança/MG, torna público para conhecimento de todos os interessados a errata ao Edital do Processo Seletivo nº 01/2016, conforme segue: **ONDE SE LÊ:** 1.1- O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas, nos cargos indicados no presente edital, pelo Regime Estatutário, nos termos da Lei Municipal nº 2.471 de 24 de fevereiro de 2000, que instituiu o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Boa Esperança. **LEIA-SE:** 1.1- O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas, nos cargos indicados no presente edital, pela Consolidação das Leis do Trabalho.

ANTÔNIO CARLOS VILELA,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:1D471EEA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
05/2016**

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura a Concorrência Pública nº. 05/2016, PRC nº 106/2016, do tipo menor preço por empreitada global, para a execução de obra pública de pavimentação asfáltica CBUQ sobre solo na estrada municipal Bueno Brandão – Munhoz, perfazendo a área total de 2.507,52 m² início na estaca e31+20 até a estaca e41+17,40m (trecho anterior a ponte) e estaca e42+9,40 (trecho posterior a ponte) até a estaca e50+10, e estaca e0 até a estaca e1+5, conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio SETOP n.º 137/2014 e nas Ruas Educadora Alzira de Araújo, José Geraldo Vida, Cruz de Cedro, Sebastião Gregório e Vereador Luiz Coutinho da Rocha, num total de 6.083,86 m² de área a ser pavimentada, conforme Convênio nº 5191000073/2016 SETOP. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/07/2016, às 10h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:E960F38B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 023/2016, PRC nº 028/2016, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/06/2016, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG, CEP 37578-000. Tel. (35) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR

Pregoeira.

Publicado por:

Aline Coutinho Barbosa

Código Identificador:DC3AA245

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS**

**DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CANCELAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fica CANCELADO a licitação na modalidade pregão presencial, com objetivo de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total para Veículos, com valor referenciado de mercado, para 75 (setenta e cinco) veículos, por motivo de vícios no edital. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 14 de Junho de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.

Pregoeira Titular.

Publicado por:

Sergio Augusto Vieira da Silva

Código Identificador:0F0BE0B2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE**

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016**, cujo objeto é a **contratação de prestação de serviços para complemento de linha do Transporte escolar – LTE 3**, conforme discriminação:

Homologo o item: 01, no valor total de R\$ **15.960,00** (Quinze mil novecentos e sessenta reais), a empresa **WELLERSON TEIXEIRA DA SILVA06214755644 – CNPJ: 22.051.679/0001-80;**

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 10 de junho de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ysaías de Sousa Fonseca

Código Identificador:F5B3C8C0

**PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 035/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Determinar a publicação do seguinte Extrato de Homologação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COMPLEMENTO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR – LTE 03. **CONTRATADO:** WELLERSON TEIXEIRA DA SILVA 06214755644 – CNPJ: 22.051.679/0001-80. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.960,00 (Quinze mil novecentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.05.12.361.0011.2041.3.3.90.39.00 – **Ficha 193** – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **Vigência Contrato:** 13/06/2016 á 31/12/2016.

Cabeceira Grande, 10 de junho de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:FF488C07

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 039/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 031/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande torna público aos interessados que fará realizar no dia **24 de junho de 2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **Formação de registro de preço para aquisição de equipamento e materiais permanentes** destinada ao atendimento ao **Secretaria Municipal da Administração**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/nº, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/8093 -

Cabeceira Grande (MG), 13 de junho de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:EADF4CFC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016
Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da **ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 001/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de produtos químicos**, conforme discriminação:
Homologo os itens: **02,04 e 05**, no valor total de R\$ **21.187,60** (Vinte e um mil, centos e oitenta sete reais e sessenta centavos), a empresa **LUDMILLA LOPES DA TRINDADE - ME – CNPJ: 14.127.406/0001-44**.
Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal. Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 09 de Junho de 2016.

JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO
Diretor
SANECAB

Publicado por:
Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:C6AEAF2C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 1/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2016**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Determinar a publicação do seguinte Extrato de Homologação.
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS. **CONTRATADO:** LUDMILLA LOPES DA TRINDADE - ME – CNPJ: 14.127.406/000144. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 21.187,60 (Vinte um mil cento e oitenta sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03.09.31.17.512.0032.2102.3.3.90.30.00 – **Ficha 536** – Material de Consumo. **Vigência Contrato:** 10/06/2016 á 10/06/2017.

Cabeceira Grande, 09 de junho de 2016.

JOSÉ WAGNER FELIPE SANTIAGO
Diretor Geral

Publicado por:
Ysaías de Sousa Fonseca
Código Identificador:48BF10BB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 079/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.º 079/16 – Tomada de Preços n.º 002/16**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para execução de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita a empresa **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 21.313.838/0001-05, no valor global de R\$ 333.560,39 (Trezentos e Trinta e Três Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Trinta e Nove Centavos).

Cachoeira de Minas, 14 de Junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2C2D3F23

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD PORTARIA N.º 012/2016

PORTARIA N.º 012/2016 DE 31 DE MARÇO DE 2016

Concede Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais, nos moldes do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012..

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.

CONSIDERANDO o Processo de Auxílio-doença decorrente dos CIDs – K-91.8, Z-90.4 e I-74.8, da Segurada **LANA TURNES MARTINS**, Matrícula 1105, deu ensejo ao processo de aposentadoria por invalidez permanente nº **0136/2016**, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12, §1º, §3º, §4º, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o dispositivo do Art. 40, I, § 1º da CF/88, com redação dada pela EC 70/2012;

CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo nº **013/2016**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Aposentadoria por Invalidez Permanente com proventos proporcionais, observando quanto ao seu cálculo o disposto na EC 70/2012, à Senhora **LANA TURNES MARTINS**, inscrita com o CPF nº 311.319.051-72 e RG nº M-1.019.760 SSP/DF, no cargo **Auxiliar de Serviços, símbolo NE/A**.

Art. 2º Nos termos do Art. 12 “caput”, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006, c/c com o Art. 1º da EC 70/2012, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º desta portaria, no valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2016.

Cachoeira Dourada – MG., em 31 de março de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA

Diretor Executivo
CPF: 025.773.926-21

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:75075BA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

Nomeia a senhora GLAUCIA PEREIRA SILVA no cargo em comissão de CHEFE SETOR DE PAISAGISMO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o art. 39, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 876/2002, resolve

DECRETAR:

Art. 1º Fica nomeado em comissão a Senhora GLAUCIA PEREIRA SILVA, portadora da CI-RG MG-18.563.519 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 126.375.346-99, para exercer o cargo de **CHEFE SETOR DE PAISAGISMO**, **Código CC-03, Símbolo VC-06**, nesta Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva – João Batista da Silva – “João Tatu”, em

Cachoeira Dourada, nos 06 dias do mês de junho do ano de 2016; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos em 06/06/2016, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ____/____/2016, por ____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº ____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:22C41D82

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL SEGUNDA CHAMADA**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 - Torna Pública a SEGUNDA CHAMADA do Processo Licitatório nº 0032/2016– Modalidade:**Pregão – Nº 00023/2016 REGISTRO DE PREÇOS Objeto: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO DO TIPO MAIOR DESCONTO NA TABELA CMED/ANVISA PREÇO FABRICANTE** –Data de Abertura: 29/06/2016 às 14:00- Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão nº 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES

Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:46314E79

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO:
031/015 DISPENSA 002/015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Segundo Termo Aditivo - Processo: 031/015 Dispensa 002/015-Objeto: O segundo aditivo tem por objeto reajustar o valor do aluguel do imóvel urbano, destinado ao funcionamento do Colégio Municipal Cônego Artur, localizado na Praça Delfim Moreira, nº 125, com base no IGPM (FGV) – Índice Geral de Preços de Mercado. Do valor reajustado: O valor do aluguel será reajustado para R\$ 875,42 (oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)/ mensal.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B5842DF4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 56/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 40/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG E DEMAIS SETORES. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 110/2016. Valor do Contrato R\$ 34.788,00. Contratado: Israel e Israel Ltda - EPP. Contrato nº. 111/2016. Valor do Contrato R\$ 318.172,40. Vigência: 14/06/2016 a 14/06/2017. Data assinatura 14/06/2016.

Campos Altos – MG, 15/06/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Pref. Mun.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:EEABF3FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 59/2016 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 43/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: LM Comércio Ltda - ME. Contrato nº. 109/2016. Vigência: 13/06/2016 a 16/02/2017. Data assinatura 13/06/2016. Valor Contrato: R\$ 135.928,50.

Campos Altos – MG, 14/06/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Pref. Mun.

Publicado por:

Edvaldo Lemos Fernandes Silva

Código Identificador:9C650409

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS DECRETO Nº. 1.040/2016

Prorroga data para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU sem cobrança de juros e multa e da outras providências.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, prorroga até dia 20 de junho de 2016 a data limite para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, nas condições previstas no artigo 1º do Decreto 1.021, de 17 de março de 2016.

Art. 2º - O contribuinte que optar pelo parcelamento do IPTU, poderá efetuar o pagamento da primeira parcela na mesma data prevista no artigo 1º deste Decreto, sem incidência do desconto previsto no § 3º, do artigo 1º, do Decreto 1.021/2016.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, em 10 de junho de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Lima Gontijo

Código Identificador:5B6DA8C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DO PL 02/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DE VALOR E DO CONTRATO nº 846/2016 DO PL 02/2016. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com fornecimento parcelado, visando à manutenção do “**Programa Merenda Escolar**”. Contratados: MOTA Comercial Ltda – EPP com sustentação jurídica no artigo 65, da Lei nº. 8.666/93. Percentual 4,96%.

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:D5DDD1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS EXTRATO DO 5º ADITAMENTO DO PL 144/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - Extrato do 5º Termo Aditivo de valor ao PL nº. 144/12 – PP nº. 72/12. Objeto: Acréscimo ao contrato nº 185/2012 de prestação de serviços de **REGINALDO ROBERTO DE CARVALHO** 851.205.706-82-ME cujo o objeto é: Contratação de serviços de pinturas de faixas de sinalização viária, com recursos provenientes dos Contratos de Repasse nº. 0366.328-88/2011 e 0372830-93/2011. Percentual de 17,3424%, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, Alínea d da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:

Aline Costa Fernandes

Código Identificador:CB2715DF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS PREG. RP. Nº 022-2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS/MG torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 022/2016, processo autuado nº 190/2016, com itens exclusivos à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, visando a aquisição de materiais esportivos em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme edital e anexos. Data abertura das propostas: 04/07/2016 – 9 horas – Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.catasaltas.mg.gov.br>. Mais informações via e-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Tel: 31-3832-7112/7583.

Catas Altas, 14 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito.

Publicado por:

Katia Araujo Figueiredo Rodrigues

Código Identificador:DC835A8A

PROCURADORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 41/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Maria Anastácia de Souza Silva

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **MARIA ANASTÁCIA DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Administração**, por direito adquirido no período aquisitivo de 02/10/2006 à 25/07/2012, com início em 20/06/2016 e término no dia 22/07/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:830C507E

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 42/2016**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Marinarva Camilo Soares

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **MARINARVA CAMILO SOARES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2011, com início em 20/06/2016 e término no dia 22/07/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:1F72EAC3

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 43/2016**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Ednéia da Cruz Pereira

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **EDNÉIA DA CRUZ PEREIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2011, com início em 01/07/2016 e término no dia 04/08/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:8FB6DE0D

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 44/2016**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora pública Nara Lúcia Alves Pereira

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora pública **NARA LÚCIA ALVES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Técnico em Tributação**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/08/2006 à 31/07/2011, com início em 18/07/2016 e término no dia 05/08/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:BF1A7EA6

**PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 45/2016**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor público Gabriel Hosken Viegas

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor público **GABRIEL HOSKEN VIEGAS**, ocupante do cargo de **Técnico em Informática**, por direito adquirido no período aquisitivo de 01/11/2006 à 31/10/2011, com início em 04/07/2016 e término no dia 05/08/2016.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 13 de junho de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eva Aparecida dos Reis

Código Identificador:4A10DB35

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL n.º 017/2016**, Processo Licitatório Nº 030/2016 para **Aquisição de equipamentos odontológicos destinado ao Centro de Saúde Municipal de Jubá e ESP Dr. Antonio Baltazar da Silva**.

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

-EVOLUIR SAÚDE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS LTDA- R\$ 5.571,70

-BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP -R\$15.370,40

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 20.942,10 (vinte mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Registre-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14
(quatorze) dias do mês de junho de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:88BC3E21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 021/2016**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 21, INCISO III DA LEI 8.666/93, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO ATÉ 31/12/2016.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresa vencedora:

- CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO-R\$ 1.770,12 (hum mil setecentos e setenta reais e doze centavos)

Registre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 14(quatorze) dias do mês de junho de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iara Maria Ribeiro

Código Identificador:D9AC2B40

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO MUNICIPAL Nº 2066/2016 DE 13 DE JUNHO DE 2016

Estabelece o regulamento para a realização da consulta e audiência pública sobre o contrato de programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Conquista, prevista nos artigos 11, IV, 19, §5º e 51 da Lei Federal nº 11.445/2007.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído o regulamento da Consulta Pública e da Audiência exigidas nos artigos 11, IV, 19, § 5º e 51 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, conforme os anexos constantes neste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

ANEXO I

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. Objetivos

A Audiência Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

- I - possibilitar a comunicação direta entre o Município, a promitente prestadora dos serviços e os cidadãos;
- II - identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública;
- III - possibilitar a efetiva participação do cidadão e de segmentos da sociedade na discussão sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município;
- IV - permitir ao Município maior conhecimento dos desejos dos usuários, de modo a viabilizar um Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na sede do Município em consonância com os interesses dos munícipes;

2. Procedimentos

2.1 - Procedimento Comum - Abertura

A Prefeitura do Município de Conquista publicará o edital de convocação da Audiência Pública sobre o Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, onde constarão horário, data e local de realização do evento.

A Audiência Pública será presidida por representante da Prefeitura Municipal, designado pelo Prefeito. A Câmara dos Vereadores designará 01(um) vereador como Ouvidor da Audiência. Caberá ao Ouvidor receber e registrar as questões e auxiliar o Presidente na mediação e condução do processo.

Os trabalhos, desenvolvidos em 01 (um) dia, serão iniciados às 08 horas, com as inscrições, a composição da mesa e a execução do Hino Nacional. Além do presidente e do ouvidor, serão convidados a compor a mesa, em ambas as sessões, 02 (dois) representante da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA.

Os representantes da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE/MG, do Ministério Público de Minas Gerais, do Poder Judiciário Estadual e das Instituições Ambientais deverão ser convidados por meio de ofício encaminhado com aviso de recebimento - AR. As autoridades discriminadas neste parágrafo, se presentes na sessão, também serão convidadas a compor a mesa.

As inscrições dos participantes serão feitas com o registro dos mesmos em lista de presenças, procedimento válido tanto para os ouvintes como também para aqueles que desejarem se manifestar ou expor oralmente suas contribuições sobre o tema da Audiência.

2.2 - 1ª Sessão – Discussão do Contrato de Programa

Às 08 horas e 30 minutos dar-se-á a execução do Hino Nacional, seguida da leitura deste regulamento pelo Presidente da Audiência, ao término da qual o representante da Prefeitura do Município de Conquista terá um tempo de 20 (vinte) minutos para expor sobre o processo de seleção da prestadora dos serviços e sobre os objetivos do Município com a contratação.

Após a apresentação do representante da Prefeitura Municipal, a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA terá um tempo máximo igual a 40 minutos para expor e explicar as cláusulas e condições do Contrato de Programa, as suas metas e perspectivas para a nova empreitada.

Concluídas as considerações da COPASA MG, será dado o prazo de 10 (dez) minutos para que cada membro da mesa manifeste suas considerações. Logo após, os inscritos para as manifestações orais serão chamados ao microfone, obedecida a ordem de chegada dos mesmos à mesa de inscrição. Cada inscrito terá um limite de 5 minutos para suas colocações.

2.3 – Encerramento

A Audiência Pública poderá ser declarada encerrada às 12 horas ou, antes deste horário, caso cheguem ao fim as exposições dos presentes.

Aqueles que não puderem se manifestar devido à limitação de horário poderão fazê-lo por escrito, com a identificação do nome, em formulário a ser solicitado na mesa de inscrição; ou por e-mail, até as 18 horas do dia da Audiência, através do seguinte endereço de e-mail: administracao@conquista.mg.gov.br.

Os que se manifestarem por escrito em formulário deverão devolver os mesmos aos atendentes na mesa de inscrição.

No dia 23 de junho de 2016, a integralidade das colocações e contribuições, juntamente com a Ata da Audiência Pública, será juntada ao processo do Programa, devendo estar disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Outros procedimentos não previstos neste regulamento e necessários ao bom andamento dos trabalhos poderão ser adotados a partir de decisão do Presidente da Audiência.

ANEXO II

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE O CONTRATO DE PROGRAMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO

1. Objetivos

A Consulta Pública de que trata este Regulamento têm os seguintes objetivos:

I – recolher subsídios e informações para o processo de contratação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA como prestadora dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede municipal;

II – propiciar aos munícipes a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre o Contrato de Programa a ser celebrado com a COPASA;

III – dar ampla divulgação ao Contrato de Programa para a delegação da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, proporcionando total transparência no processo de contratação da COPASA;

2. Da Participação

Podem participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria.

Os interessados em participar poderão fazê-lo analisando as minutas do Contrato de Programa e seus anexos já elaborados, que se encontram publicados no endereço eletrônico www.conquista.mg.gov.br e através de impressos afixados no painel de publicações da Prefeitura.

As perguntas, manifestações ou sugestões sobre tais documentos devem ser feitas por escrito e entregues até as 18:00 horas do dia 22 de junho de 2016 na Prefeitura de Conquista através do e-mail

administracao@conquista.mg.gov.br ou por meio de correspondência a ser encaminhada sob a rubrica “Consulta Pública Contrato de Programa COPASA” para a Praça Coronel Tancredo França, nº 181, bairro Centro, Cidade Conquista – Estado de Minas Gerais CEP 38.195-000.

Somente serão submetidas a exame as sugestões que contenham identificação do signatário. A legitimidade dos signatários deve ser comprovada pela apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do título de eleitor, acompanhada do comprovante de participação no último sufrágio, no caso de pessoas físicas;
- registro comercial, no caso de empresa individual;
- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

3. Encerramento

No dia 23 de junho de 2016, a integralidade das colocações e contribuições enviadas serão juntadas ao processo do Contrato de Programa, ficando disponíveis para a consulta na sede da Prefeitura.

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:563AA63C

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 2067/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **ALBERTO NORBERTO DE ARAÚJO** é nomeado em comissão para exercer o cargo de Secretário Municipal de Governo, lotado na Secretaria Municipal de Governo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:E4F29586

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº 2068/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado em comissão, o Sr. **ANDRÉ LUIZ ASSUNÇÃO VALENTINO** para, a partir desta data, exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MECÂNICA**, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:9EAD1A72

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3678/2016 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 122 da Lei Municipal nº 022/12 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao servidor **LUIZ ROGÉRIO BONINCENHA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 02 (dois) anos, com início em **16 de junho de 2016**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:79867B9B

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL RESUMIDO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/16, de 04/01/2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo menor preço por item, objetivando a **Aquisição de materiais odontológicos destinados às Unidades de Saúde**.

Valor estimado: R\$ 88.655,07 (oitenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Às 08:30 do dia 28 de JUNHO de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229 ou pelo endereço eletrônico:
www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 09 de junho de 2016.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:221E491E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIAS Nº 180/2016

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, POR MEIO DO SEU PREFEITO, TORNA PÚBLICA A PORTARIA Nº 180/2016 QUE RESCINDI CONTRATO DA SERVidora GABRIELA DE SÁ OLIVIERIA . MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: GABPMCORJESUS@GMAIL.COM OU TELEFONE: (38)3228-2282.

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:18252A6D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIAS Nº183/2016

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, POR MEIO DO SEU PREFEITO, TORNA PÚBLICA A PORTARIA Nº 183/2016 QUE REMOVE A SERVIDORA EFETIVA SUELEI AGUIAR DE OLIVEIRA, . MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: GABPMCORJESUS@GMAIL.COM OU TELEFONE: (38)3228-2282.

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:C61B0FD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2016

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, POR MEIO DO SEU PREFEITO, TORNA PÚBLICA A PORTARIA Nº181/2016 QUE RESCINDI CONTRATO DA SERVidora JESSICA DE SÁ OLIVEIRA. MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: GABPMCORJESUS@GMAIL.COM OU TELEFONE: (38)3228-2282.

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:14CF7FF4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº179/2016

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS/MG, POR MEIO DO SEU PREFEITO, TORNA PÚBLICA A PORTARIA Nº 179/2016 QUE CRIA A COMISSÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, BEM COMO ATENDIMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECÍFICOS. MAIORES INFORMAÇÕES NO SITE WWW.CORACAODEJESUS.MG.GOV.BR OU E-MAIL: GABPMCORJESUS@GMAIL.COM OU TELEFONE: (38)3228-2282.

PEDRO MAGALHÃES ARAUJO NETO.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Setor de Licitação

Código Identificador:D7113053

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA**

**SETOR DE LICITAÇÃO
CÂMARA DE CÓRREGO DANTA - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 005/2016 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 005/2016

Inexigibilidade/Credenciamento nº. 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93, **ADJUDICA** o objeto do Processo Licitatório nº 005/2016, Modalidade Inexigibilidade nº 001/2016 como vencedor(es) o(s) seguinte(s) fornecedor(es):

**WEDER PAOLINELLI CARVALHO 57249490672
FRANCISCO DONISETE DE MATOS**

Córrego Danta - MG, 13 de maio de 2016.

ERNANDO DE ASSIS ROCHA

Presidente da Câmara

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº. 005/2016

Inexigibilidade/Credenciamento nº. 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 43 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 005/2016, Modalidade Inexigibilidade nº 001/2015, destacando o(s) seguinte(s) vencedor(es):

**WEDER PAOLINELLI CARVALHO 57249490672
FRANCISCO DONISETE DE MATOS**

Publique-se e
Cumpra-se.

Córrego Danta - MG, 13 de maio de 2016.

ERNANDO DE ASSIS ROCHA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:4BD81442

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO REPETIÇÃO DO PROC. 036/2016**

Proc.036/16-PP 025/16-Locação de Equipamento e Shows Infantis-Repetição-Credenciamento: 29/06/16 -09:00

MARIA C. P. CRUZ

Pregoeira.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:2EAF1837

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PRORROGAÇÃO PROC. 027/2016**

Proc.039/16-PP 027/16-Aquisição de Materiais de Construção, Hidraulico, Eletrico e Outros-Prorrogação-Credenciamento: 05/07/16 -09:00-

MARIA C. P. CRUZ

Pregoeira.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:761ECE39

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PROC. 043/2016**

Proc.043/16-PP 029/16-Contratação de Serviços de Operador de Motoniveladora-Credenciamento: 30/06/16 -09:00-

MARIA C. P. CRUZ

Pregoeira.

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:4AF0985B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO
46/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 46/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e LUIS RENATO RODRIGUES SOUZA**. Objeto: Apresentação de show artístico da Banda 3DiCorda, no dia 10/06/2016 no valor de R\$450,00 e no dia 31/07/2016, no valor de R\$500,00. Valor Global: R\$950,00. Vigência 09/06/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 09/06/2016.

Cristiano Otoni, 09/06/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Harlon Sordi de Oliveira

Código Identificador:3F44D2D3

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO
47/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 47/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI E ELÂINE APARECIDA REZENDE MAIA**. Objeto: Apresentação de show artístico da Dupla Elâine & Edilson no dia 11/06/2016, no valor de R\$500,00. Valor Global: R\$500,00. Vigência 09/06/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 09/06/2016.

Cristiano Otoni, 09/06/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Harlon Sordi de Oliveira

Código Identificador:51827584

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO
48/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 48/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e JULIANNA DAS GRAÇAS SILVA**. Objeto: Apresentação de show artístico da Cantora Juliana no dia 10/06/2016 e no dia 03/07/2016. Valor Global: R\$1.000,00. Vigência 09/06/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 09/06/2016.

Cristiano Otoni, 09/06/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:1EC1E4D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO
49/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 49/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e GABRIELA MAIRA RESENDE**. Objeto: Apresentação de show artístico de Gaby Maira e Banda, no dia 13/06/2016, no valor de R\$450,00 e no dia 31/07/2016, no valor de R\$500,00. Valor Global: R\$1.000,00. Vigência 09/06/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 09/06/2016.

Cristiano Otoni, 09/06/2016

CARLOS ROBERTO DE RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:58411EF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 015/2016, Processo Administrativo Nº 018/2016, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de calibração dos aparelhos do CISMEV, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas:

- **Jerri Adriani dos Reis- Me**, no valor total estimado de R\$ 1.040,00(mil e quarenta reais), sendo R\$ 530,00 o valor total dos aparelhos a ser calibrados e R\$ 510,00 de deslocamento;

- **Tecteb Eletronica- Eireli- Me**, no valor total estimado de R\$ 1.040,00(mil e quarenta reais), sendo R\$ 490,00 o valor total dos aparelhos a ser calibrados e R\$ 450,00 de deslocamento
Assinatura: 14/06/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:608DD851

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA – NA LEI MUNICIPAL Nº 3050

Na Lei Municipal nº 3050, de 08 de junho de 2016, publicada em 09 de junho de 2016, Edição nº 1765, onde se lê, no art 1º, “ orçamento municipal de 2015”, leia-se “ orçamento municipal de 2016”.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:341A3D22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DA LEI Nº 3.050, DE 08 DE JUNHO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA E ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.841, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013, QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CURVELO PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional especial para a criação de atividade e elemento de despesa no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) às dotações do orçamento municipal de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.07	Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.2001	Apoio ao Homem do Campo	
20.606.2001.1097	Construção de Estruturas para Desenvolvimento Econômico e Social	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 250.000,00

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária, constante na Lei nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.02	Subsecretaria Rec. Humanos, Informática e Apoio Administrativo	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0409	Gestão do Patrimônio Municipal	
04.122.0409.1001	Aquisição Imóvel Dest. Admin/Social	
4.4.90.61.00 -182	Aquisição de Imóveis	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 200.000,00

02	Executivo	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.02	Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.2601	Curvelo Melhor	
26.782.2601.2162	Recuper. e Abertura Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00 -1034	Material de Consumo	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R\$ 50.000,00

Art. 3º Fica incluído na Lei Municipal nº 2.841, de 21 de novembro de 2013, que institui o Plano Plurianual do Município de Curvelo para o período de 2014 a 2017, nas ações do Poder Executivo, a Ação 1097 - Construção de Estrutura para Desenvolvimento Econômico e Social nos exercícios de 2014 a 2017.

Parágrafo único. A Ação 1097 - Construção de Estrutura para Desenvolvimento Econômico e Social constará no rol de ações do Programa 2001 – Apoio ao Homem do Campo.

Art. 4º A ação acrescida à Lei nº 2.841, de 21 de novembro de 2013, constante do art. 3º, vigorará a partir da Lei Orçamentária Anual de 2016 através de créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 08 de junho de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES

Prefeito

Publicado por:

Maria Izildinha Nascimento de Oliveira

Código Identificador:F66A53B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº. 011, DE 2016**

“Regulamenta a realização da Audiência Pública nº 001/2016, com a finalidade de obter subsídios para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que a realização de audiências públicas vem atender ao disposto no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal e no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei nº 101/00 Lei de Responsabilidade Fiscal, alterada pela Lei Complementar nº. 131, de 27 de maio de 2009;

Considerando o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal a respeito da realização das audiências públicas para a elaboração do Orçamento Municipal;

Considerando que a audiência pública a ser realizada visa conferir maior legitimidade aos atos normativos para a elaboração do Orçamento Municipal, na medida em que serão confeccionados com o respaldo da sociedade;

Considerando ainda, que a audiência pública, com a participação da sociedade, possibilita que tais atos normativos possam ser maximizados em sua qualidade técnica e jurídica, permitindo maior interação entre Poder Público e sociedade, tanto porque, diversas vezes, o Poder Público não possui a acuidade para perceber as carências sociais, **decreta:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Audiência Pública nº 001/2016 com o objetivo de obter subsídios para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

Art. 2º - A Audiência Pública, presencial, será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, em local e data determinada neste Decreto.

Parágrafo Único – A duração da Audiência Pública não será superior a 2h:30 min.

Art. 3º O Poder Executivo elaborará Edital de Convocação de Audiência Pública, que deverá ser dada ampla divulgação, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados.

Art. 4º- Os cidadãos deverão se reunir, antecipadamente, discutirem as prioridades de investimentos que trarão melhorias para toda a comunidade.

Art. 5º -A forma de participação, cadastramento de expositores e participantes na audiência, obedecerá ao disposto abaixo:

I - As inscrições dos participantes e dos expositores interessados em se manifestar verbalmente durante a Audiência, deverão ser realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, junto a

Secretária de Governo Municipal, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de sua realização;

II- cada exposição estará limitada a 05 (cinco) minutos, obedecendo a ordem de inscrição, tendo o interpelado 5 (cinco) minutos para responder não podendo ser apartado.

§ 2º Findas as manifestações dos expositores e participantes inscritos, o Presidente da Audiência Pública, poderá permitir, durante período por ele definido:

a) - o retorno de expositores para complementar sua manifestação ou:

b) - a manifestação de outros participantes da audiência, inclusive pertencentes a entidades cujos representantes manifestaram-se anteriormente na audiência.

III- a identificação dos expositores e participantes inscritos e dos interessados apenas em participar do evento será feita quando do acesso ao mesmo.

Art. 6º - Objetivando preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento da elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, todos os depoimentos serão registrados em ata.

Art. 7º- O Poder Executivo nomeará uma Comissão composta por 05 (cinco) servidores, sendo um presidente, uma secretária e três membros para organizar os trabalhos de elaboração e execução da Audiência Pública.

Art. 8º - A Comissão da Audiência Pública elaborará um resumo dos resultados obtidos que deverá ser divulgado através do órgão de imprensa oficial do Município e afixado no mural da Prefeitura.

Art. 9º. Fica definida a agenda da Audiência Pública nº 001/2016:

Data	Dia da Semana	Horário	Local
18/07/2016	Segunda-Feira	16h00min	Centro Administrativo da Prefeitura Municipal

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita Municipal

Publicado por:

Alessandra Mota de Araujo

Código Identificador:163894AB

**SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3261/2016 “NOMEIA COMISSÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, nos termos do Decreto nº. 011/2016, RESOLVE:

Art. 1º-Ficam nomeados os membros abaixo para compor a Comissão Especial para a realização da Audiência Pública nº 001/2016, com a finalidade de obter subsídios para a Elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017:

I – Silvana Amanda Amaral Tafuri, advogada;

II – Fábio Júnior dos Santos, Setor de Compras;

III – Pedro D’Orázio, Diretor de Finanças;

IV – Adélia Maria dos Santos, Contadora Municipal;

V – Marco Túlio Gomes Silveira, Assessor Jurídico

Art. 2º- Fica designado o Sr. Marco Túlio Gomes Silveira como Presidente da Comissão e o Sra. Silvana Amanda Amaral Tafuri, como Secretária.

Art. 3º- São atribuições da Comissão:

I - Organizar os trabalhos para a realização da Audiência Pública nº 001/2016;

II - Dar ampla divulgação ao Edital de Convocação da Audiência Pública;

III - Coordenar e executar as atividades durante a audiência;

IV - Elaborar a ata da reunião;

V - Elaborar um resumo dos resultados obtidos e providenciar a divulgação através do órgão de imprensa oficial do Município e afixar no mural da Prefeitura;

VI - Emitir um relatório dos resultados da audiência;

VII - Zelar pelo bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 13 de junho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:B22B35BC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0175, DE 7 DE JUNHO DE 2016**

Concede licença ao servidor efetivo para atividade política.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995;

Considerando o Memorando nº 354, de 7 de junho de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Concede à servidora efetiva, **MARYBETE DO ROSÁRIO SANTOS**, licença para atividade política, nos moldes determinados pelo artigo 118 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina), a partir de 01/07/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 7 de junho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:99C35953

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0176, DE 8 DE JUNHO DE 2016**

Exonera ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nas Leis Complementares Municipais nº 114 e 115, ambas de 25 de junho de 2014;

Considerando o Decreto nº 230, de 25 de junho de 2014, que nomeia ocupantes de cargos comissionados e atribui funções gratificadas no Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências;

Considerando o Memorando Interno nº 359, de 8 de junho de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **BRENO SILVA DE SOUZA** da função gratificada FGD-2 da Gerência da Rodoviária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir de 20/06/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 8 de junho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E8EEE849

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0177, DE 8 DE JUNHO DE 2016**

Disponibiliza servidor municipal ao Núcleo Regional da Fundação Hemominas.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Termo de Cooperação Mútua nº 69/2011 celebrado entre o Município de Diamantina e a Fundação Hemominas;

Considerando o Memorando nº 359, de 8 de junho de 2016, da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o servidor efetivo municipal **BRENO SILVA DE SOUZA** disponibilizado ao Núcleo Regional da Fundação Hemominas, a partir de 20/06/2016, com fundamento no Termo de Cooperação Mútua nº 69/2011 celebrado entre o Município de Diamantina e a Fundação.

Parágrafo único. Os vencimentos e demais vantagens pertinentes à servidora efetiva municipal continuarão sendo de responsabilidade do Município de Diamantina, durante o período em que ela permanecer à disposição do Núcleo Regional da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 8 de junho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:452B2458

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0178, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação do resultado final classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2016, de 19 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Interno nº 364, de 9 de junho de 2016, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Resultado Final Classificatório do Processo Seletivo Simplificado, Edital 06/2016, de 19 de maio de 2016, para os cargos de **Motorista de Ambulância para os Distritos de Mendanha e Conselheiro Mata, Bioquímico, Médico Pediatra, Professor P1 e Professor P1 de Apoio para Escola Municipal Maria Nunes**, promovido e realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e acompanhado pela Comissão nomeada através da Portaria nº 032, de 11 de março de 2015, para suprir a necessidade temporária de pessoal para prestação de serviços de excepcional interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 9 de junho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5FF4585C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 179, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Concede férias-prêmio aos servidores que especifica.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafo 2º, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Diamantina;

Considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais de Diamantina, Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, e suas alterações;

Considerando os Memorandos Internos nº 190 e 204, de 2 de junho de 2016 e 9 de junho de 2016, respectivamente, emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados férias-prêmio nos seguintes termos:

Servidor	Função	Período Aquisitivo	Gozar	Período das Férias-Prêmio
Tiago de Abreu	Guarda Civil Municipal	2011/2016	02 meses	23/06/16 a 23/08/16
Waldenis Eliane Silva Santos	Guarda Civil Municipal	2011/2016	03 meses	23/06/16 a 23/09/16

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 10 de junho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:9C0C8981

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0180, DE 10 DE JUNHO DE 2016

Retifica o Decreto nº 168, de 2 de junho de 2016, que disponibiliza servidora municipal ao Núcleo Regional da Fundação Hemominas.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Retifica o Decreto nº 168, de 2 de junho de 2016, passando o *caput* do artigo 1º a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica a servidora DENISE APARECIDA CRUZ, ocupante de função contratada, disponibilizada ao Núcleo Regional da Fundação Hemominas, a partir de 2 de junho de 2016, com fundamento no Termo de Cooperação Mútua nº 69/2011 celebrado entre o Município de Diamantina e a Fundação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/06/2016.

Diamantina (MG), 10 de junho de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:85B5F957

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 00142/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016

Pág 001/003

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 6 da Lei Municipal Nº 3905 de 18 de Dezembro de 2015, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 3.060.898,85 (Tres milhões, sessenta Mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0029	1130.04.0122.0042.2153 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSESSORIA TÉCNICA	11.045,23
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0062	1200.04.0122.0042.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GE	9.985,65
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0124	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	68.150,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0125	1300.04.0123.0042.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS	456.672,78
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0139	1300.28.0843.0099.0002 - ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA	18.990,30
	3.2.90.22.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	
0150	1400.04.0122.0040.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	3.485,16
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0167	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	1.250,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0345	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	18.300,00
	3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0382	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	184.735,97
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0383	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO	47.968,71

	BÁSICA EM SAÚDE	
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0405	1621.10.0301.0017.2104 - SAÚDE EM CASA/SES	10.455,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0466	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB E HOSPP/MAC	96.070,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0497	1623.10.0304.0059.2119 - AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.200,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0523	1623.10.0305.0059.2120 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	18.015,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0526	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS	61.810,28
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0531	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS	2.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0534	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS	730,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0581	1710.20.0244.0063.2171 - APOIO A ASSOCIAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS	4.750,67
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0649	1810.15.0452.0027.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	812,80
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0663	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	14.400,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0689	1810.26.0782.0012.1021 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS, PONTES E MATABURROS	1.357.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0785	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	645,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0788	1920.08.0244.0051.2139 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	10.211,73
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0851	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	4.750,67
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0852	1930.08.0243.0007.2143 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1.200,65
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0889	1930.08.0243.0007.2146 - MANUTENÇÃO DO CRAS E CREAS	69.773,30
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0914	1940.08.0243.0060.2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DA FUMBEM	1.000,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA		Pág 002/003
Decreto Nº 00142/2016 de 11 de Maio de 2016		
Crédito Adicional Suplementar		
Ficha	Funcional Programática	Valor
0964	2010.13.0392.0053.2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVI. DE BANDAS MUSICAIS E ORQUESTRAS	9.650,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0972	2020.23.0695.0024.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERV. TURÍSTICOS	300,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1030	2060.13.0392.0053.2051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNCARD	605,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
1093	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPENDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	34.348,76
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1094	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPENDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	94.974,87
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1097	1521.12.0361.0047.2078 - FUNDEB - 40% DEMAIS DEPENDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.294,71
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1121	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	133.846,09
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1125	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	7.197,57
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1132	1624.10.0305.0059.2121 - DST/AIDS	4.820,95
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1137	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	1.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1160	1810.15.0452.0013.1014 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	269.452,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		3.060.898,85

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
-------	------------------------	-------

0014	1100.04.0122.0042.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	10.190,30
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0166	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	1.000,00
	3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0334	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	9.262,23
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0343	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	1.000,00
	3.3.90.37.00.00 - Locação de Mão-de-obra	
0347	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	533,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0348	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	1.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0387	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	5.000,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0398	1621.10.0301.0017.2103 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	37.964,77
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0639	1810.15.0452.0012.1012 - CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADADE/MONUMENTO	360.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0657	1810.15.0452.0029.2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO U	500,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0667	1810.15.0452.0043.2012 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR	1.000,00
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0783	1910.08.0122.0026.2130 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL	645,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0801	1920.08.0244.0054.2131 - ASSISTENCIA SOCIAL A PESSOAS CARENTES	20.000,00
	3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0837	1930.08.0243.0007.1063 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRAS E CREAS	49.773,30
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0951	2010.13.0392.0053.2049 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. DE CULTURA, TURISMO E PATR. HISTÓR	9.650,00
	3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA Pág 003/003

Decreto Nº 00142/2016 de 11 de Maio de 2016

Crédito Adicional Suplementar

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
1006	2040.13.0391.0037.1028 - PAC - RESTAURAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO	2.553.380,25
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		3.060.898,85

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 11 de Maio de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:6C9B5B48

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 00143/2016 DE 11 DE MAIO DE 2016

Pág 001/002

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 3905 de 18 de Dezembro de 2015 ,considerando a necessidade de

realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

Artigo 1º: Fica transferido o valor na ordem de R\$ 369.560,00 (Trezentos e sessenta e nove Mil e quinhentos e sessenta reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0183	1510.12.0122.0047.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. SECR. EDUCAÇÃO	117.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0466	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB .E HOSP/MAC	10.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1085	1400.06.0181.0018.1069 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	4.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1086	1810.26.0782.0012.2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	2.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1137	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	11.694,31
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
1143	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	1.682,55
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1144	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	25.842,64
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1148	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	3.411,43
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1149	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	4.091,39
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
1150	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	10.883,82
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
1151	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	1.035,14
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1154	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	923,72
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
1159	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	6.995,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
1160	1810.15.0452.0013.1014 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORM A DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	30.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1160	1810.15.0452.0013.1014 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORM A DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	20.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
1161	1810.04.0122.0042.1072 - AQUIS. VEIC. MAQ. EQUIP. P DES. URBANO	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
1162	1810.26.0782.0012.1022 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	100.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
Total		369.560,00

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão o utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0159	1400.06.0181.0018.1069 - AQUIS. EQUIP. MAT. PERMANENTE GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	4.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0165	1400.06.0181.0018.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL PATRIMONIAL	11.694,31
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0181	1510.12.0122.0047.1031 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP. SECR. EDUCAÇÃO	117.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0330	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	1.682,55
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0330	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	4.091,39
	3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0331	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	25.842,64
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA Pág 002/002

Decreto Nº 00143/2016 de 11 de Maio de 2016

Transferência de Dotações

Artigo 2º: Para cobertura da transferência ora realizado, serão o utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0331	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	10.883,82
	3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
0332	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	1.035,14
	3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0336	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	3.411,43
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0336	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	923,72
	3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais	
0350	1610.10.0122.0041.2100 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNI	6.995,00
	3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0469	1622.10.0302.0008.2161 - AÇÕES M.ALTA COMPLEXID.AMB.E HOSP/MAC	10.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0629	1810.04.0122.0042.1072 - AQUIS. VEIC. MAQ. EQUIP. P DES. URBANO	20.000,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0645	1810.15.0452.0013.1014 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORM A DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	30.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0646	1810.15.0452.0013.1014 - CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORM A DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	20.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0690	1810.26.0782.0012.1022 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	100.000,00
	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0699	1810.26.0782.0012.2022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSITO E TRANSPORTE	2.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
Total		369.560,00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

DIAMANTINA, 11 de Maio de 2016

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dilson Meira Coelho de Moura

Código Identificador:2A3D280B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e aquisição de materiais de informática para diversas secretarias, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, por item, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 14 de junho de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Mariana Nominato da Silva

Código Identificador:7D768741

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
ASSINATURA DE CONTRATO BDMG 216.999/16**

O Município deDiamantinatorna pública a assinatura do Contrato BF nº 216.999/16com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 31 de maio de 2016, no valor de R\$578.000,00 (quinhentos e

setenta e oito mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG URBANIZA 2015.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:5F701E0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO
ASSINATURA DE CONTRATO BDMG Nº 217.001/16**

O Município de Diamantina torna pública a assinatura do Contrato BF nº 217.001/16 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. em 31 de maio de 2016, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com recursos do PROGRAMA BDMG CIDADES 2015.

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:589C77BA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 002/2016 A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 028.002/2015**

TERMO ADITIVO Nº 002/2016 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028.002/2015 DE COMPRA E VENDA, QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA-mg E ULTRA BONI COMERCIO LTDA.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **ULTRA BONI COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº **13.249.746/0001-85**, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 0057/2015, licitação modalidade Pregão Presencial nº 0043/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **18/06/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas por este instrumento.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

Divinésia, 10 de junho de 2016.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:4ABEA4C5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO 001/2016 AO CONTRATO Nº 021/2015,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015**

TERMO ADITIVO 001/2016 ao contrato Nº 021/2015, processo licitatório nº 028/2015 – TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015 QUE entre si FIRMAM O Município de DIVINÉSIA E A EMPRESA AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP.

O Município de DIVINÉSIA, C.N.P.J. nº 18.128.280/0001-83, sediado à Rua Padre Jacinto, nº 16, neste ato representado pelo Ex.mo **Sr. Antônio Geraldo Alves**, nomeado por meio de instrumento de mandato, portador da Carteira de Identidade nº M-2.475.494 SSP-MG, CPF nº 490.644.796-15, residente à Zona Rural, Córrego do Pinhão, Divinésia/MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: nº **09.377.564/0001-12**, doravante denominado CONTRATADA ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no Processo nº 028/2015, licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2015 e mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e cláusula quinta do contrato nº 021/2015, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, até **03/06/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

Assim, justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que comparecem ao ato e também o assinam.

CONTRATANTE: Antônio Geraldo Alves – Prefeito Municipal de Divinésia/MG.

Divinésia, 03 de junho de 2016.

ANTÔNIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:28AD33B0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-056, DE 14 DE JUNHO DE 2016**

Concede a ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS, Administrador de Rede, gratificação de natureza precária, em virtude de desempenho de atribuições junto aos setores administrativos da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1º Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor **ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS** em virtude de desempenho de atribuições extraordinário junto à Diretoria de

Informática no trabalho de manutenção de hardware e software da Câmara.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 47 de 30 de maio de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de junho de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:12BC2D4F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-057, 14 DE JUNHO DE 2016

Homologa os nomes que foram agraciados com a comenda Medalha Candidês 2016

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 420, de 09 de fevereiro de 2010.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores que foram agraciados com a comenda “Medalha Candidês” no corrente ano:

Vereador Adair Otaviano - Agraciado: Wantukaçambas Ltda
Vereador Adilson Quadros - Agraciado: Ten. Cel. Bm. Manoel dos Reis Moraes
Vereador Anderson Saleme - Agraciada: Caixa Econômica Federal
Vereador Careca da Água Mineral - Agraciado: Cláudio Gonçalves Miranda
Vereador Dr. Delano - Agraciado: Padre Carlos Henrique Alves
Vereador Edimar Félix - Agraciado: Lindomário Pedro Kolling
Vereador Edimar Máximo - Agraciada: Nutriminas Refeições para Cozinhas Industriais
Vereador Edimilson Andrade - Agraciada: Rádio Minas - (70 anos Rádio Cultura)
Vereador Edmar Rodrigues - Agraciado: José Romão de Andrade
Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciado: Wagner Nogueira Vaz de Mello Júnior
Vereador Hilton de Aguiar - Agraciado: Antônio Lisboa de Oliveira
Vereador José Wilson Piriquito - Agraciado: Mayrinck Pinto de Aguiar Júnior
Vereador Marcos Vinícius - Agraciado: Diaconato Regional da Igreja do Evangelho Quadrangular
Vereador Marquinho Clementino - Agraciado: Urias Geraldo de Sousa
Vereador Nilmar Eustáquio - Agraciado: Doraci Lázaro Dias
Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciado: Vladimir de Faria Azevedo
Vereador Rodyson - Agraciado: Paulo Roberto Ramos

Art. 2º A entrega do Título foi feita em Reunião Especial da Câmara Municipal no dia 25 de maio de 2016, às 19h, no Plenário da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de maio do corrente.

Divinópolis, 14 de junho de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B8168892

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-058, 14 DE JUNHO DE 2016

Homologa os nomes que foram agraciados com a comenda Mérito Empresarial 2016

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 420, de 09 de fevereiro de 2010.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores que foram agraciados com a comenda “Mérito Empresarial” no corrente ano:

. Vereador Adair Otaviano - Agraciado: Centro de Formação de Condutores 4 Rodas Ltda.
. Vereador Adilson Quadros - Agraciada: Ciafal
. Vereador Anderson Saleme - Agraciada: Distribuidora Amaral Ltda - Farmax
. Vereador Careca da Água Mineral - Agraciado: Supermercados Rena
. Vereador Dr. Delano - Agraciado: Drogaria São Geraldo
. Vereador Edimar Félix - Agraciada: Fiuza Jóias (José Ronaldo Fiusa)
. Vereador Edimar Máximo - Agraciada: Citycar Automóveis Ltda
. Vereador Edimilson Andrade - Agraciado: Diogo de Paula Cunha
. Vereador Edmar Rodrigues - Agraciada: Cifer Ferro e Aço
. Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciada: Lucs Promoções Ltda
. Vereador Hilton de Aguiar - Agraciado: Glorimar dos Santos
. Vereador José Wilson Piriquito - Agraciado: Edvaldo José Ricardo
. Vereador Marcos Vinícius - Agraciado: Siderúrgica Valinho
. Vereador Marquinho Clementino - Agraciado: Alumínio JR Ltda
. Vereador Nilmar Eustáquio - Agraciada: Maria da Conceição Pereira Furtado
. Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciado: Eduardo Fonseca Santos
. **Vereador Rodyson - Agraciado: Jairo Mateus (Metalurgia e Usinagem Ltda)**

Art. 2º A entrega do Título foi feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, no dia 09 de junho de 2016, às 19h, no Plenário da Câmara.

Art. 3º A Portaria tem efeito retroativo a 09 de junho de 2016.

Divinópolis, 14 de junho de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEE0A1EA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-059, 14 DE JUNHO DE 2016

Homologa os nomes que serão agraciados com o título Cidadão Honorário 2016

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 420 de 09 de fevereiro de 2010.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores, que serão agraciados com o título “Cidadão Honorário” no corrente ano:

- . Vereador Adair Otaviano - Agraciado: Jairo Rodrigues Santiago
- . Vereador Adilson Quadros - Agraciado: Sônia Aparecida Terra de Magalhães Faria
- . Vereador Anderson Saleme - Agraciado: Dom José Carlos Sousa Campos
- . Vereador Careca da Água Mineral - Agraciado: Moacir Militão
- . Vereador Dr. Delano - Agraciado: Antônio Joaquim da Silva
- . Vereador Edimar Félix - Agraciado: Gustavo da Silva Pires
- . Vereador Edimar Máximo - Agraciado: Maria Ângela Sena Rabelo
- . Vereador Edimilson Andrade - Agraciado: Marcelo Luiz de Souza
- . Vereador Edmar Rodrigues - Agraciado: Ademar Seabra Santiago
- . Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciado: Marlete Rodrigues Garcia Goulart Amaral
- . Vereador Hilton de Aguiar - Agraciado: Valdomiro Pereira do Carmo
- . Vereador José Wilson Piriquito - Agraciado: Fabrício Eduardo Souza
- . Vereador Marcos Vinícius - Agraciado: Pastor João Batista Rodrigues
- . Vereador Marquinho Clementino - Agraciado: Deputado Federal Eros Biondini
- . Vereador Nilmar Eustáquio - Agraciado: Jean Alves Coelho
- . Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciado: Antônio Castro de Medeiros
- . **Vereador Rodyson - Agraciado: Coronel Edmar Nilo de Campos**

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, no dia 16 de junho de 2016, às 19h, no Plenário da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de junho de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2AA4D2CC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA DE Nº CM-60, 14 DE JUNHO DE 2016

Homologa os nomes que serão agraciados com o título Esportista Destaque 2016

O Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais, e em regulamentação ao que dispõe a Resolução 420 de 09 de fevereiro de 2010.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art 1º Ficam homologados os nomes aprovados pelos senhores Vereadores que serão agraciados com o título “Esportista Destaque” no corrente ano:

- Vereador Adair Otaviano - Agraciado: Henrique Lane dos Santos
- . Vereador Adilson Quadros - Agraciado: Vinícius Moraes
- . Vereador Anderson Saleme - Agraciado: Os Bravos (Basquete em Cadeiras de Rodas)
- . Vereador Careca da Água Mineral - Agraciado: João Victor Costa e Silva
- . Vereador Dr. Delano - Agraciado: Rodolfo César Duarte da Silva
- . Vereador Edimar Félix - Agraciado: Paulo Otávio Brandão Santos
- . Vereador Edimar Máximo - Agraciado: Jhonatan Geraldo Apolinário
- . Vereador Edimilson Andrade - Agraciado: Associação Divinopolitana de Ciclismo
- . Vereador Edmar Rodrigues - Agraciado: Kerolayne Rios Pereira
- . Vereador Eduardo Print Júnior - Agraciado: Ronaldo Gontijo Filho

- . Vereador Hilton de Aguiar - Agraciado: Equipe do Napoli
- . Vereador José Wilson Piriquito - Agraciado: Alexandre Rodrigues Cunha
- . Vereador Marcos Vinícius - Agraciado: Sebastião da Silva Melo Júnior
- . Vereador Marquinho Clementino - Agraciado: Marcelo Fonseca Vaz
- . Vereador Nilmar Eustáquio - Agraciado: José Edson Barra Mansa
- . Vereador Rodrigo Kaboja - Agraciado: Frederico Alvim Souza
- . **Vereador Rodyson - Agraciado: Gustavo Marcos Rodrigues**

Art. 2º A entrega do Título será feita em Reunião Especial da Câmara Municipal, no dia 23 de junho de 2016, às 19h, no Plenário da Câmara.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 14 de junho de 2016

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara de Vereadores de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E31B71D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº CM-061, DE 14 DE JUNHO DE 2016

Torna sem efeito portaria de nomeação do candidato Paulo Roberto Sebastião da Mata Resende aprovado no concurso Público.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do concurso público, promovido pela Câmara e homologado através da Portaria nº 070/2014,

Considerando ofício CM-047/2016 – DAGEP – assinado pela Diretora de Gestão de Pessoas, Gisele Maria Bergasse Guedes que apresenta a necessidade de publicação da presente portaria;

Considerando as diversas tentativas de contato com o aprovado em concurso Paulo Roberto Sebastião da Mata Resende;

Considerando o único contato que foi feito com o referido aprovado em concurso e sua manifestação verbal com a Diretora de Gestão de Pessoas sendo-lhe informada pelo mesmo que não tinha interesse em assumir o cargo;

Considerando a fé pública que tem a Diretora de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal que reportou a conversa que teve com o aprovado em concurso manifestando a sua vontade em não assumir o cargo de contador que foi convocado;

Considerando que transcorreu o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da Portaria 43;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação, em estágio probatório, com sua respectiva classificação, para provimento do cargo de CONTADOR, aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº 001/2013:

PAULO ROBERTO SEBASTIÃO DA MATA RESENDE
CLASSIFICAÇÃO: PRIMEIRO COLOCADO

Divinópolis, 14 de junho de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4CAF3B7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Licitatório: 164/2016
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 092/2016
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 164/2016 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2016, objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de faixas, incluindo instalação e retirada, para utilização da Administração Municipal, de acordo com a necessidade, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, na forma que segue:

ROSILENE APARECIDA DE ASSIS					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	100,00000	70,00000	7.000,00	FAIXA PINTADA EM TECIDO MORIM - TAMANHO 4 METROS COMPRIMENTO X 70 CM LARGURA INCLUINDO INSTALAÇÃO E RETIRADA.
Total para Este Fornecedor:				7.000,00	
Valor Total:				7.000,00	

Homologação: Secretária Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 13 de junho de 2016

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio - SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3A07F763

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 39/2016**

PROCESSO Nº. 619/2009
RECORRENTE: ANGELA MARIA DOS SANTOS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – AUSÊNCIA EM PERÍCIA AGENDADA – PORTARIA DIVIPREV Nº 109/2015 – IMPOSSIBILIDADE. A Recorrente solicita em seu recurso a remarcação da perícia médica. Impossibilidade considerando que a Recorrente não compareceu a perícia médica agendada, nem apresentou justificativa no prazo determinado pelo Parágrafo único da Portaria DIVIPREV nº109/2015 de 18/09/2015.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 13 de junho de 2016.

ANTONIO DE PADUA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70A25E9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO**

Processo: Nº 038/2016
Recorrente: Sueli Maria De Oliveira
Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

EMENTA: LICENÇA MÉDICA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – DIVERGÊNCIA ENTRE O LAUDO PERICIAL OFICIAL E O ATESTADO MÉDICO DE ASSISTENTE DA RECORRENTE – PREVALECE O PRIMEIRO – DIVULGAÇÃO DO REQUERIMENTO NO FIM DO DIA ANTERIOR DA DATA DE RETORNO – DATA DE RETORNO PRORROGADA PARA O PRÓXIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE.

Em havendo divergência entre o laudo firmado por médico perito oficial, que conclui pela cessação da incapacidade laborativa, e o atestado emitido por profissional particular que, ao revés, recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião versada no primeiro, ante a presunção de legitimidade inerente a análise de perito oficial. Só podendo ser refutado tal ato se presente elementos de convicção suficientes que invalide a análise feita por perito. Em havendo divulgação do requerimento de retorno apenas no fim do dia anterior da data do retorno este deverá ser prorrogado para o próximo dia útil subsequente.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros dessa junta, em conformidade com a ata de julgamento, a unanimidade de votos dar provimento parcial ao presente recurso.

Divinópolis, 13 de junho de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

CÁSSIO HENRIQUE FERREIRA DE MORAIS
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FB2FDADC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 35/2016**

PROCESSO Nº. 35/2016
RECORRENTE: Valéria Kuhl Sofonoff
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV
RELATOR: Alexsandro Alves Vasconcelos

EMENTA: PLEITO RECURSAL SOLICITAÇÃO NOVA PERÍCIA MÉDICA COM ESPECIALISTA EM ORTOPEDIA – IMPOSSIBILIDADE – NOVA PERÍCIA NEGADA.

A Recorrente em seu recurso contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV solicita que seja realizado um novo atendimento pericial a ser efetivado por médico especialista em ortopedia. Impossibilidade considerando que a decisão pericial (fls. 225) reconheceu desde pronto o seu afastamento pelo período de 30 dias em face ao pleito do atestado do Dr. Guilherme de Freitas Barcelos – CRM 42082, sendo assim respeitado o período de recuperação para que possa retomar suas atividades a partir do dia 07 de abril de 2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 13 de junho de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA

Presidente

ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS

Relator

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A91660B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ACÓRDÃO Nº. 41/2016

PROCESSO Nº. 41/2016

RECORRENTE: Laura Sophia Silva

RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV

RELATOR: Alexsandro Alves Vasconcelos

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO – IMPOSSIBILIDADE.

A recorrente interpôs recurso contra decisão pericial do DIVIPREV que no dia 18 de abril de 2016, e coadunando com a recomendação do médico assistente, delimitou a cessação da sua incapacidade laborativa para o dia 28 de abril de 2016, sendo tal pedido fundamentado por novos atestados médicos datados de 25 de abril de 2016 (14 – quatorze - dias) e 11 de maio de 2016 (7 – sete – dias), em data posterior a realização da perícia do DIVIPREV, não servindo o mesmo como fundamento para combater a decisão pericial.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso.

Sala das sessões, 13 de junho de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA

Presidente

ALEXSANDRO ALVES VASCONCELOS

Relator

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:6126DACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório nº. 179/2016- Pregão Eletrônico nº. 100/2016, publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, nº. 1768 do dia 14/06/2016, onde lê-se: “Data e horário do credenciamento até: 8:00 horas do dia 20/06/2016. Data e horário do recebimento das propostas até: 8:30 horas do dia 20/06/2016. Data e horário da disputa: das 9:00 às 9:30 horas do dia 20/06/2016.”, leia-se: “Data e horário do credenciamento até: 8:00 horas do dia 29/06/2016. Data e horário do recebimento das propostas até: 8:30 horas do dia 29/06/2016. Data e horário da disputa: das 9:00 às 9:30 horas do dia 29/06/2016.” O restante do edital permanece inalterado.

Divinópolis, 14 de junho de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:AC36E715

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2016 - P.A.L. Nº 176/2016.

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e eventuais de insumos para atender mandados judiciais, materiais de consumo médico-hospitalares diversos e outros para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis MG, conforme Termo de Referência e descritivo constante no Anexo I deste Edital. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 11.326 de 09/01/2014, torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: Fica retificado o descritivo do item 05 do lote 01, constante no ANEXO I do mencionado edital, conforme segue: Onde se lê: “BOLSA COLOSTOMIA 2 PEÇAS TIPO BOLSA ABERTA PLACA CONVEX (SILICONE) DIAMETRO 43 MM E A PLACA DE SILICONE, ACESSÓRIOS (CLAMPS, PLACA DE SILICONE, BOLSA COLETORA DE COLOSTOMIA OU SECREÇÃO ANTI ODOR, COM CARVÃO FIXO NESSA BOLSA COLETORA)” leia-se “BOLSA DE COLOSTOMIA DE 2 PEÇAS PARA: TIPO BOLSA ABERTA, PLACA DE SILICONE. DIÂMETRO FLANGE DE 70 MM RECORTÁVEL 51 MM, BOLSA COLETORA DE COLOSTOMIA OU SECREÇÃO ANTI ODOR, COM CARVÃO FIXO NESSA BOLSA COLETORA”. Mantidas as demais exigências editalícias

Divinópolis, 14 de junho de 2016

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES.

Pregoeira.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:E8F9719A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 07/16 CONCORRÊNCIA 11/15 DO PL. 232/15.

Contratado (a): Strada – Sinalizações e Construções Ltda. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção do Centro de iniciação esportiva (CIE) a ser construído na Rua Liberdade entre Itararé e Vera Cruz no Bairro Icarai no Município de Divinópolis/MG. Valor R\$ 3.109.622,74 global. Prazo 08 meses a contar da assinatura do contrato a partir de 06/06/16.

Dot. Orç. 02.01.04.15.451.0004.1103.4.4.90.51.00 ficha 136.

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:9A030184

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 175/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2016.

Participação Exclusiva para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Aquisição de camisas para atender a Gerencia de Proteção Social Especial da SEMDS, para campanha de enfrentamento ao abuso sexual e violência contra a criança e o adolescente. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Junho de 2016, às 09:00 horas na sala de Licitação desta Prefeitura a Rua Pernambuco nº. 60 Centro. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682.

Divinópolis, 14 de Fevereiro de 2016.

KARINA MARIA KUNZ.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF5102BF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 015/2016/SEMED**

Contratado: **FABIANA DIONÍSIO CAMARGOS** - A partir de 9 de junho de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4D58AA5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº181/2016/SEMED**

Contratado: **CAMILA MARIANGELA PACHECO** - A partir de 6 de junho de 2016. Justificativa: inciso II da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:263D5373

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 318/2016/SEMED**

Contratado: **ALCINÉIA PEGO CAMPAGNANI GONTIJO** - A partir de 8 de junho de 2016. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B175CE07

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 319/2016/SEMED**

Contratado: **FERNANDA STACANELLI CAMARGOS** - A partir de 6 de junho de 2016. Justificativa: inciso III da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo assumido.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A95A9C0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.252/2016/SEMED**

Contratado: **SUELI MARIA GONÇALVES** - Cargo:PAEIAIEF-Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/07/2016,em decorrência da prorrogação da licença médica da professora efetiva.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EBAC355A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº.296/2016/SEMED**

Contratado: **EDLAMAR ALVES RODRIGUES** - Cargo: Educador IB – CIÊNCIAS EXATAS - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual até 22/07/2016,em decorrência da prorrogação da licença médica da professora efetiva Elisa Duarte Santos Mesquita, Matrícula 99021184.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EE4CA9A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 37/2016**

**PROCESSO Nº 1173/10
RECORRENTE: MÁRCIA GONÇALVES DE SOUZA
FERRIERA**

RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV

RELATORA: Regina Dias Melo Ribeiro

EMENTA: PRORROGAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA – CONCLUSÃO: RETORNO AO TRABALHO.

A Recorrente, em seu pedido de prorrogação do auxílio-doença, apresentou laudo da médica particular por mais 60 dias, no entanto, a perícia médica do Instituto Diviprev determinou a volta ao trabalho do Recorrente a partir de 30/04/2016.

O DIVIPREV realizou a perícia médica, portanto, concorda esta Junta de Revisão com a perícia realizada pelo Instituto, visto que em razão da falta de elementos sólidos o bastante para rechaçar o entendimento pericial combatido, é a perícia do Instituto, e não o particular, que deve servir de base para a produção de efeitos previdenciários constantes em lei.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 13 de junho de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

REGINA DIAS MELO RIBEIRO
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BB6396D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº 40/2016**

Processo n: 1184/2016

Recorrente: MILENA MARTINS

Recorrido: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV

Relator: João Renato Souza Cintra

EMENTA: AUXÍLIO-DOENÇA – PLEITO RECURSAL VISANDO RECEBIMENTO DE ATESTADO MÉDICO POR PARTE DO RECORRIDO E MANTIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA – IMPOSSIBILIDADE DE PROVIMENTO.

O atestado em comento foi recebido pelo recorrido, marcando inclusive perícia médica.

ACÓRDÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata do julgamento. A UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 13 de junho de 2016.

ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA

Presidente

JOÃO RENATO SOUZA CINTRA

Relator

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:AABC5A83

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.194**

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PRIMAVERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em estágio probatório, com sua respectiva classificação para o provimento do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Bairro Primavera, aprovada no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2009:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde	Classificação no Concurso
Juliana Ricardo Diniz	09º (Em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 0154848-30.2014.8.13.0223, transitada em julgado).

Art. 2º Findo o estágio probatório, a servidora nomeada pelo presente Decreto tornar-se-á estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A presente nomeação decorre da necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva.

Art. 3º A posse da servidora, ora nomeada, ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento do interessado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:A7D48789

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.182**

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.155, de 02/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.155, de 02/06/2016, fica aberto, na Câmara Municipal de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - Manutenção das atividades Legislativas e Administrativas
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencim. e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....
R\$250.000,00
Total..... R\$250.000,00

Art. 2º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de junho de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Daniel Felipe da Costa

Código Identificador:7E2A8F58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.148**

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA CLÁUDIA MARIA DE ASSIS AO CARGO DE RECEPCIONISTA/ATENDENTE GERAL (READAPTADO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Cláudia Maria de Assis, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o número 9801459-1, jornada mensal de 200/hs mês, GH 24, Padrão BE, readaptada ao cargo de Recepcionista/Atendente Geral (Readaptado), GH 10, Padrão BE, mantendo-se a jornada mensal do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Governo

Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO

Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A8F6BAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.147

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA MARLI LOPES DA SILVA AO CARGO DE RECEPCIONISTA/ATENDENTE GERAL (READAPTADO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Marli Lopes da Silva, detentora do cargo efetivo de Agente de Saúde, matriculada sob o número 9901537-3, jornada mensal de 200/hs mês, GH 24, Padrão BD, readaptada ao cargo de Recepcionista/Atendente Geral (Readaptado), GH 10, Padrão BD, mantendo-se a jornada mensal do cargo de origem, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4BCDE81B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.178

ABRE NA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, NO GABINETE DO PREFEITO E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$852.659,01 (OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E UM CENTAVO).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.045 de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Cultura, no Gabinete do Prefeito e na Secretaria Municipal de Governo, o crédito adicional suplementar no montante de R\$852.659,01 (oitocentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00 - F. 0031 - Material de Consumo..... R\$9.013,33

02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0128 - Obras e Instalações..... R\$160.000,00
02.04.01.13.391.0017.2277 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS E POLÍTICA PATRIMONIAL
4.4.90.52.00 - F. 0356 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$2.000,00
02.04.01.13.391.0017.2278 - MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO
3.3.90.30.00 - F. 0357 - Material de Consumo..... R\$6.800,00
3.3.90.39.00 - F. 0358 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$3.800,00
4.4.90.52.00 - F. 0359 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$8.000,00
02.04.01.13.392.0017.2281 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA
4.4.90.52.00 - F. 0370 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$9.000,00
02.04.01.13.392.0017.2282 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA
4.4.90.52.00 - F. 0374 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$2.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0783 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R\$200.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0784 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R\$450.000,00
02.10.02.04.131.0021.2601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMEMORAÇÕES, PROMOÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS
3.3.90.30.00 - F. 0819 - Material de Consumo..... R\$2.045,68
Total..... R\$852.659,01

Art. 2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0132 - Obras e Instalações..... R\$160.000,00
02.01.04.16.482.0006.1105 - MORADIAS PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA
4.4.90.51.00 - F. 0142 - Obras e Instalações..... R\$500.000,00
4.4.90.61.00 - F. 0143 - Aquisição de Imóveis..... R\$192.659,01
Total..... R\$852.659,01

Art. 3º - Este crédito vigorará até 31/12/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 20/05/2016.

Divinópolis, 20 de maio de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação
Interino

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2999E552

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL 14/2016 PROCESSO 19/2016 AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO FARMÁCIA
MUNICIPAL.**

****Prefeitura Municipal de Dom Bosco – MG – extratos de adjudicação e homologação****O Pregoeiro Márcio Pereira de Souza adjudicou as empresas EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ- 25.725.813/0001-70 e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ- 36.325.157/0001-34. Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia municipal, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificações deste edital e seus anexos. EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ- 25.725.813/0001-70, Sediada a Rua Paracatu, Nº 1280, Bairro Bandeirantes, Juiz de Fora - MG, CEP: 36047-040. Com o valor de R\$ 662.463,40 (Seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) de acordo com especificações da proposta de preços e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ- 36.325.157/0001-34, Sediada a Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, Nº 08, Bairro Itapoã, Vila Velha – ES, CEP: 29101-800. Com o Valor de R\$ 126.007,20 (Cento e vinte e seis mil sete reais e vinte centavos). Atribui-se ao certame o valor Geral do Processo R\$ 788.471,20 (Setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Conforme preços registrados em ata, e de acordo com especificações a proposta vencedora. - Dotação Orçamentaria: 02.06.01.10.303.1002.2049.3.3.90.30.00 - FICHA – 324;

Derivados do Pregão nº 14/2016, Processo Licitatório nº 19/2016.

Dom Bosco MG, 15 de Junho de 2016.

**** O Prefeito Municipal de Dom Bosco João Paulo da Silva, Homologou o Pregão nº 14/2016, Processo Licitatório nº 19/2016. . Aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia municipal, com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais. Conforme especificações deste edital e seus anexos. Conforme propostas das empresas vencedoras. EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, CNPJ- 25.725.813/0001-70 o valor R\$ 662.463,40 (Seiscentos e sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) e COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ- 36.325.157/0001-34, o valor de R\$ 126.007,20 (Cento e vinte e seis mil sete reais e vinte centavos) Atribui-se ao certame o valor Geral do Processo R\$ 788.471,20 (Setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos). Dotação Orçamentaria: 02.06.01.10.303.1002.2049.3.3.90.30.00 - FICHA – 324;**

Derivados do Pregão nº 14/2016, Processo Licitatório nº 19/2016.

Dom Bosco MG, 15 de junho de 2016.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:5683BA0C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 007/2015. Concorrência 001/2015. Termo Aditivo L40/TA03/2016 (3º Termo Aditivo ao Contrato L40/2015). Contratada: PROGEM Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor Mensal: R\$ 36.000,00. Vigência do Termo Aditivo: 26/02/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 26/02/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:D4B9F4D0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAÍÁ**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA

TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 13.797, em 14.06.2016, o Sr. **josé adauto lopes da silva**, funcionário desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 13 de junho de 2016 a 27 de junho de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 14 de junho de 2016.

TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:0F3FC81E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
136/2016**

Contratado (a): FELLIPE PINHEIRO. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA OS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB II - CIÊNCIAS. Vigência: 01/05/2016 a 30/05/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:0F23F0A3

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
238/2016**

Contratado(a): ROSEMAR TEIXEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 18/05/2016 e término em 14/09/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F765E374

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
330/2015**

Contratado (a): NEIMAR DENISON LEITE. Função: COVEIRO. Vigência: 20/05/2016 a 19/05/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:5B5B7E81

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
311/2015**

Contratado (a): ELIANE BERNARDES BATISTA DA SILVA. Função: CUIDADOR SOCIAL. Vigência: 06/05/2016 a 05/05/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:D52E6C6E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMOS DE ADITAMENTO À CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS, POR PRAZO DETERMINADO, DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO TERMO DE
ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO NO
308/2015**

Contratado (a): POLIANA CARLOS SILVA. Função: ASSISTENTE SOCIAL. Vigência: 06/05/2016 a 05/05/2017.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3E1C74C7

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 237/2016**

. Contratado(a): ADRIANA MARIA SILVEIRA TERRA. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 10/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 1.281,65 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:87DE9C38

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2016**

Contratado(a): CRISTIANE DA SILVA FARIA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 23/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:E35D44E3

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 246/2016**

Contratado(a): DANIEL APARECIDO BORGES DE SOUZA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 03/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8DCDCB36

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 235/2016**

Contratado(a): DANIELA CRISTINA MARTINS. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:8B089C02

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 250/2016**

Contratado(a): DANIELA CRISTINA MARTINS. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 19/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:37CCBFC0

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 247/2016**

Contratado(a): FLORECI DA COSTA LEAL. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 16/05/2016 a 22/08/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:9A9A4052

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 242/2016**

Contratado(a): JESSIKA PIRES DE MORAIS. Função: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR. Vigência: 11/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 954,08 (novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:BE2EECDE

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2016**

Contratado(a): JOVANA ANTONIA DA SILVA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 10/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:55C2E286

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 249/2016**

Contratado(a): JULIANA APARECIDA DA SILVA SOUSA. Função: ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL. Vigência: 16/05/2016 a 08/06/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:B3024D3A

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 236/2016**

Contratado(a): LORENA CRISTINA DAS CHAGAS. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 06/05/2016 a 14/09/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:97E0A975

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2016**

Contratado(a): LUAN LIMA FRADE. Função: AGENTE SOCIAL. Vigência: 02/05/2016 a 01/05/2017. Vencimento básico inicial: R\$ 1.188,80 (um mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta centavos) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:DD07E28

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 245/2016**

Contratado(a): MARAÍSE APARECIDA DE PAULO. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 03/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:616E066E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 241/2016**

Contratado(a): RAQUEL DINIZ FERREIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 10/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:160F4243

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 238/2016**

Contratado(a): ROSEMAR TEIXEIRA. Função: SERVENTE ESCOLAR. Vigência: 02/05/2016 a 17/05/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:B7E1340C

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 240/2016**

Contratado(a): SIMONE CRISTINA DA SILVA PIRES. Função: PEDAGOGO. Vigência: 10/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 2.136,10 (dois mil, cento e trinta e seis reais e dez centavos) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:D097359E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 248/2016**

Contratado(a): SIMONE CRISTINA DA SILVA PIRES. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 17/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 1.281,65 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:64CA0277

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 251/2016**

Contratado(a): SUELI MARIA DA CRUZ. Função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I. Vigência: 20/05/2016 a 14/12/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 1.281,65 (um mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F36F0007

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR
PRAZO DETERMINADO, DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 243/2016**

Contratado(a): VANESSA DE FATIMA CHAVES. Função: BIBLIOTECÁRIO. Vigência: 10/05/2016 a 29/08/2016. Vencimento básico inicial: R\$ 1.783,94 (um mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:99E4378E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0030/2016**

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – ME** vencedora nos itens 05 e 10 – no valor estimado total de: **R\$2.475,00; DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME** vencedora nos itens 03 e 04 – no valor estimado total de: **R\$78,00; e INFO DIRECT COMERCIAL LTDA – ME** vencedora nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 11 – no valor estimado total de: **R\$15.568,50**. Totalizando o valor geral estimado de: **R\$18.121,50** (dezoito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) – Processo Licitatório nº **0030/2016**, na modalidade Pregão nº **025/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3C3F6812

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA-MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO NºS: 031, 032 E 033/2016**

Processo Licitatório nº: **0030/2016**, Pregão nº: **025/2016** – Registro de Preços – Contratadas: **INFORGEO TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA – ME** vencedora nos itens 05 e 10 – no valor estimado total de: **R\$2.475,00; DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME** vencedora nos itens 03 e 04 – no valor estimado total de: **R\$78,00; e INFO DIRECT COMERCIAL LTDA – ME** vencedora nos itens 01, 02, 06, 07, 08, 09 e 11 – no valor estimado total de: **R\$15.568,50**. Totalizando o valor geral estimado de: **R\$18.121,50** (dezoito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos). Vigência: **14/06/2016 a 14/06/2017**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:815F0D25

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 037/2016**

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS
ÁREAS DE MUNICÍPIO AFETADAS POR
ESTIAGEM (COBRADE – 14.110).**

O Senhor JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Grão Mogol, localizado no estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 68 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do art. 8º da Lei federal nº. 12.608, de 10 de abril de 2012 e,

CONSIDERANDO:

Considerando a redução das precipitações hídricas por que passa o Município de Grão Mogol, que vem causando a redução do lençol freático, diminuindo o nível dos poços artesianos, secando lagos, rios, açudes, córregos que abastecem as comunidades, sendo as chuvas muito escassas nos últimos 03 (três) meses;

Considerando o grave reflexo da Estiagem na agricultura e pecuária, provocando a falta de água de boa qualidade para o consumo humano e animal e o temor de uma reação social devido a essa situação de estiagem;

Considerando finalmente que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade agropecuária e agricultura de subsistência.

Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM (COBRADE – 14.110), conforme INºMI nº. 01/2012**, de 24 de agosto de 2012.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil – COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de **bens necessários as atividades de resposta ao desastre**. Acerca de dispensa de licitação, registramos interpretação do TCU que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, “de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como emergência ou calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou de má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir pra prevenir a ocorrência de tal situação”.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 016/2016.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE – SE,
PUBLIQUE – SE,**

CUMPRAS – SE.

Gabinete do prefeito, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eleazaro Pereira

Código Identificador:F68548CD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Guarani, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento do Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 14 de junho de 2016, edição Nº 1768, por interesse público.

Guarani, 14 de junho de 2016.

ÉRICA RODRIGUES BRANDÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:17830876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: SUPERMERCADO MUNDIAL LTDA - CNPJ: 25.287.863/0001-12

OBJETO: O objeto do presente contrato, destina-se a aquisição de pão e leite para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2016, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Terceira do Contrato nº 032/2016, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, através do requerimento anexo, devidamente ajustados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes dos preceitos legais contidos na alínea “d”, disposto no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Desta forma, resolvem estabelecer o reequilíbrio econômico financeiro do contrato da seguinte forma: Passa o valor do Leite UHT Integral para R\$3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) a unidade. PARÁGRAFO ÚNICO: Faz-se necessário ressaltar que a recomposição do equilíbrio econômico financeiro pode se efetivar para mais ou para menos, o que legitima a possibilidade do Município buscar a redução dos preços, eventualmente, caso essa hipótese se justifique, sobretudo em razão da oscilação do mercado.

Data da assinatura: 13/6/2016.

Pregão nº 006/2016, Processo Licitatório nº 007/2016.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MÁRCIO BARROS COSTA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:211E85B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016 – PRC Nº 080/2016.

Publicação

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Tomada de Preços nº 007/2016 – PRC nº 080/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de obra de recapeamento/pavimentação asfáltica e drenagem superficial nas ruas do município de Guarani/MG, pelo período de 02 (dois) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital. Abertura: dia 30/06/2016 às 14:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 14 de junho de 2016.

ÉRICA RODRIGUES BRANDÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:46228681

COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO Nº 004/2016 – PRC Nº 082/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Leilão nº 004/2016 – PRC nº 082/2016. Objeto: Constitui objeto do presente leilão, a alienação de máquina (trator) declarada inservível para o serviço público, que se encontra numerado em lote e relacionado no ANEXO I, parte integrante deste Edital. Abertura: dia 30/06/2016 às 14:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site

www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitacao@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 14 de junho de 2016.

AMARILDO LOMBARDI CARIAS

Leiloeiro Administrativo.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:E82196DF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2016 = AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que está realizando licitação pública, Processo Licitatório nº 23/2016, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 17/2016, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis infantis e geriátricas destinadas à Secretaria Municipal de Ação Social e Secretaria Municipal de Saúde. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no setor de licitações e compras, sito a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno nº 25, Centro, Inhaúma/MG, no horário de 08h:00min às 11h:00min e de 13h:00min

às 17h:00min, de 2ª a 6ª Feira, podendo ser obtido através do site oficial do Município – www.inhauma.mg.gov.br -. Os envelopes contendo a documentação e proposta comercial deverão ser protocolados na sede do município até às 09h:00min do dia 30/06/2016. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 14/06/2016.

GRAZIELE SANTOS DE PAULA
Pregoeira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:E25BB8A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº137/2016

CARTA CONVITE N.º 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 064/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO MUSICAL OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE BANDA OU CONJUNTO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICOS (AO VIVO) NOS DIAS 20 E 21 DE MAIO DE 2016 PARA ANIMAÇÃO DE 1º GASTROBARFEST DE ITACARAMBI - MG. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **HÉLIO DA SILVA LIMA TRANSPORTES E SERVIÇOS - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.448.360/0001-53 sediada na Rua Santilino Monte Alto nº 45 - A, Bairro – Centro - CEP 39.480-000, na cidade de Januária - MG, com o valor de **R\$4.560,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta reais)**. Data da assinatura do Contrato: 20/05/2016 - Vigência: 19/06/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:C8546B2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº152/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 066/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA CONFORME, SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **CIRURGICA JOÃO PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 64.440.688/0001-03 sediada na Av. Afonso Pena nº391, Bairro Centro CEP 39.400-098, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R\$10.373,20 (Dez mil e trezentos e setenta e três reais e vinte centavos)**. Data da assinatura do Contrato: 14/06/2016 - Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:32F2A6EC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº140/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 071/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO EM PALCO, AO VIVO, da banda “CACAU COM RAPADURA”, em Praça Pública na COMUNIDADE VILA FLORENTINA, no dia 28 de maio de 2016, com duração de mínima de 03(três) horas. Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **MINAS INTERAÇÃO EIRELI – ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.460.233/0001-70 sediada na Rua João Souto nº 1045 – Sala 01,

bairro Centro CEP 39.400-081, na cidade de Montes Claros - MG, com o valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)**. Data da assinatura do Contrato: 27/05/2016 - Vigência: 30/06/2016.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:7CE2AAC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 048/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 082/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, PARA COMEMORAÇÃO DOS FESTEJOS NA COMUNIDADE DO REMANSO. Dia da Licitação: **28/06/2016** - Horário: **08:00**. Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail: licitacao@itacarambi.mg.gov.br –

ITACARAMBI - MG, 14 de junho de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:ABA9D621

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITACARAMBI
PORTARIA 012/2016

Cristiano Campos de Sá, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Itacarambi, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 20 da Lei Municipal nº 1352, de 28 de junho de 2005, concede o Benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais sem paridade, de acordo com o Artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal, na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e ainda nos termos do art. 52 da Lei Municipal nº 1352/2005, alterada pela Lei Municipal nº 1400/2006, ao servidor **RUFINA ALVES DA SILVA**, portador do CPF nº **619.166.766-34**, matrícula 0062 no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a partir de **14 DE JUNHO DE 2016**.

Itacarambi, 14 DE JUNHO DE 2016.

CRISTIANO CAMPOS DE SÁ
Diretor Superintendente

Publicado por:
Cristiano Campos de Sá
Código Identificador:2423B996

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 1778/2016

Declara Situação de Emergência em todas as áreas do Município de Itacarambi, Minas Gerais, afetadas por Estiagem, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 VI da Lei orgânica Municipal e;
Considerando a ausência de chuvas regulares que passa o Município de Itacarambi - MG, por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, provocando com isso, o esgotamento dos mananciais existentes;
Considerando o grave reflexo da estiagem, provocando perda total das pastagens e, consequentemente a redução por morte de grande parte do rebanho bovino, reduzindo sensivelmente a produção de carne e de leite, pela escassez de água e pasto e ainda a perda das lavouras de sequeiro;

Considerando que a seca, pela escassez de chuva, também é causadora de outros problemas de ordem social, notadamente a falta de oferta de trabalho, contribuindo para o êxodo rural;
Considerando que o parecer do COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;
Considerando ainda o disposto art. 8º VI da Lei Federal no 12.608, de 10/04/2012 e, ainda, art. 89, inciso I, alínea I da LOM;
Considerando, finalmente, que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde predominam as atividades agrícola e pecuária;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos que integram o presente Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0 -conforme IN/MI nº 01/2012**.

Art. 2º - Confirma-se a mobilização preconizada pelo Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob supervisão da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e fica desde já autorizado o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse sinistro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de **180 dias**.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 14 de junho de 2016.

RAMON CAMPOS CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Pereira da Silva

Código Identificador:E36C8DA6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 179/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças, componentes e acessórios originais automotivos para a frota municipal, do tipo menor preço unitário, obtido através do maior desconto percentual (%) sobre tabela do fabricante de peças originais de reposição de acordo com o Termo de Referência, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Sintractor Peças e Serviços Eirelli-ME – MF = 71% - New Holland = 30% - Caterpillar = 31%, Auto Peças Minas Fiat-ME - Fiat = 43%, AMP Comércio e Distribuidora Ltda - Ford = 30% - Volare = 19% - Citroen = 25%, Total Tratores do Brasil C. e Man. Ltda-ME - Toyota = 27% - Renault = 26% - Randon = 28% - Scania = 26%, Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME - MB = 40% - VW = 39% e Retro-Minas C. de Peças, Serv. e Manut. Eireli-EPP - Case = 27% - GM = 25% - Honda = 11% - Iveco = 14%.

Japaraíba/MG, 13 de junho de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:6A18F91F

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Adjudico e homologo o Processo em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é a execução de obras para construção de piscina aquecida para hidroginástica de acordo com o Convênio nº 1491002391/2015 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEGOV, onde foi declarada vencedora a empresa 3G Locações e Edificações Ltda – ME ao preço global de R\$194.717,34.

Japaraíba/MG, 13 de junho de 2016.

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:E5F13084

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo nº 001 – Processo Licitatório nº 168/2015 – Dispensa de Licitação nº 019/2015 – Contrato nº 044/2015 – Contratante: Município de Japaraíba – Contratado: Vanderlei Rodrigues Lopes – Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo até 31/12/2016, ao preço global de R\$5.850,00 – Fundamento legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 –

Arcos/MG, 05/04/2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:E6097B6B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços mecânicos para manutenção preventiva e/ou corretiva de veículos da frota municipal de acordo com o Termo de Referência, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Silva e Lopes Comércio de Peças Ltda – ME com os seguintes itens pela tabela Tempária: Case-11%, Volkswagen-12%, Mercedes Benz-12%, Fiat- 12%, Honda-11%, Toyota-13%, Massey Ferguson-13%, New Holland-11%, Renault-12%, Scania-13%, Chevrolet-12%, Iveco-12%, Randon-12%, Caterpillar-13% e AMP Mecânica de Autos Eireli – EPP com os seguintes itens pela tabela Tempária: Volare-14%, Ford-14% e Citroen-14%.

Japaraíba/MG, 14 de junho de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:3DF2266B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2016**

PORTARIA Nº 054/2016 13 de junho de 2016

“Exonera a pedido, servidor CLEONICE APARECIDA DIAS CAMILO do cargo efetivo Assistente Administrativo”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da lei complementar nº 25, de 22 de dezembro de 2.008,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento protocolado no dia 13/06/2016, **SRA. CLEONICE APARECIDA DIAS CAMILO**, brasileira, matrícula nº. 862, portadora da identidade MG-13.979.493 e do CPF nº 048.695.616-46, de seu cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japaraíba/MG, 13 de junho de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:996DCE74

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 000029/2016.

Em face a Ata de Habilitação e Julgamento e ao Mapa de Apuração das propostas juntos aos presente autos, **ADJUDICO** como vencedoras do presente certame as empresas: **A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME** nos **itens** (item 1/ote 1) no valor de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil oitocentos reais), (item 3/ote 3) no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta reais), (item 4/ote 4) no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), (item 5/ote 5) no valor de R\$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais), (item 6/ote 6) no valor de R\$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais), (item 7/ote 7) no valor de R\$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais) e (item 8/ote 8) no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil duzentos reais) no valor total de **R\$ 94.490,00** (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS PARA EXTENSÕES DE REDES DE ÁGUA POTÁVEL, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia. Encaminho os presentes autos ao Diretor para posterior Homologação.

João Monlevade - MG, 10 de junho de 2016.

EDER LUCIO ROCHA

Pregoeiro

Publicado por:

Marcela Pereira de Souza

Código Identificador:EB90F0B9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do presente Processo Licitatório, que declara vencedoras do presente certame as empresas: **A & C MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME** nos **lotes 1 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 e 8** no valor total de **R\$ 94.490,00** (noventa e quatro mil quatrocentos e noventa reais) do referido Processo Licitatório para MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS PARA EXTENSÕES DE REDES DE ÁGUA

POTÁVEL, AQUISIÇÃO A SER FEITA POR PROCESSO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO, destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, para que a homologação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

João Monlevade - MG, 10 de junho de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

Publicado por:

Marcela Pereira de Souza

Código Identificador:A05BE92E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE INFORMATIVO SETTRAN

5º BOLETIM INFORMATIVO DE 2016 – SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 06 de Junho de 2016**, julgou as Defesas Prévias abaixo especificadas, proferindo a seguinte decisão:

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	REQUERENTE	DECISÃO
AG00248918	MSN0800	29/01/2016	ACINELIA AP. COURA NONATO SILVA	NÃO ACOLHIDO
AG00248913	HDW2335	27/01/2016	ADAILTON JOSE DE SOUZA	NÃO ACOLHIDO
AG00246344	HCH5451	24/02/2016	ANA MARIA	ACOLHIDO
AG00249023	HNJ9653	05/02/2016	BIANCA PASSOS ALVES DA SILVA	NÃO ACOLHIDO
L001575432	OXB5368	01/03/2016	CLAUDIA MARTINS GANDRA	NÃO ACOLHIDO
AG00242392	KGJ0667	19/02/2016	CRISTIANO QUINTAO DURAES	NÃO ACOLHIDO
AG00249384	JOF2429	07/03/2016	ENIVALDO FERREIRA NUNES	NÃO ACOLHIDO
AF00434420	PWL8794	01/03/2016	FRANCISCO ANTONIO DE PAULA	NÃO ACOLHIDO
AF00434699	MRG3488	29/02/2016	FRANCISLAINE APARECIDA T. SANTOS	NÃO ACOLHIDO
AG00248706	HHW0175	11/02/2016	GUILHERME JOSE LEAL	NÃO ACOLHIDO
AG00249173	HHS1685	22/02/2016	IVANETE ALCANTARA M. V. LINHARES	NÃO ACOLHIDO
AG00249073	OPS1526	04/02/2016	JOAO BOSCO DE OLIVEIRA JUNIOR	NÃO ACOLHIDO
AF00612215	PWR8736	01/02/2016	JOYCE DE SOUZA	NÃO ACOLHIDO
AF00434463	ODB9075	29/02/2016	LEANDRO MAGNO S.DO NASCIMENTO	ACOLHIDO
AF00434462	ODB9075	29/02/2016	LEANDRO MAGNO S.DO NASCIMENTO	ACOLHIDO
AG00248894	GYA0713	03/02/2016	LUIZ FERREIRA ROCHA	ACOLHIDO
AG00248800	KLF0986	04/02/2016	MARCELO FRAGA MACHADO	NÃO ACOLHIDO
AG00249256	HEP8796	11/02/2016	MAYKON VINICIUS OLIVEIRA SOARES	ACOLHIDO
AG00248691	OPG1402	26/01/2016	MAYRA CRISTINA DO NASCIMENTO	ACOLHIDO
AG00248925	GNV0666	07/03/2016	NILSON CARLOS DE OLIVEIRA	NÃO ACOLHIDO
AF00434711	HDW2077	29/02/2016	PATRICIA BARBOSA MENDONCA	ACOLHIDO
AG00248874	OMC7020	26/01/2016	PINTO & COELHO LTDA	NÃO ACOLHIDO
AG00248497	OMC7020	26/01/2016	PINTO & COELHO LTDA	NÃO ACOLHIDO
AG00249012	HMP3496	02/02/2016	ROBERTO CARLOS SILVA	ACOLHIDO
AG00249011	NXX2840	02/02/2016	ROBERTO RODRIGUES LINHARES	ACOLHIDO
AG00249013	NXX2840	02/02/2016	ROBERTO RODRIGUES LINHARES	NÃO ACOLHIDO
AG00248786	GUY7274	27/01/2016	ROBSON GERALDO SILVA	NÃO ACOLHIDO
AG00248839	KPD1177	25/01/2016	VICENTE GERALDO RODRIGUES	NÃO ACOLHIDO
AG00248840	KPD1177	25/01/2016	VICENTE GERALDO RODRIGUES	NÃO ACOLHIDO
AG00243975	OPF8162	20/02/2016	WENDEL GUALBERTO NOGUEIRA	NÃO ACOLHIDO

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JOÃO MONLEVADE, 14 DE JUNHO DE 2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2D226016

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO- TERMO DE CONTRATO Nº. 66/2015

1º TERMO ADITIVO- TERMO DE CONTRATO Nº. 66/2015 – LAVANDERIA NOVO TEMPO LTDA. - Objeto: Prestação de serviços de lavanderia industrial e/ ou hospitalar, no Município de João Monlevade, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de **Pregão Presencial nº13/2015. - Valor:** R\$ 134.848,08. - **Dotação orçamentária:** 10.301.1002.2133 – 510 - 1.02. (R\$ 102.067,15); 10.302.1003.2141 – 525 - 1.02 (R\$ 17.923,99); 10.302.1003.2146 – 550 - 1.49 (R\$ 5.974,66); 10.302.1003.2153 - 563 -1.49 (R\$ 1.991,55); 10.302.1003.2154 - 573 -1.02 (R\$ 1.493,67); 10.302.1003.2158 – 586 - 1.02 (R\$ 5.397,06). – **Fundamentação:** Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93. - **Vigência:** 12 meses. - **Data:** 23/05/2016

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B040151E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2013

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2013 – WILSON GERALDO DE SOUZA. Objeto: Locação de imóvel situado na Rua 16, nº155 – Bairro Loanda, João Monlevade/MG, destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Processo de Dispensa Nº14/2013 – **Fund.:** Art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 – **Vigência:** 01/06/2015 a 31/05/2016. – **Valor:** R\$17.791,08 – **Dotação Orçamentária:** 10.302.1003.2153 – 3.3.90.36.00 – Ficha 562 – F.R. 1.49. - **Prazo:** 12 (doze) meses – **Data:** 20/05/2016

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:736FC264

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2015 – MOISÉS GONÇALVES BRUMANO. Objeto: Locação de imóvel, localizado na Av.. Cândido Dias, nº 57 – Bairro Loanda – João Monlevade – MG, para a família da Sra. Conceição Consolação Pereira, por encontra-se residindo em situação de risco, decorrente do Processo Licitatório nº06/2015, **Ato de Dispensa nº 06/2015 – Fund.:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 – **Titularidade:** Altera o Beneficiário para DAYSE GOMES DE OLIVEIRA. - **Data:** 11/05/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:648887BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 032 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 032/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016, abertura dia 28/06/2016, às 10h00, tipo menor preço unitário, objetivando o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e instrumentos médicos para cirurgias ortopédicas. JP/MG, 14/06/2016, Fernando Thomé Alves Simões : Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado e/ou retirado no site www.joaopinhoiro.mg.gov.br e no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000. Maiores informações p/ e-mail

licita@joaopinhoiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511 (ramal 220), de 07h30às11h00 e de 13h00às17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:0E5253B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TOMADA DE PREÇO 010/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016, abertura dia **30/06/2016, às 09h00**, tipo menor preço global, objetivando a contratação das obras e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas no Município de João Pinheiro Minas Gerais. JP/MG, 14/06/2016, Antônio Geraldo Silva: Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinhoiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinhoiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 as 17h30.

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:3ECC21C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público a RATIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 017/2016 - Dispensa de Licitação nº 006/2016. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda em rádio de atos normativos e institucionais para atender a Secretaria de Administração do Município de Lagamar.

Contratada: **ANDRÉ LUIZ CALDEIRA STABILE CPF 075.390.816-60 – ME.**
Valor: R\$ 6.000,00.

Lagamar, 15/06/2016.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:610ABACF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 061/2012-PREGÃO PRESENCIAL 034/2012

Proc. 061/2012-Pregão Presencial 034/2012-Serviços de manutenção preventiva e corretiva de rede elétrica e lógica de dados nos prédios públicos municipais-5º **Aditivo ao CTR 090/2012**-Prorroga vigência por 03(três) meses-Vigência: 27/06/2016 a 26/09/2016-Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e decisão alusiva à Consulta n.º 742467(Relator Conselheiro Antônio Carlos Andrada. Sessão do dia 12/12/2007).

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:41EBA87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 042/2014-TOMADA DE PREÇOS 003/2014

Proc. 042/2014- Tomada de Preços 003/2014-Obras de melhoramento de vias públicas, e alteração o projeto conforme Convênio SETOP 535/2013- **6º Aditivo ao CTR 073/2014**- Prorroga vigência: 29/05/2016 a 28/09/2016-Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:4D4D1082

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 048/2014-TOMADA DE PREÇOS 005/2014

Proc. 048/2014-Tomada de Preços 005/2014-Serviços de pavimentação asfáltica em PMF, guias e sarjetas, conforme Contrato BF 177.928/2014, firmado com o BDMG Urbaniza-5º **Aditivo ao CTR 078/2014**-Prorroga vigência: 11/06/2016 A 10/12/2016-Inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:BDD8B135

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 066/2015-PREGÃO PRESENCIAL 046/2015

Proc. 066/2015-Pregão Presencial 046/2015-Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública no acompanhamento de contratos e convênios junto aos Ministérios e Órgãos do Governo Federal, captação de recursos e auditoria prévia em convênios e contratos de convênios-1º **Aditivo ao CTR 100/2016**-Prorroga Vigência por 06(seis) meses-01/06/2016 a 30/11/2016-Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, sem alteração de valores.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:B6AFAED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 039/2016-PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

Proc. 039/2016-Pregão Presencial 029/2016-Aquisição de materiais de construção-1º Aditivo ao CTR 047/2016-Reduz o preço do Cimento CP 2 em sacos de 50 kg para R\$30,00.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:478913B8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00058/2016 – Pregão presencial nº. 00039/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, NOS BAIRROS PITANGUEIRAS E VISTA VERDE I, EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO Nº 0624/2012/SEGOV/PADEM. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 10 de junho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): TRYANON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- EPP, CNPJ/CPF 02.932.891/0001-40.

Lambari, 10 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:240A5256

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00058/2016 – Pregão presencial nº. 00039/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE DUAS ACADEMIAS AO AR LIVRE, NOS BAIRROS PITANGUEIRAS E VISTA VERDE I, EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO Nº 0624/2012/SEGOV/PADEM. **CONTRATO nº. 00045/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: TRYANON INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA- EPP** – CNPJ: 02.932.891/0001-40. Valor total: R\$ 18.400,00. Vigência: 10/06/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.05.01.27.813.0014.1.018.4490.52.00 – reduzido 212 – fonte: 124.

Lambari, 10/06/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B2E1FA9E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00051/2016 – Pregão presencial nº. 00034/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 13 de junho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): GRÁFICA E EDITORA S.F. LTDA - ME, CNPJ/CPF 10.679.588/0001-05.

Lambari, 13 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B1C870B1

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00051/2016 – Pregão presencial nº. 00034/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. **CONTRATO nº. 00046/2016. CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA S.F. LTDA - ME** – CNPJ: 10.679.588/0001-05. Valor total: R\$ 28.445,00. Vigência: 13/06/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.01.03.04.122.0003.2.008.3390.39.00, 02.02.00.04.122.0003.2.009.3390.39.00, 02.08.02.10.122.0003.2.075.3390.39.00 E 02.09.02.08.244.0035.2.213.3390.39.00 – reduzido 38, 48, 380 E 418 – fonte: 100, 102 E 129.

Lambari, 13/06/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:6A1ED79B

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00053/2016 – Pregão presencial nº. 00036/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE TATAMES E KIMONOS PARA DESENVOLVIMENTO DE OFICINA DE JIU-JITSU EM ATENDIMENTO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CRAS. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 10 de junho de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): MÔNICA ALMEIDA CAMPOS PEREIRA CANDIDO, CNPJ/CPF 21.327.628/0001-76; ULISSES P. DE SOUSA COMÉRCIO DE LIVROS E MATERIAL ESCOLAR, CNPJ/CPF: 01.098.427/0001-37.

Lambari, 10 de junho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:05F0EBA3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 – PRC Nº 019/2016**

Empresas vencedoras:

Empresa: ALMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 10.483.213/0001-75
Av. Juscelino Kubitschek, nº 177, Bairro Centro – Muriaé/MG
CEP 36.880-000
ITEM: 09,11
Valor Total: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)

Empresa: COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA
CNPJ: 07.508.373/0001-17
Rua Barão de Monte Alto, nº 83 sala 108, Bairro Centro - Muriaé/MG
CEP 36880-000
ITEM: 35
Valor Total: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 13/06/2016

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C3F9FF25

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2016**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MOVEMAQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de freezer, para equipar a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
Valor: R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2016.
Processo Licitatório: n.º 046/2016
Pregão: n.º 028/2016
Data: 14/06/2016

Signatários: João Soares da Silva e Thiago da Costa Sanches

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:AE3C80ED

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2016**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: ALMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R\$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: 019/2016
Pregão: 010/2016
Data: 14/06/2016
Signatários: João Soares da Silva e Aline Maria Silva Ribeiro e Amarante

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:7C79BDD0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2016**

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, para aquisição de materiais de procedimentos médicos, hospitalares e curativos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Anexo I do presente edital.
Valor: R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais)
Vigência: 31/12/2016
Processo Licitatório: 019/2016
Pregão: 010/2016
Data: 14/06/2016
Signatários: João Soares da Silva e Ricardo Portilho Rodrigues

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:CE718B2D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
028/2016 – PRC Nº 046/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE FREEZER, PARA EQUIPAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: MOVEMAQ COMÉRCIO DE MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA
CNPJ: 17.524.958/0001-84
Zulamite Bittencurt, nº 154, bairro Centro – Itaperuna/RJ
CEP 28.300-000
ITEM: 01
Valor Total: R\$ 2.490,00 (Dois mil quatrocentos e noventa reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 13/06/2016

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:949021E7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA- Pregão Presencial nº 045/16, PRC 0509/16. **Objeto:** Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semi-pesados da frota do Município de Leopoldina, e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme convênio 01/2015, e Corpo de Bombeiro Militar conforme convênio 6196/2015, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, compreendendo os serviços de mecânica, parte elétrica, soldas, estofamento, lanterneiro, pintura, tornearia, sistema de molas, escapamentos, radiadores, suspensão, sistema de freios, bem como, retífica de motores e bomba e outros serviços afins necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos e máquinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital. **Dia da Licitação:** 28/06/2016, às 08:30 horas. Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar Ed. Shopping Athenas – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o tel/fax (32) 3694-4280.

Leopoldina, MG, 14 de junho de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8AD5A661

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 010/2016**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 010/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 15 a 17 de junho de 2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 010/2016, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF I Quinta Residência, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 15 de junho a 17 de junho de 2016.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Quitação com a obrigação militar (masculino);
- Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
- Currículo, conforme item 5.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

3.1 – O Candidato concorrerá à 01 vaga oferecida, conforme opção feita no ato da inscrição, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, dentro de seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa, motivadamente, fazer alterações e designações dentre todas as Unidades de Saúde da Família do Município.

3.2 – O candidato poderá se inscrever para exercer suas atribuições com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, sendo que, preenchidos os requisitos para o exercício da função, serão priorizadas a contratação dos profissionais optantes pela jornada integral.

Cargo	Carga Horária Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.658,20 + R\$ 1.658,20 (Adicional de extensão de jornada) + R\$ 7.000,00 (gratificação por dedicação ao PSF)

Cargo	Carga Horária Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	20 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.658,20 + R\$ 3.500,00 (gratificação por dedicação ao PSF)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:

I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecologia, cirurgias ambulatoriais,

pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); e

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Especialização na área de PSF	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

- por superveniência de contratação mediante concurso público;
- desempenho ineficiente das funções;
- necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 14 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Tatiane Bonini Cosine

Código Identificador:47812381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 009/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 009/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 01(UM) MÉDICO PARA ATENDER AO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

O Município de Leopoldina/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 15 a 17 de junho de 2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado SMS nº. 009/2016, para contratação de 01 (um) Médico para atender ao Programa Estratégia de Saúde da Família – ESF VII Abaíba/Providência/São Martinho/Arraial dos Montes, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, dispensado o concurso público, consoante o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, para contratação, por tempo determinado.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 – Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 – O candidato interessado em participar da seleção deverá comparecer nas datas, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no item 2 deste Edital.

DATA: De 15 de junho a 17 de junho de 2016.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina, MG.

HORÁRIO: das 07h00min às 16h00min (de segunda a sexta-feira).

1.3 – O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 – DA DOCUMENTAÇÃO:

Será exigida dos candidatos à seleção, para fins de inscrição, a apresentação do original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade com foto;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Quitação com a obrigação militar (masculino);
- Curso de Nível Superior em Medicina, registro no Conselho de Classe e comprovante de Habilitação;
- Currículo, conforme item 5.

3 – DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:

3.1 - O Candidato concorrerá à 01 vaga oferecidas, conforme opção feita no ato da inscrição, podendo a Secretaria Municipal de Saúde, dentro de seu juízo de conveniência e oportunidade administrativa, motivadamente, fazer alterações e designações dentre todas as Unidades de Saúde da Família do Município.

3.2 – O candidato poderá se inscrever para exercer suas atribuições com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 40 (quarenta) horas semanais, sendo que, preenchidos os requisitos para o exercício da função, serão priorizadas a contratação dos profissionais optantes pela jornada integral.

Cargo	Carga Horária Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	40 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.658,20 + R\$ 1.658,20 (Adicional de extensão de jornada) + R\$ 7.000,00 (gratificação por dedicação ao PSF)

Cargo	Carga Horária Semanal	Habilitação/Requisitos Necessário	Remuneração
Médico Saúde da Família e Comunidade	20 horas	Curso de Nível Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Classe.	R\$ 1.658,20 + R\$ 3500,00 (gratificação por dedicação ao PSF)

4 – DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MÉDICO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE:

Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família:

I – cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde;

II – realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do

desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;

III – realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);

IV – realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;

V – encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VI – indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência;

VII – contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); e

VIII – participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:

5.1 – A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos, mediante os critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Titulação	
Especialização na área de PSF	10 pontos
Mestrado	15 pontos
Doutorado	20 pontos

5.2 – Para fins de comprovação da formação educacional o candidato deverá apresentar no ato da inscrição currículo acompanhado de originais e cópias dos certificados de cursos realizados;

6 – DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado;

6.2 – Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato mais idoso;

6.3 – O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site do Município www.leopoldina.mg.gov.br, publicado no Diário Oficial do Município – Jornal Equipe, além de ser afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

7 – DO RECURSO:

7.1 – Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação do resultado.

7.2 – O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

8 – DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:

8.1 – O Departamento de Políticas de Recursos Humanos convocará o candidato selecionado para preenchimento da ficha cadastral, encaminhamento para exame médico admissional e informações da função a ser exercida, da área de atuação, do tempo de contratação, da

lotação, da jornada de trabalho, do início das atividades, bem como da assinatura do contrato.

8.2 – O prazo da contratação é de 06 (seis) meses, podendo a administração:

1- rescindir unilateralmente o contrato administrativo nas seguintes hipóteses:

- a) – por superveniência de contratação mediante concurso público;
- b) – desempenho ineficiente das funções;
- c) – necessidade de redução com gasto de pessoal.

2 – prorrogá-lo por igual período caso não haja provimento de cargo de natureza efetiva através de concurso público ou situação emergencial que justifique um procedimento desta ordem.

9 –DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 – Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 – O candidato não poderá, acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 – Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 – O Processo Seletivo terá validade de 06 (seis) meses, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

9.6 – O profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.7 – Após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas do recebimento da convocação, o candidato que não comparecer dará direito ao Departamento de Políticas de Recursos Humanos de convocar o próximo classificado.

Leopoldina, MG, 10 de junho de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:4A3032F4

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 043/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: TRIÂNGULO LUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI – EPP.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA OPERAÇÃO E EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE

ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA CAPACITADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Global: R\$ 84.645,00 (Oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais).

Prazo: 12 de maio de 2016 a 11 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste - MG., 10 de maio de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:CFEB571C

LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0562016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Contratada: HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BANCÁRIA OBJETIVANDO CENTRALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES E SALÁRIOS DOS SERVIDORES ATIVOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE CRÉDITO A SER EFETUADO EM CONTA CORRENTE, PELO PERÍODO DE 60 MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor Ofertado: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Prazo: O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) meses, iniciando em 24 de maio de 2016, terminando em 24 de maio de 2021.

Limeira do Oeste, 24 de maio de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:C7D8C41D

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 060/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 16.126,50 (Dezesseis mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo: 27 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 27 de maio de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:B51EFE22

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 061/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LUMAFO LTDA – ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 18.171,50 (Dezoito mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Prazo: 27 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 27 de maio de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BBCF73CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 062/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: MÓVEIS TALENTOS DE FRUTAL LTDA EIRELI - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 5.084,00 (Cinco mil e oitenta e quatro reais).

Prazo: 27 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 27 de maio de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:90EDA846

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 063/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: PONTO FORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$ 19.917,00 (Dezenove mil novecentos e dezessete reais).

Prazo: 27 de maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Limeira do Oeste, 27 de maio de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A9422CEE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 069/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NA ESCOLA MUNICIPAL HONÓRIO SILVEIRA LACERDA, NESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO PAC 206893/2013 E PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: 01 de junho de 2016 a 31 de outubro de 2016.

Limeira do Oeste - MG., 30 de maio de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:81459F0F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ELABORA CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA AREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME CONVENIO DE SAÍDA Nº 1491002354/2016, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E O MUNICIPIO DE LIMEIRA DO OESTE.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R\$ 130.657,49 (Cento e trinta mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: 02 (dois) meses a partir da data da Ordem de Serviços.

Limeira do Oeste, 02 de junho de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6FC7006C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 06 de 15 de fevereiro de 2016**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO COM PRNT (PODER RELATIVO DE NEUTRALIZAÇÃO TOTAL) MÍNIMO DE 85%, PARA PROMOVER A RECUPERAÇÃO DE PASTAGENS**

DEGRADADAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 816732/2015, FIRMADO COM A UNIÃO ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/ CAIXA, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, conforme Anexo II, condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **28 de junho de 2016 às 08:30 (oito horas e trinta minutos)**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas e através de solicitações pelo email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 14 de junho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A2911B5C

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 06 de 15 de fevereiro de 2016**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **“Menor Preço por Item”**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERAS DE VIDRO, DESTINADOS À DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG**, conforme Anexo II, condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o dia **27 de junho de 2016 às 14:00 (catorze) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas e através de solicitações pelo email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 14 de junho de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D8A557A9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2.121/16, DE 10 DE JUNHO DE 2016**

“RETIFICA O DECRETO Nº 2.108 DE 10 DE MAIO DE 2016 DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO DO IMÓVEL URBANO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Considerando o disposto na Lei Federal nº. 6.766/99 e suas alterações posteriores;

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 039/2014, de 02/06/2014 que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Luz – MG e suas alterações;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº. 40.300/16, de 12 de fevereiro de 2016, de parcelamento de solo;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XXVI, todos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento Gabriel de Almeida com área total de 76.514,00 m² (setenta e seis mil, quinhentos e quatorze metros quadrados), de propriedade da incorporadora **GABRIEL DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, sociedade empresária limitada, CNPJ/MF nº. 23.512.329/0001-37, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na cidade de Luz/MG, na Rua Oito de Julho, nº 220 – bairro Centro. A área a ser loteada está inscrita e registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Minas Gerais, sob o nº. 18.425, feita no Livro Nº. 2-BZ, às fls. 148, estando inserido em perímetro urbano, não se enquadrando no conceito estabelecido pelo artigo 2º da Lei Federal nº. 5.868/1972, conforme Processo que tramitou na autarquia federal INCRA, sob o nº. 54170.001034/2016-64.

Art. 2º. Conforme plantas, memoriais, laudos técnicos, certidões e pareceres jurídicos, todos adunados ao Processo Administrativo nº. 40.300/16, de 12 de fevereiro de 2016, o loteamento ora aprovado tem um total de 134 (cento e trinta e quatro) lotes e é composto por: quadra 01 (um) com área total de 988,03 m², com 03 (três) lotes com frente para a Avenida Bom Despacho; quadra 02 (dois) com área total de 1.800,76 m², com 06 (seis) lotes tendo tais lotes, frente para a Rua Mauro Sebastião Braga e para a Avenida Bom Despacho; quadra 03 (três) com área total de 4.301,49 m², com 14 (quatorze) lotes tendo tais lotes, todos com frente para a Avenida Bom Despacho; quadra 04 (quatro) com área total de 6.600,00 m², com 22 (vinte e dois) lotes tendo tais lotes, frente para a Rua São Paulo, Avenida Bom Despacho e traçada/projetada Rua Uberaba; quadra 05 (cinco) com área total de 8.548,17 m², com 28 (vinte e oito) lotes tendo tais lotes, frente para a Avenida Bom Despacho, Rua São Paulo e traçada/projetada Rua Uberaba; quadra 06 (seis) com área total de 7.801,33 m², com 22 (vinte e dois) lotes tendo tais lotes, frente para a Rua São Paulo, traçada/projetada Rua Uberaba e Rua Otávio Veloso do Carmo; quadra 07 (sete) com área total de 8.765,34 m², com 28 (vinte e oito) lotes tendo tais lotes, frente para a traçada/projetada Rua Uberaba, Rua São Paulo e Rua Otávio Veloso do Carmo; quadra 08 (oito) com área total de 8.368,95 m², com 08 (oito) lotes, 05 (cinco) áreas verde e 01 (uma) área institucional, tendo frente para a Rua Otávio Veloso do Carmo e traçada/projetada Avenida Industrial; quadra 09 (nove) com área total de 8.535,11 m², com 02 (duas) áreas verde, 03 (três) áreas institucional e 03 (três) lotes, todos com frente para a traçada/projetada Avenida Industrial.

Art. 3º. As áreas públicas, cujo percentual é igual (ou superior conforme o caso) a 35% (trinta e cinco por cento) da área total, são as seguintes, conforme projeto urbanístico do loteamento: Áreas Verde 7.651,40 m², Praças e vias públicas 20.804,82 m² e Área institucional 3.826,05 m², em atendimento ao especificado nas alíneas do “a”, “b”, e “c” do § 2º, do art. 82, da Lei Complementar Municipal nº. 039 de 02 de junho de 2014.

Art. 4º. As áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verde e, ainda, equipamentos comunitários, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014, deverão

ser formalmente transferidas para o patrimônio do Município de Luz, mediante instrumento público próprio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do registro deste loteamento ora aprovado, conforme dispõe o art. 91 e seus parágrafos e alíneas, da mesma Lei Complementar Municipal nº. 039/14.

§ 1º - No prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data deste Decreto, a incorporadora proprietária do loteamento deverá firmar compromisso com o Município de Luz, para transferência para o patrimônio público, das áreas reservadas para as praças, jardins e áreas verdes e, ainda, dos equipamentos comunitários.

§ 2º - A incorporadora proprietária do loteamento ora aprovado, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do registro do loteamento, para apresentar ao Município de Luz, cópia autenticada do respectivo protocolo no Cartório de Registro de Imóveis, do pedido de registro do loteamento, para os fins legais.

§ 3º - Os imóveis que deverão ser transferidos para o Município de Luz, representados pela área institucional formados pelos lotes AV-01, AV-02, AV-03, AV-04, AV05, AV-06 e AV-07 das quadras 08 (oito) e 09 (nove) e área verde serão formados pelos lotes AI-01, AI-02, AI-03 e AI-04 localizados nas quadras 08 (oito) e 09 (nove) os quais se encontram devidamente descritos no projeto urbanístico constante do Processo Administrativo nº. 40.300/16, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 5º. No prazo de 30 (trinta) dias, do registro do loteamento, a incorporadora proprietária, deverá, obrigatoriamente, formalizar Instrumento de Garantia mediante Hipoteca de primeiro grau em favor do Município de Luz, para a execução de obras relacionadas no inciso IV do art. 84, da Lei Complementar Municipal nº. 039/14 de 2 de junho de 2014 e daquelas exigidas no Processo de aprovação do loteamento, mediante oferecimento em garantia os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, e 10 da quadra 07, e os lotes 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, e 28 da quadra 05.

Art. 6º. A incorporadora proprietária do loteamento terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o loteamento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 90 da Lei Complementar Municipal nº. 039/14, de 02 de junho de 2014.

§ 1º - A incorporadora proprietária, obrigatoriamente, deve apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprove o cumprimento do disposto neste artigo e no disposto no § 2º do artigo 4º deste Decreto.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do parcelamento de solo.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 40.300, de 12 de fevereiro de 2016, de aprovação do parcelamento de solo.

Art. 7º. A incorporadora proprietária do loteamento deverá, antes de iniciar as obras, adequar os projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data deste Decreto, especialmente a construção de reservatório apoiado, casa de química, perfuração de poços artesianos, reservatório de 50 m³ (cinquenta metros cúbicos), instalação de pontos de visita no final da rede em substituição a ponta seca, instalação dos ramais prediais em todos os lotes, e outras exigências de acordo com as diretrizes traçadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Luz/MG, COMUSB, CEMIG, outras concessionárias e demais órgãos reguladores, bem como, em atendimento a outras previsões contidas em legislação municipal, estadual e federal.

Art. 8º. A incorporadora proprietária do loteamento deverá realizar o plantio de mudas, com espécies apropriadamente indicadas no memorial descritivo da arborização.

Art. 9º. As despesas cartorárias e registrais decorrentes da transferência da propriedade dos imóveis que sejam transferidos para o patrimônio público municipal, os quais são tratados nos artigos 4º e

5º deste Decreto, correrão sob responsabilidade dos empreendedores do loteamento.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 10 de junho de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:FEF65828

DEPARTAMENTO JURÍDICO

LEI Nº 2.449/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA AS OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS DE LUZ-OSEL”

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, a pessoa jurídica de direito privado **Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, nº 340, parte, bairro Jardim das Imbuías, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.301.267/0001-84.

Art. 2º. A associação descrita no artigo anterior tem por finalidade criar, incorporar e manter instituições de ensino superior, exercer atividades de radiodifusão, jornalismo e televisão e de assistência social.

Art. 3º. Como requisitos indispensáveis à outorga da presente declaração de utilidade pública, a entidade beneficiária comprova o seguinte, de acordo com seu Estatuto, seu registro no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica e na Receita Federal:

- I - que não tem fins lucrativos;
- II - que tem personalidade jurídica;
- III - que está em efetivo funcionamento e serve desinteressadamente à coletividade;
- IV - que não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de sua diretoria e que não distribui vantagens pecuniárias a dirigentes ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Art. 4º. Esta declaração de utilidade pública, só poderá ser revogada por lei, quando a entidade beneficiária:

- I - deixar de cumprir as finalidades para as quais foi constituída;
- II - deixar de preencher qualquer dos requisitos mencionados no art. 2º desta lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 14 de junho de 2016.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líliá Batista Pereira

Código Identificador:0F0E1814

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO,
DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS
RUAS JOSÉ SARAMELLO – BAIRRO ELITE, RUA ANTÔNIO
AZZI – BAIRRO N.S. DAS MERCÊS E AVENIDA PALESTINA
– BAIRRO VIVENDAS BELA VISTA, PROVENIENTE DO
PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2016
 TOMADA DE PREÇO Nº 006 /2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 30/06/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Tomada de Preço para **Execução das obras de PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA nas Ruas José Saramello – Bairro Elite, Rua Antônio Azzi – Bairro N.S. das Mercês e Avenida Palestina – Bairro Vivendas Bela Vista, proveniente do PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO PROPOSTA SICONV 016747 / 2016. CT: 1031.761.64-2016 e recursos próprios da Prefeitura.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br.

Mar de Espanha-MG, 14 de Junho de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
 Presidente

Publicado por:
 Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:4035CA91

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO MÉDICO, COM A FINALIDADE DE
CREDENCIAR PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA
DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA

AVISO

PROCESSO Nº 087/2016
 CREDENCIAMENTO 004/2016

O **MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA** torna público que fará realizar licitação para **CREDENCIAMENTO MÉDICO, com a finalidade de credenciar profissional para a prestação de serviços, para atender as necessidades da área da saúde do Município de Mar de Espanha na área de Clínico Geral.** O certame está instaurado na modalidade “**CREDENCIAMENTO**”
 O edital contendo todas as condições para a realização do certame está a disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 16:00 horas, de 15/06/2016 à 05/07/2016 na Sala de Licitações da Prefeitura e é gratuito.

Mar de Espanha, 14 de Junho de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
 Presidente

Publicado por:
 Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:6644B96A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO I ADITIVO CONTRATO 041/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do I(Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Nº 041/2015 Processo Administrativo Licitatório nº. Nº 28/2015 – Dispensa Nº 10/2015. Objeto: **Contratação de Serviço Especializado em Segurança do Trabalho** Contratado: **PORTO & QUEIROZ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de

direito público, com sede a Rua José de Santana, 454, centro, Patos de Minas - Minas Gerais, CEP - 38700-052, inscrita no CNPJ sob número 18.755.679/0001-94, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.04.2015, prorrogando-se o prazo de 01.04.2016 para 01.04.2017.

Publicado por:
 Edilma Almeida Martins
Código Identificador:D0E69B3A

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO IV TERMO ADITIVO CONTRATO 032/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do IV(quarto)Termo Aditivo ao Contrato de nº 032/2014 Processo Licitatório Nº 012/2014 Pregão Presencial Nº.012/2014. Contratado: **DANNY KELLY DE ALMEIDA**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 17.02.2014, **prorrogando-se o prazo de 17.04.2016 para 31.12.2016.**

Publicado por:
 Edilma Almeida Martins
Código Identificador:C5F5A53D

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO III TERMO ADITIVO CONTRATO 034/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do III(terceiro)Termo Aditivo ao Contrato de nº 034/2014 Processo Licitatório Nº 012/2014 Pregão Presencial Nº.012/2014. Contratado: **KATIA DA CRUZ MACHADO**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 24.02.2014, **prorrogando-se o prazo 24.05.2016 para 31.12.2016.**

Publicado por:
 Edilma Almeida Martins
Código Identificador:690E8AD2

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 052/2016

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato de nº052/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº 029/2016 –Dispensa Nº 010/2016. Objeto: aquisição de 09 (nove) placas de alumínio fundido para inaugurações de obras desta Prefeitura Municipal de Matutina. Empresa: **METAL ARTE PLACAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av.Marabá, nº 1212, Bairro Bela Vista CEP 38.703-236 em Patos de Minas/MG, inscrita no CNPJ sob número 20.607.388/0001-09. Valor: **R\$6.023,00 (seis mil e vinte e três reais).** Prazo: **12.05.2016 a 12.06.2016.**

Publicado por:
 Edilma Almeida Martins
Código Identificador:BE6FE7F0

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO CONTRATO 054/2016

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG**, torna público extrato do Contrato de nº054/2016 - Processo Administrativo Licitatório Nº Nº 030/2016 – Dispensa Nº 011/2016. Objeto: contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de obras de finalização da reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Éga Morato deste município de Matutina. Empresa: **CON-PHER – EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 08.540.760/0001-01, com sede a Rua Totô Flávio, 53, Bairro Cristo Redentor, Matutina/MG., CEP – 38870-000. Valor: R\$14.947,84 (quatorze mil novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Prazo: **02.06.2016 a 02.08.2016.**

Publicado por:
 Edilma Almeida Martins
Código Identificador:8070A4C5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL**

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 048/2016, Tomada de Preços nº 004/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de melhoramento de vias públicas com execução de calçamento em blocos de concreto, conforme Termo de Convênio que entre si celebram a MGI – Minas Gerais Participações S/A e o Município de Mendes Pimentel, com a interveniência do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Menor Preço Por Empreitada Global. Abertura: 30/06/2016, às 08h30min. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs, de segunda a sexta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações: Tel. (33) 3246-1280 – Ramal 222.

Mendes Pimentel, 14/06/2016.

ROOSEVELT RODRIGUES ROSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:37846FC4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016. EMPRESA: Aroldo de Oliveira Lima ME. Valor : R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 03/05/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 03/05/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:F148F058

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016. EMPRESA: Maria Izabel de Souza Ferreira. Valor : R\$ 39.854,40 (Trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 03/05/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 03/05/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:31F9F3CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 045/2016. Pregão Presencial N.º 029/2016. EMPRESA: Master Comércio de Produtos em geral LTDA. Valor : R\$ 5.934,00 (Cinco mil novecentos e trinta e quatro reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais hidráulicos para o Distrito de Varginha. Vigência do Contrato: 06/06/2016 a 31/12/2016. Data da Assinatura Contrato: 06/06/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:94D3225F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016. EMPRESA: Pedreira São Geraldo LTDA. Valor : R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material pesado. Vigência da Ata de Registro de Preço: 07/06/2016 a 07/06/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 07/06/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:8F4AAB91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 182/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 047/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016. EMPRESA: Mais Cimentos LTDA. Valor : R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material pesado. Vigência da Ata de Registro de Preço: 07/06/2016 a 07/06/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 07/06/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:1D1FBB2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 039/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 039/2016 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Pintura. Abertura dia 27/06/2016, às 09:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 15/06/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:2F395D29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 040/2016**

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 040/2016 - Registro de Preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de Ferramentas e Outros. Abertura dia 27/06/2016, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 15/06/2016. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:25C6BA2A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 034/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço - Nº 017/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRECHE MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**. Credenciamento dia 28/06/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 28/06/2016 as 09h15m. Informações:

e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 13 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Dulcilene Ribeiro de Souza

Código Identificador:60F28CC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 035/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço - Nº 018/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Credenciamento dia 28/06/2016 as 14h00m. Abertura da sessão: 28/06/2016 as 14h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 13 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Dulcilene Ribeiro de Souza

Código Identificador:91610BE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 036/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço - Nº 019/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES PIPAS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Credenciamento dia 28/06/2016 as 16h00m. Abertura da sessão: 28/06/2016 as 16h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 13 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Dulcilene Ribeiro de Souza

Código Identificador:0C69AC25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 037/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço - Nº 020/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BOMBAS, POÇOS ARTESIANOS E PERFURAÇÕES PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Credenciamento dia 29/06/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 29/06/2016 as 09h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 13 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Dulcilene Ribeiro de Souza

Código Identificador:FF0254C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 038/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço - Nº 021/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO KM**. Credenciamento dia 29/06/2016 as 16h00m. Abertura da sessão: 29/06/2016 as 16h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 13 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Dulcilene Ribeiro de Souza

Código Identificador:DEEC6944

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 039/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço - Nº 022/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA PARA PEQUENAS REFORMAS PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Credenciamento dia 30/06/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 30/06/2016 as 09h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 13 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Dulcilene Ribeiro de Souza

Código Identificador:A7BE89D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 040/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço - Nº 023/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Credenciamento dia 30/06/2016 as 14h00m. Abertura da sessão: 30/06/2016 as 14h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 13 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Dulcilene Ribeiro de Souza

Código Identificador:8865A7B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE REPUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, REPUBLICAÇÃO do Processo Licitatório nº 023/2016, Pregão Presencial – Registro de Preço - Nº 013/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. Credenciamento dia 01/07/2016 as 09h00m. Abertura da sessão: 01/07/2016 as 09h15m. Informações: e-m@il:licitacaomontezuma@gmail.com – disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

Montezuma/MG, 13 de Junho de 2016.

ADILSON RODRIGUES

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Dulcilene Ribeiro de Souza

Código Identificador:DEC57948

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº027/2016**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2016 - PRC 075/2016 - INEXIGIBILIDADE 004/2016 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x **Lucimar Cordeiro 41407347870**. Obj.: Contratação de Empresa Para Promoção de Evento Cultural e Popular Que Consiste na Realização de Shows Musicais (Banda) em Virtude das Festividades de Comemoração do 93º Aniversário de Emancipação Política Administrativa a Ser Realizado em Natércia - MG. Valor estimado: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscientos reais). Dot. Orç.: 020501 13 392 0010 2.032 339039. Data da Assinatura: 02/06/2016. Vigência: 02/06/2016 a 30/07/16.

Natércia, 14 de junho de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Márcio Félix

Código Identificador:D1F6EF14

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NRO. 395/2016**

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-financeira do Recurso do Sistema Único de Assistência Social – SUAS ANO: 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS - Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11 – LOAS, pela Lei Municipal nro. 3296/96, de acordo com o Regimento Interno, após deliberação da plenária na reunião ordinária do dia 19 de maio de 2016 e

CONSIDERANDO a análise dos relatórios, demonstrativos e notas apresentadas no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO que os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) foram aplicados na proteção social básica, e especial de média e alta complexidade e estão de acordo com o Plano de Ações – 2015;

CONSIDERANDO que a quantidade de usuários beneficiados foi superior à pactuada;

CONSIDERANDO que os recursos próprios alocados pelo município foram superiores ao valor pactuado;

CONSIDERANDO que os serviços oferecidos diretamente pelo município e pelas entidades conveniadas apresentaram qualidade satisfatória;

CONSIDERANDO que as ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social estão contempladas no PLANO DE AÇÕES para cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais da rede SUAS no ano de 2015.

CONSIDERANDO que a previsão de aplicação de recursos próprios é suficiente para a execução dos serviços pactuados no PLANO DE AÇÕES para cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais da rede SUAS no ano de 2015.

CONSIDERANDO que o município desenvolve ações integradas com outras áreas, permitindo que o usuário seja atendido em seus direitos básicos de subsistência, proteção, segurança e convivência.

RESOLVE:Art. 1.º – Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, exercício 2015, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de

Assistência Social – **FNAS** para cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais da rede SUAS.

Art. 2.º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de maio de 2016.

DENISE ALENCAR DONISETE DE CASTRO

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Gestão 2015/2017

Publicado por:

Vinícius Magela de Oliveira Mota

Código Identificador:0E82FA1D

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NRO. 394/2016**

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira-Gestão PBF - Programa Bolsa Família - IGD M - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL- ANO 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS - Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, de acordo com o Regimento Interno, após deliberação da plenária na Reunião Ordinária do dia 19 de maio de 2016;

CONSIDERANDO que os recursos alocados na gestão do Programa Bolsa Família foram utilizados nas finalidades para os quais foram disponibilizados;

CONSIDERANDO que as atividades executadas foram feitas nos termos da Portaria que regulamentou o IGD PBF;

CONSIDERANDO que a avaliação do CMAS, a gestão desenvolve ações adequadas para identificação, cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CADÚNICO;

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira-Gestão PBF Programa Bolsa Família - IGD M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal - Ano 2015.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de maio de 2016

DENISE ALENCAR DONISETE DE CASTRO

Presidente do CMAS – Pará de Minas

Gestão 2015/2017

Publicado por:

Vinícius Magela de Oliveira Mota

Código Identificador:0FA4574B

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO NRO. 393/2016**

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira-Serviço/Programa -SUAS 2015

O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS - Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº. 8.742/93 alterada pela Lei 12.435/11– LOAS, pela Lei Municipal nº. 3296/96, de acordo com o Regimento Interno, após deliberação da plenária na Reunião Ordinária do dia 19 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a análise dos relatório, demonstrativo e notas apresentadas no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO que os recursos Federais destinados a execução dos serviços/programas foram utilizados na finalidade estabelecida pela União;

CONSIDERANDO que a execução dos recursos cofinanciados pela União, foi realizada, conforme as normas que regulamentam os serviços/programas;
CONSIDERANDO que os recursos repassados pelo Fundo de Assistência Social foram aplicado:

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprova o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira-Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, exercício 2014, dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS para cofinanciamento federal dos serviços sociassistenciais da rede SUAS.

Art. 2.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 19 de maio de 2016

DENISE ALENCAR DONIZETE DE CASTRO

Presidente do CMAS – Pará de Minas
Gestão 2015/2017

Publicado por:

Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:4FF1F8FD

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0117/2016**

Contrato nº 0117/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e TEC-RAD TECNOLOGIA EM RADIOPROTEÇÃO LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA INDIVIDUAL E PADRÃO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL E SERVIÇO DE ODONTOLOGIA.

Valor: R\$ 2.300,00.

Dotações:

02.09.1030100222.282.339039-0656

02.09.1030200222.194.339039-0756

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Processo 0370/2016.

Pará de Minas, 03 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1B132EA6

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0185/2015**

3º TA ao Contrato 0185/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Engesp Construções Ltda. Objeto: visando ao reequilíbrio contratual. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 001/2015. Valor: R\$ 886.280,76.

Pará de Minas, 01 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:152179A9

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0119/2016**

Contrato nº 0119/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE SCANNER DE DOCUMENTOS, IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL. Valor: R\$ 1.099,00.

Dotações: 02.10.08.122.0001.2.119.449052-0951

Vigência: 06 meses após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 052/2016.

Pará de Minas, 01 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:196BDA0F

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0120/2016**

Contrato nº 0120/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CREATIVE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE IMPRESSORA EM BRAILE. Valor: R\$ 29.390,00.

Dotações: 02.10.08.122.0001.2.119.449052-0951.

Vigência: 06 meses após ordem de fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 052/2016.

Pará de Minas, 01 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4445A86A

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0142/2013**

4º TA ao Contrato 0142/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e João Caetano de Meneses. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$ 12.941,16. Dispensa 006/2013.

Pará de Minas, 02 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:72C4462E

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0062/2016**

1º TA ao Contrato 0062/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e São João Extintores Ltda. Objeto: visando o acréscimo de serviços de Recarga de Extintores. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0031/2016. Valor: R\$ 689,50.

Pará de Minas, 01 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B0AFCB72

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0121/2016**

Contrato nº 0121/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CREDENCIADA AO DETRAN PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS, CONTEMPLANDO CURSO DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA – CVE, CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E CURSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE CONTEÚDO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS. Valor: R\$ 18.310,00.

Dotações:02.09.10.302.0022.2.332-3.3.90.39-0867.
Vigência: 20 dias após Ordem de Serviço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0056/2016.

Pará de Minas, 08 de Junho de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:35646C14

DIVISÃO DE LICITAÇÕES **2.º ADENDO AO PREGÃO N.º 063/2016 – PRC 307/16**

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **2.º Adendo ao Pregão n.º 063/2016 – PRC 307/16**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio <http://parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 13 de junho de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:2C130DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **RESOLUÇÃO NRO. 396/2016**

Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social / Ano 2016 .

O Conselho Municipal de Assistência Social - **CMAS - Pará de Minas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 atualizada pela lei 12.435/11 – LOAS, pela Lei Municipal nro. 3296/96, de acordo com o Regimento Interno, através de sua mesa diretora e ad referendum no dia 30 de maio de 2016 e

CONSIDERANDO QUE:

- a análise dos relatórios, demonstrativos e notas apresentadas;
- que os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) foram aplicados na proteção social básica e especial; e estão de acordo com o Plano de Ação – 2016;
- que a quantidade de usuários beneficiados foi superior à pactuada;
- que os recursos próprios alocados pelo município foram superiores ao valor pactuado;
- que os serviços oferecidos diretamente pelo município e pelas entidades conveniadas apresentaram qualidade satisfatória;
- que as ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social estão contempladas no PLANO DE AÇÕES para cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais da rede SUAS no ano de 2016.
- que a previsão de aplicação de recursos próprios é suficiente para a execução dos serviços pactuados no PLANO DE AÇÕES para cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais da rede SUAS no ano de 2016.
- que o município desenvolve ações integradas com outras áreas, permitindo que o usuário seja atendido em seus direitos básicos de subsistência, proteção, segurança e convivência.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) ANO 2015.

Art. 2.º – O Anexo I faz parte desta RESOLUÇÃO.

Art. 3.º – Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de maio de 2016

DENISE ALENCAR DONISETE DE CASTRO

Presidente do CMAS - Pará de Minas

Gestão 2015/2017

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:F53794CE

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE PERDIZES**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO **DECRETO 1265-A/2016**

DECRETO Nº 1.265-A, DE 02 DE MAIO DE 2016.

“Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à Aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106.A *caput*, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, ao servidor JOSÉ MARIA CARNEIRO, servidor efetivo ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 02/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 02 de Maio de 2016.

FERNANDO MARANGONI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:8F02B489

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE PERDÕES**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **TERMO DE DISTRATO DE ATA DE TOMADA DE PREÇOS** **Nº 5.337/2016 - PROCESSO 14/2016 - PREGÃO 09/2016**

Município de Perdões, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 18.244.343/0001/67, com sua sede administrativa situada na Praça Primeiro de Junho, 103, Centro, Perdões – MG, por seu prefeito Municipal Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, o outro lado **Libertas Auditores e Consultores – CNPJ: 01.564.385/0001-82**, empresa privada, com sede a Av. Luiz Paulo Franco, nº 500, Bairro Belvedere, Belo Horizonte – MG, por seu representante legal Sra. Débora Drumond de Guimarães Souto Dianese, denominada **Contratada**, diante das seguintes considerações abaixo: - Considerando o i. Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, Diretoria Jurídica Municipal que apresentou parecer favorável a Rescisão Unilateral da Ata de Registro de Preços nº 5.337/2016 nos termos do art. 78, I e XII da Lei Federal nº 8.666/93; - Considerando que este Parecer foi Homologado perante este Executivo Municipal em 31 de maio de 2016 e devidamente publicado no DOM do dia 08.06.2016, Ed. 1.764.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Fica rescindido unilateralmente o teor da Ata de Registro de Preços nº 5.337/2016 – Processo nº 14/2016, Pregão nº 09/2016, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria nas áreas administrativa e financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA
Esta rescisão antecipada esta amparada pelo art. 78, I e XII da Lei 8.666/93 c/c Parecer Jurídico Municipal oriundo da Diretoria Jurídica Municipal e Assessoria Jurídica Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES
Em consequência da rescisão antecipada da Ata de Registro de Preços nº 5.337/2016, fica extinta a relação jurídica existente entre as partes até a data da publicação do presente instrumento de distrato.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de junho de 2016.

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:8EF6D9FE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 47/2016 PREGÃO 32/2016 SUPLEMENTO
ALIMENTAR**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 32/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 47/2016 - Pregão Presencial nº 32/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de suplemento alimentar com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 29.06.2016. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:D74E8371

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 48/2016 PREGÃO 33/2016 PEÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Presencial nº 33/2016. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 48/2016 - Pregão Presencial nº 33/2016 - objeto: Registro de preço para aquisição de peças automotivas com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 30.06.2016. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:45C5EE98

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 021/2016 Processo Licitatório Nº 028/2016. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a **AQUISICAO DE MAQUINAS FOTOGRAFICAS DIGITAIS PARA A REALIZACAO DA OFICINA DE FOTOGRAFIA DO PROJETO PARQUE DOS IPES**, em favor da licitante vencedora MAAP CELULARES INFORMATICA LTDA ME CNPJ 01510820000196 no valor total de R\$ 20.850,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 14/06/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo

Código Identificador:586405B7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE
PREÇOS Nº 033/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/201**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ registro de preços nº 033/2016 Processo Licitatório Nº 042/2016. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando **AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO DIVERSOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**, em favor da licitante vencedora LAUTON & VARGAS MAT DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 11286946000182 no valor total de R\$ 542.225,80. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 14/06/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo

Código Identificador:0A6FCD68

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ANULAÇÃO DO “TERMO DE ANULAÇÃO”-PREGÃO
PRESENCIAL Nº 013/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº
017/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 013/2016- Processo licitatório nº 017/2016 - **ANULAÇÃO DO “TERMO DE ANULAÇÃO”**. O prefeito decide: A- conceder o prazo legal, para que as empresas interessadas manifestem sobre o parecer jurídico emitido pela Gerência de Assuntos Jurídicos em Compras e Licitações (13/04/2016), em observância ao contraditório e ampla defesa. B- Após, será emanada nova decisão, quanto à anulação ou não do processo.

Pirapora/MG, 02 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo

Código Identificador:0E4CEE7C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 034/2016- Processo licitatório nº 043/2016 - **Aviso de Licitação**. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 034/2016, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS DE ENTULHOS**. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **27/06/2016 às 09:00hs**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00hs ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 14/06/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS

Pregoeiro.

Publicado por:

Kele Cristina da Silva Azevedo

Código Identificador:DC2AB63B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 16/16**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2016, Inexigibilidade nº 16/16, Credenciamento nº 16/16, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O ANO DE 2016. A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia **28 de junho de 2016, às 13:00 horas**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B056D8EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 102/16**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2016, Pregão nº 102/16, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO DE UM TANQUE RESFRIADOR DE LEITE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 2.000 LITROS PARA SER INSTALADO NO BAIRRO QUEBRA MACHADO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME RECURSO DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E O MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, NÚMERO DE REGISTRO NO SIGCON-SAÍDA 008272/2015. A data para abertura deste certame será dia 04 de julho de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F3EA9F32

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – Dispensa nº 07/2016 – CONTRATO Nº 70/2016 - Objeto: “*Locação do imóvel situado à Rua Maria Francisco de Brito, n. 102, Bairro Cidade Jardim*” – Contratada: *Newton Neris Miranda*. Prazo de vigência de 12 meses. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Dotação Orçamentária nº 02.06.01.08.244.0001.20.30.3.3.90.36.00. Data da assinatura do contrato 16 de maio de 2016.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:13B0F89B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/15 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N 83/15 - Objeto: “Contratação de empresa especializada para a reforma e revitalização de praças públicas no Município de Pouso Alegre”. Fica prorrogado por mais 180 dias, com término previsto para 23/11/2016. De acordo com a Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:96850278

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 84/13 – Decorrência: Tomada de Preço nº 08/13 - Objeto: “Contratação de empresa para realização de obras de revitalização de via com inserção de travessia de pedestres e reestruturação paisagística e urbanística Avenida Uberlândia” - Contratada: Construtora Camargo e Ribeiro Ltda. Fica prorrogado por mais 90 dias, com término previsto para 25/08/2016. Data da assinatura: 16/05/2016. De acordo com artigo 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B9096B67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 185/05 – Decorrência Processo Administrativo nº 122/05 - Objeto: *Locação de imóvel situado na Rua José Nunes Maia, 170, Bairro Morumbi, destinado às instalações da Biblioteca Comunitária* - Contratada: José de Lima. Fica prorrogado por mais 8 (oito) meses com término previsto para 02 de janeiro de 2017. Data assinatura: 02 de maio de 2016. Dotação orçamentária: 02.04.00.13.392.0017.2020.3.3.90.36.00 – Ficha 172. De acordo com art. 62, §3º, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:DC088C0E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 448/2016**

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o candidato aprovado em concurso público, abaixo discriminado, para prover o seguinte cargo:

MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE:

1- Wenderson Macedo Freitas 15º Lugar

Art. 2º - A posse do candidato aprovado e nomeado no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse o candidato deverá apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - O candidato nomeado será submetido, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - O candidato que no ato da posse não apresentar os documentos previstos no caput será eliminado conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para o candidato entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:F7012E7B

ASSESSORIA JURÍDICA PORTARIA Nº 447/2016

TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que o servidor abaixo relacionado e nomeado através da Portaria n. 435, de 09 de Junho de 2016, apresentou Termo de Desistência de Posse em Cargo Público, protocolado sob o nº 02439-030/2016 em 14/06/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o ato de nomeação do servidor **VITOR HUGO ALVES** aprovado para o cargo de Motorista de Veículo Leve no Concurso Público nº 001/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:EB040F2A

ASSESSORIA JURÍDICA LEI Nº 2.501, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2017 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata **APROVOU** e eu, Prefeito do Município, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art.1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Prata, no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária anual do município de Prata para 2017, dispõem sobre as alterações na legislação tributária, regulam o aumento de despesas com pessoal compreendendo:

- I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
 - II – a estrutura e organização do orçamento fiscal;
 - III – as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento fiscal do Município de Prata e suas alterações;
 - IV – disposições relativas a dívida pública do Município;
 - V – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
 - VI – disposições sobre alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentária;
 - VII – as disposições gerais;
- § 1º. As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.

§ 2º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO I

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º - Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, as metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, são as especificadas no Anexo I, de acordo com os programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2014 a 2017, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia em limite à programação das despesas.

§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2017 deverá ser elaborado em harmonia com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º. No projeto de lei orçamentária a destinação dos recursos terão como prioridade o atendimento nas áreas de educação, saúde e assistência social, não se constituindo, todavia, em limite a inserção de outros programas desde que constem do Plano Plurianual ou em Lei específica que altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no anexo II desta lei.

§ 3º. Nas denominações e unidades de medida, as metas do projeto de lei orçamentária anual notar-se-ão pelas utilizadas na Lei do Plano Plurianual, referida no caput deste artigo.

Art. 3º - As metas de resultados fiscais são estabelecidas no anexo denominado “Metas Fiscais”, desdobrado em:

- I - Anexo I – Metas Anuais;
- II- Anexo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- III- Anexo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- IV- Anexo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
- V – Anexo V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- VI- Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- VII – Anexo VIII – Margem de Expansão de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

CAPÍTULO II**Da Estrutura e Organização do Orçamento**

Art. 4º - O Orçamento Fiscal do Município de Prata discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando, a categoria econômica, o grupo de natureza de despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e as fontes e destinação de recursos. Parágrafo único – A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei orçamentária de 2017, por meio da conjugação de programas com seus respectivos projetos, atividades, operações especiais, bem como suas unidades de medidas, metas físicas e financeiras.

Art. 5º - Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, sub-função, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa, deverão ser utilizadas a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN nº 42, de 14 de abril de 1999, a Portaria Interministerial – STN nº 163, de 4 de maio de 2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta da Secretaria do Tesouro Nacional e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – STN/MPOG nº 2, de 8 de agosto de 2007, a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e as Instruções Normativas de nº 15, de 14 de dezembro de 2011, e nº 05, de 21 de dezembro de 2012, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO III**Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento do Município e suas alterações****Seção I****Das Diretrizes Gerais**

Art. 6º - O Projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2016, e elaborado com observância as determinações da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Prata, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

§ 1º. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender as necessidades da execução orçamentária.

§ 2º. Na elaboração da Lei Orçamentária anual para 2017 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

§ 3º. Na execução da Lei Orçamentária anual para 2017 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo e natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso, elemento e sub-elementos das despesas.

Art. 7º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2017, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2016, projetados ao exercício a que se refere, considerando os principais agregados macroeconômicos.

Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária do Município de Prata.

Art. 8º - O Poder Legislativo e os órgãos da Administração Direta e Indireta encaminharão ao Poder Executivo suas propostas orçamentárias até o dia 10 de setembro de 2016.

Parágrafo único. O Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Direta e Indireta, até 20 de agosto de 2016, a receita arrecadada até o mês de Junho do corrente ano, inclusive a Receita Corrente Líquida apurada no período de Julho de 2015 a Junho de 2016.

Art. 9º - A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal da

Fazenda, até 1º de julho de 2016, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais e previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor, a serem incluídos na proposta orçamentária

de 2017, conforme determinam o art. 100, §5º, e o art. 87 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, ambos da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquia e Fundação, especificando:

I- quanto à previsão relacionada aos precatórios:

- a) número do precatório/Tribunal de origem e natureza do pagamento;
- b) número do processo originário;
- c) nome do beneficiário;
- d) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- e) tipo de causa;
- f) órgão responsável pelo pagamento;

II- quanto à previsão dos débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor:

- a) número do processo originário e Tribunal de origem;
- b) nome do beneficiário;
- c) valor condenatório homologado ou corrigido conforme sentença;
- d) tipo de causa;
- e) órgão responsável pelo pagamento.

§ 1º. Todos os pagamentos serão corrigidos e efetuados conforme disposição contida nas sentenças judiciais transitadas em julgado ou conforme orientação normativa ou jurisprudencial.

§ 2º. No decorrer do exercício de 2017 os débitos judiciais transitados em julgado de pequeno valor e as despesas decorrentes das condenações judiciais a que o Município for condenado após a elaboração do orçamento anual, serão encaminhadas aos respectivos órgãos para pagamento mediante suplementação, caso necessário, priorizando aquelas de caráter alimentar nos termos dos §§1º e 2º do art. 100, da Constituição Federal.

Art. 10 - A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os que estão em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determinação da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º. A regra constante do *caput* deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º. Entende-se por adequadamente atendidos, os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 11 - A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor máximo de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício de 2017, a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais observados o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e art. 8º da Portaria Interministerial – STN nº 163, de 4 de maio de 2001.

Art. 12 - O Poder Executivo fica autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, nos termos do art. 62 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizativa e mediante convênio, acordo, ajuste ou congêneres, e em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados.

Art. 13 - Para fins do disposto no art. 16, §3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas até o valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), no caso de aquisição de bens ou prestação de serviços, e de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) no caso de realização de obras públicas ou serviços de engenharia.

Art. 14 - Até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2017, o Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Para atender o *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão central de contabilidade do município até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2017, o cronograma de empenho e de pagamento mensais das despesas incluídos os restos a pagar.

§ 2º. O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia vinte de cada mês.

Seção II

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 15 - Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração Municipal buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais, legais e a imperiosa necessidade de prestação adequada dos serviços públicos.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 16 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2017 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário, conforme discriminado no anexo de Metas Fiscais, constante desta Lei.

Art. 17 - O Projeto de Lei orçamentária do município, relativo o exercício financeiro de 2017, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único – O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Seção III

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 18 - Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário, fixados no anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo determinará, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 1º. Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 2º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município de Prata, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e RPV's.

§ 3º. Na limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 4º. Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Seção IV

Do Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 19 - Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos no Plano Plurianual do Município de Prata.

§ 1º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 2º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção V

Das Condições e Exigências para Transferência de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 20 - Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos (Terceiro Setor), desde que especificamente autorizada em lei municipal e seja firmado convênio, ajuste ou instrumento congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, consoante lei municipal correlata.

§ 1º. No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas.

§ 2º. Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o caput deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 21 - A Lei Orçamentária para 2017 e seus créditos adicionais não conterão recursos destinados a clubes e associações de servidores ou outras entidades congêneres, exceto se declaradas de utilidade pública, e, desde que não remunerem seus dirigentes e não tenham fins lucrativos.

Art. 22 - As contribuições e os auxílios somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública.

§ 1º. No caso das contribuições sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, no que couber.

§ 2º. Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

I- plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;

II- atestado de seu registro no Conselho Municipal de Assistência Social;

III- cópia autenticada das atas de eleição e posse da atual diretoria registrada no tabelionato pertinente;

IV- aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior se for o caso;

V- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

VI- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.

§ 3º. As entidades privadas sem fins lucrativos beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º. A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do caput deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:

I- autorização para a concessão de auxílios e contribuições sociais;

II- as finalidades de cada concessão;

III- identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;

IV- os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;

V- a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;

VI- a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos;

VII- estar regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

VIII- prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e para com o Judiciário do Trabalho.

Art. 23 - Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 22, desta Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

Art. 24 - A administração da dívida pública municipal interna tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida

pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º. Deverão ser garantidos, na Lei Orçamentária, os recursos necessários para pagamento (amortização) da dívida pública.

§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 25 - Na Lei Orçamentária para o exercício de 2017, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 26 - A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas Resoluções de nº 40, de 20 de dezembro de 2001, e nº 43, de 21 de dezembro de 2001, ambas do Senado Federal.

Art. 27 - A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas às exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 - Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts 20, 21 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos arts 15, 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I- revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II- admissão de pessoal aprovado em concurso público ou contratação a qualquer título;

III- adequação a qualquer reestruturação administrativa proposta ou incremento de funções gratificadas e cargos comissionados.

§ 1º. Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I- prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II- lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput* deste artigo;

III- no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. Estão a salvo das regras contidas no §1º deste artigo a concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente homologatório.

§ 3º. Na hipótese de se ter atingido o limite prudencial de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo Chefe do Poder Executivo. No âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

§ 4º. As despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts 18, 19 e 20, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 29 - Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a ser efetuada no mês de abril de cada ano, nos termos da Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011, devendo as tabelas dos níveis salariais básicos dos servidores da Administração Municipal Direta e Indireta, serem adequadas por decreto.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E SUA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 30 - A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2017, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 31 - A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X – a instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos.

Art. 32 - O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, conforme o caso, e ainda se tiver como objetivo o desenvolvimento econômico do município, o apoio das atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

Art. 33 - A estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante decreto, as fontes e destinação de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de receita e de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2017 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 35 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, e da Constituição da República.

Art. 36 - A Lei Orçamentária de 2017 conterà autorização ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo para:

I- abrirem créditos adicionais suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias até o limite determinado na própria Lei Orçamentária que será de 20% (vinte por cento) do orçamento total, em conformidade com os arts 42 e 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como créditos adicionais especiais e extraordinários não compreendidos na limitação anterior;

II- remanejarem recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I deste artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;

III- transporem recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;

IV- transferirem recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de priorizações de gastos.

§ 1º. O disposto nos incisos I, II, III e IV, deste artigo, será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

§ 2º. As transposições, o remanejamento e as transferências de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação poderão ser efetuados nos termos do inciso VI do art. 167, da Constituição da República, mediante decreto municipal.

Art. 37 - O Orçamento Fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a categoria econômica, o grupo de natureza da despesa, a modalidade de aplicação, o elemento da despesa e a fonte e destinação de recursos.

§ 1º. A Lei Orçamentária anual para 2017 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG.

§ 2º. O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo.

§ 3º. As fontes de recursos, indicadas na Lei Orçamentária, serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 4º. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 5º. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos originais.

Art. 38 - Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000:

I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do controle administrativo ou instrumento congênere;

II- no caso de despesas de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 39 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, autorizados nos últimos quatro meses do exercício, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 40 - Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2016, fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) de cada programa da proposta original encaminhada ao legislativo.

Art. 41 - Integram a presente Lei:

I- Anexo de “Metas e Prioridades da Administração Pública”;

II- Anexo de “Metas Fiscais”;

III- Anexo de “Riscos Fiscais”.

Art. 42 - A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2017 e os seus anexos será feita mediante a afixação no quadro de avisos da Prefeitura local, imediatamente após sua sanção, sendo publicada nos vinte dias seguintes ao início da sua vigência no órgão de imprensa oficial, e também disponibilizada por meio eletrônico na internet.

Art. 43 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata-MG, 09 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:F35D3A98

ASSESSORIA JURÍDICA LEI Nº 2.502, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 176.000,00, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
153	02.06.01.15.451.0011.1005.4.4.90.51.00	117	Serviços Públicos	172.500,00
390	02.08.03.13.392.0004.2072.3.3.90.30.00	100	Educação	3.500,00
TOTAL				176.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Ficha	Rubrica Orçamentária	Fonte	Secretaria	Valor
580	02.13.01.15.451.0016.1038.4.4.90.51.00	100	Obras	176.000,00
TOTAL				176.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 09 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:4A0A53CC

ASSESSORIA JURÍDICA LEI Nº 2.503, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

INSTITUI O SISTEMA DE ESCALA, SOBREAVISO E REGIME DE COMPENSAÇÃO HORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Prata **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **SANCIONA** a presente Lei:

Art. 1º - Por bem do interesse público e em decorrência da natureza do trabalho, poderá ser instituído sistema de escala, sobreaviso e regime de compensação horária para os diversos cargos ou funções do quadro funcional da área da saúde do Município de Prata, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde a sua regulamentação mediante edição de Decreto, respeitado o direito dos servidores públicos municipais estabelecidos pelo estatuto dos servidores públicos do Município de

Prata e na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Prata.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá submeter à apreciação do Conselho Municipal de Saúde a regulamentação do sistema de escala, sobreaviso e regime de compensação horária para os diversos cargos ou funções do quadro funcional da área da saúde.

§ 2º - Ficam convalidados as escalas e sobreavisos autorizados para resguardar a efetividade do atendimento público à saúde, respeitado o direito dos servidores públicos municipais estabelecidos pelo estatuto dos servidores públicos do Município de Prata e na estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Prata.

Art. 2º - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 09 de junho de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:C66045D7

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2016**

CONCEDE TITULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A
MARIA JOSÉ BATAGINI SOUZA.

A Câmara Municipal de Prata aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Prata-MG, por justa homenagem e gratidão a Maria José Batagini Souza.

Art. 2º - A outorga do Título se dará em sessão solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita a homenageada.

Art. 3º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2016.

JOÃO BATISTA ALVES SILVA

Presidente

DANILO MENDONÇA VIEIRA

1º Secretário

Publicado por:

Eliane Pádua Alves

Código Identificador:97B3E867

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - PORTARIA Nº: 67/2016 CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO - EDITAL Nº: 01/2015. O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso de suas atribuições legais, Artigo 64, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº: 01/2015, homologado através do Decreto nº: 21, de 25 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR os candidatos a seguir para tomarem posse no prazo

máximo de 30 (TRINTA) DIAS, a contar da data da publicação desta Portaria, quais sejam: CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 5º lugar SILVANA DE MELO; CARGO: MOTORISTA - 11º lugar JORGE DOS SANTOS MIRANDA; CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 3º lugar EDSON AMARO DE MAGALHAES

Publicado por:

Rosângela Ramalho

Código Identificador:5212E5EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
DECISAO PREGOEIRO**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público a remarcação para entrega dos envelopes, bem como a abertura dos mesmos, referente ao Processo de Licitação nº 037/2016 / Pregão Presencial nº 027/2016 / Registro de Preço nº 023/2016, tendo em vista problemas técnicas com sistemas de informação, inviabilizando a realização do certame, sendo devolvido o envelope dos licitantes, envelope nº 1 Credenciamento, envelope nº 2 Proposta, envelope nº 3 Documentos de Habilitação.

LEANO PESSAMILIO CARRARO

Pregoeiro

Publicado por:

Stefano Roberto de Freitas Davila

Código Identificador:77CBD77D

**SETOR DE LICITAÇÕES
DECISAO PREGOEIRO**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público a remarcação para entrega dos envelopes, bem como a abertura dos mesmos, referente ao Processo de Licitação nº 038/2016 / Pregão Presencial nº 028/2016 / Registro de Preço nº 024/2016, tendo em vista problemas técnicas com sistemas de informação, inviabilizando a realização do certame, sendo devolvido o envelope dos licitantes, envelope nº 1 Credenciamento, envelope nº 2 Proposta, envelope nº 3 Documentos de Habilitação.

LEANO PESSAMILIO CARRARO

Pregoeiro

Publicado por:

Stefano Roberto de Freitas Davila

Código Identificador:9F886C62

**SETOR DE LICITAÇÕES
DECISAO PREGOEIRO**

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei torna público a remarcação para entrega dos envelopes, bem como a abertura dos mesmos, referente ao Processo de Licitação nº 039/2016 / Pregão Presencial nº 029/2016 / Registro de Preço nº 025/2016, tendo em vista problemas técnicas com sistemas de informação, inviabilizando a realização do certame, sendo devolvido o envelope dos licitantes, envelope nº 1 Credenciamento, envelope nº 2 Proposta, envelope nº 3 Documentos de Habilitação.

LEANO PESSAMILIO CARRARO

Pregoeiro

Publicado por:

Stefano Roberto de Freitas Davila

Código Identificador:EB7BA03C

**SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 037/2016 / Pregão Presencial nº 027/2016 / Registro de Preço nº 023/2016, em continuação ao Processo de Licitação 037/2016, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviço de lavagem e lubrificação de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Recreio. Tendo em vista que na data do dia 14/06/2016 o pregão se deu frustrado, não havendo funcionamento do sistema no ato do certame. Sendo remarcado na data do dia 27/06/2016 às 08h00min As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 14 de junho de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO

Pregoeiro

Publicado por:

Stefano Roberto de Freitas Davila

Código Identificador:075F49CB

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 038/2016 / Pregão Presencial nº 028/2016 / Registro de Preço nº 024/2016, em continuação ao Processo de Licitação 038/2016, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de fraldas descartáveis e fraldas geriátricas para a Prefeitura Municipal de Recreio. Tendo em vista que na data do dia 14/06/2016 o pregão se deu frustrado, não havendo funcionamento do sistema no ato do certame. Sendo remarcado na data do dia 27/06/2016 às 10h00min As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 14 de junho de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO

Pregoeiro

Publicado por:

Stefano Roberto de Freitas Davila

Código Identificador:5B164118

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 039/2016 / Pregão Presencial nº 029/2016 / Registro de Preço nº 025/2016, em continuação ao Processo de Licitação 039/2016, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de cestas básicas para a Prefeitura Municipal de Recreio. Tendo em vista que na data do dia 14/06/2016 o pregão se deu frustrado, não havendo funcionamento do sistema no ato do certame. Sendo remarcado na data do dia 27/06/2016 às 14h00min As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 14 de junho de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO

Pregoeiro

Publicado por:

Stefano Roberto de Freitas Davila

Código Identificador:EBEF3CBA

SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 046/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 046/2016 / Pregão Presencial nº 036/2016 / Registro de Preço nº 029/2016 para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de medicamentos e materiais de consumo na data do dia 28/06/2016 às 08h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 12 às 14 horas.

Recreio, 14 de junho de 2016.

LEANO PESSAMILIO CARRARO

Pregoeiro

Publicado por:

Stefano Roberto de Freitas Davila

Código Identificador:E878A068

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ROSÁRIO DE LIMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 018/2016.

A Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira-MG, representada legalmente pelo Prefeito Municipal, torna público a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016, do tipo Menor Preço, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MOTO: 0 KM, POTÊNCIA MÍNIMA 160 CILINDRADAS, ANO E MODELO 2016/2016, SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA, COR PRETA, TRANSMISSÃO DE 5 VELOCIDADES, COMBUSTÍVEL GASOLINA, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA DESTINADA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA/MG,** com data de abertura prevista para o dia 28 de junho de 2016, às 09h00min na sala de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Praça Nossa Senhora de Fátima, 232 Centro Rosário da Limeira/MG. O edital deverá ser solicitado pelo e-mail pregoeiropmrl@yahoo.com.br, pelo tel. 32 37231263 ou retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura, mediante requisição.

Rosário da Limeira, 14 de junho de 2016.

CRISTOVAM GONZAGA DA LUZ

Prefeito Municipal,

ALESSANDRA CRISTIANE DE SOUZA

Pregoeira.

Publicado por:

Alessandra Cristiane de Souza

Código Identificador:FBB81A26

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RUBELITA

**GABINETE
PORTARIA Nº 83 NOMEIA SERVIDOR**

PORTARIA Nº. 83 de 13 de junho de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Monitor de Creche

Nome	Classificação
MARINEUSA FERREIRA DE OLIVEIRA	10

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de junho de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:801126AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG -AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016- PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS - A Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 01/2016, oriundo do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene-Cimans, cujo objeto é Contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMAMS (MICRORREGIÕES 1, 2, 3 e 4), englobando o Perímetro urbano, Zona rural e Bairros mais afastados (antes conhecidos como Distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e Mão de obra, através de registro de preços, do tipo menor valor por item, regido pela Lei Federal nº.8.666/1993 e demais normas pertinentes. CONTRATADA: CONSTRUTORA REMO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.225.557/0001-95. Valor total do Contrato: R\$ 43.771,53 (quarenta e três mil setecentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos) pelo período de 12 (doze) meses, divididas em 12 parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 3.647,63 (três mil seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos). O presente processo foi autuado sob o nº. 063/2016 Pregão nº. 046/2016.

Rubelita/MG, 10 de Junho de 2016.

UARLEY MOREIRA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:
Uarley Moreira Silva
Código Identificador:E58549CA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/16**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/16**. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de material e instrumentos odontológicos. Data do recebimento das propostas e documentos: 27/06/16 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 14/06/15.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:509BDAD7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE**

**COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2016. TOMADA DE
PREÇOS Nº. 004/2016**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTES EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (VALOR ESTIMADO R\$ 104.886,61 – CENTO E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS – RECURSO ORIUNDO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS) DESTINADOS À ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O EXERCÍCIO 2016, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais informações no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados diariamente pelos interessados, das 08:00h às 11:00h.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 02 DE MAIO DE 2016.

DAVI TEIXEIRA MARQUES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:461E0CCB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

**LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
LEI 843/2016**

Lei Municipal 843/2016

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, aprovou, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 101/2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Santo Antônio do Aventureiro para o exercício de 2017, compreendendo:

- I - prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - estrutura do orçamento municipal;
- III - elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - condições para concessão de recursos públicos;
- VI - alterações na legislação tributária;
- VII - disposições sobre a dívida pública municipal;
- VIII - disposições finais.

Parágrafo único. Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

- a) prioridades e metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2014-2017;
- b) metas fiscais elaboradas em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/2000;
- c) riscos e eventos fiscais elaborados em conformidade com o §3º do art. 4º, da Lei Complementar nº 101/ 2000.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2017, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional e legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Anexo I desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2017 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§ 1º. O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o *caput* deste artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017.

§ 2º. Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2017, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 3º. O Orçamento para o exercício financeiro de 2017 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º. A proposta orçamentária do Município evidenciará as receitas por rubricas e suas respectivas despesas, por função, subfunção, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

- I - mensagem encaminhando o projeto de lei;
- II - texto da lei;
- III - demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;
- IV - sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

- V - quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - programa de trabalho através da funcional programática;
- VIII - demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º. Para efeito desta Lei entende-se por:

- I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV- Operação Especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas na proposta orçamentária de 2017 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º. A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2017, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º. O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2017, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo no prazo estipulado no art. 154 da Lei Orgânica Municipal – 31 de agosto.

Art. 8º. As emendas ao Projeto de Lei do Orçamento de 2017 devem obedecer ao disposto no § 3º do art. 166 da Constituição Federal e na alínea “b” do inciso III do art. 160 da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - dotações com recursos vinculados;
- II - dotações referentes à contrapartida;
- III- dotações referentes a obras em andamento;
- IV- dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º. A proposta orçamentária de 2017 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº 4.320/1964, visando:

- I- criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II- movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas;
- III- incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2016.

Art. 10. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura

programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 11. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, incluir ou alterar fontes de recursos nas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017, respeitadas as devidas vinculações.

Parágrafo único. A movimentação entre fontes de recursos de uma única dotação orçamentária não configura abertura de crédito adicional.

Art. 12. O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino no ano de 2017, como estabelece o artigo 212 da Constituição Federal e Lei Federal nº 11.494/2007.

Parágrafo único. O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 13. A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde no ano de 2017, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e alínea “b”, do inciso I e § 3º do art. 159 da Constituição Federal.

Art. 14. O Orçamento de 2017 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais às necessidades do Poder Público.

Art. 15. Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no § 3º do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

Art. 16. Até 30 (trinta) dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2017, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único. O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2017, em observância as regras dispostas nos incisos I a III do § 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes, Executivo e Legislativo, procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2017.

§ 1º. Excluem do *caput* deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º. Para efeito de aplicação deste artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetadas a serviços básicos.

§ 4º. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 18. Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 19. A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 20. Para efeito do disposto nos incisos V e X do art. 37 e inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº 101/2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais e admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2017 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 21. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, respectivamente, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, observados os limites prudenciais.

Art. 22. No exercício financeiro de 2017 a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 23. Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no § 1º do art.18 da Lei Complementar nº 101/2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição de servidores pertencentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 24. O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal, a título de subvenção social, às entidades sem fins lucrativos, as quais

desenvolvam atividades nas áreas, social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§ 1º. As entidades beneficiadas nos termos do *caput* deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.

§ 2º. Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do § 1º deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 25. O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 26. A Lei Orçamentária conterà dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27. Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2017, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000, no que couber.

Art. 28. O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nesses casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29. A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 30. Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 31. As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2017.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.

Art. 33. A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34. A Proposta Orçamentária do Município, relativa ao exercício de 2017, deverá ser elaborada de conformidade com o princípio de transparência dos atos de gestão, além dos princípios contábeis geralmente aceitos, a fim de garantir o livre acesso e participação dos cidadãos às informações relativas à elaboração, execução e acompanhamento do orçamento, inclusive na discussão em audiências públicas.

Parágrafo único. São instrumentos de transparência dos atos de gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- I - o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual;
- II - os relatórios resumidos da execução orçamentária;
- III - os relatórios de gestão fiscal;
- IV - o balanço geral anual;
- V - as audiências públicas;
- VI - as leis, os decretos, as portarias e demais atos do Executivo.

Art. 35. Caso o Projeto de Lei do Orçamento de 2017 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2016 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada à razão de 1/12 (um doze avos).

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santo Antônio do Aventureiro/MG, 16 de junho de 2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1AC68CBD

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS LEI 842/2016

Lei Municipal nº 842/2016

Corrige o valor do vencimento mensal do cargo de Professor I.

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, por seus doutos representantes, aprovou, e Eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser de R\$ 960,69 (novecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), o vencimento mensal do cargo de provimento efetivo de Professor I.

Parágrafo único. A alteração de vencimento de que trata esta lei é para sanar a divergência existente entre o valor do vencimento mensal do cargo de Professor I constante na Lei Complementar 01/2014 e àquele inserto no Edital de Concurso Público 01/2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro/MG, 14 de junho de 2016.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:EB7049DE

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório 021/2016 – Pregão Presencial 015/2016, HOMOLOGA o processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de material para laboratório, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde) em favor das licitantes: CENTERVIDA DIAGNOSTICA LTDA, vencedora no valor global de R\$ 66.306,95 (sessenta e seis mil trezentos e seis reais e noventa e cinco centavos); DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, vencedora

no valor global de R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais); EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA, vencedora no valor global de R\$ 127,84 (cento e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos); HOSPILABOR LTDA, vencedora no valor global de R\$ 18.914,55 (dezoito mil novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos).

Santo Antonio do Itambé, 14 de junho de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walney Antonio Luz

Código Identificador:406917B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 60/2015**

1º. TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 60/2015

PROCESSO Nº. 39/2015

MODALIDADE: Pregão nº. 24/2015

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADA: Antônio Eduardo Lamounier MEI

OBJETO: Prestação de serviços por empresa especializada em assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em conformidade com as sistemáticas, instruções normativas e diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo memoriais descritivos, orçamentos, memória de cálculo e cronograma físico-financeiro, além do cadastro de propostas e anexação de documentos no SICONS, portal dos convênios do Governo Federal.

ADITIVO referente a prorrogação do contrato até 29 de maio de 2017, referente ao reajuste acumulado nos últimos doze o valor para a prestação dos serviços passa a ser a partir de 01 de junho de 2016 R\$ 5.411,34 (cinco mil quatrocentos e onze reais trinta e quatro centavos) mensais.

Santo Antônio do Monte, 30 de maio de 2016.

EDMILSON APARECIDO DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Luiza Moraes Silva

Código Identificador:DE516B1B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO Nº 006/2016 – O Município de São Francisco - MG torna público que estará recebendo em sua sede na Av. Montes Claros, nº 243 – Centro no dia 20 de junho de 2016 às 09h00min, documentação para contratação de prestadores de serviços de assistente técnico em poços artesianos para eventual e esporádica necessidade do Município. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (38) 3631-1617 ou 3631-2264. Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

São Francisco, 14 de junho de 2016.

Ass: Luiz Rocha Neto

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Márcio Valdeir Leal

Código Identificador:30A15BB5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 004/2016**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01068/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2014

Pelo presente instrumento de termo aditivo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Centro, SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, representado pelo Prefeito Municipal, JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº M-2.594.366, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e inscrito CPF sob o nº 120.010.666/00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Cirilo Policarpo de Souza, nº 203 – B, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.060.452/0001-97, representada neste ato pelo Senhor ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M.7.811.088, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 775.539.186-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2014/Tomada de Preço nº 002/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados, ficando acertado a data de 03/06/2016 a 31/12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Carangola, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Francisco do Glória, 03 de junho de 2016.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

Contratante

CONSTRUTORA PRIMAR SOUZA E SILVA LTDA - ME

Contratado

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF Nº: _____

CI Nº: _____

2) _____

CPF Nº: _____

CI Nº: _____

Publicado por:
Nara Vaz De Souza
Código Identificador:C3B5B480

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Dispensa de Licitação n.º 014/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação da dispensabilidade de licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico para realização de show musical para realização do evento “Feira da Lua” com “Geraldo Aparecido dos Santos”, no dia 18 de junho de 2016 na Praça 15 de Agosto. CONTRATADO: Geraldo Aparecido dos Santos, CPF: 050.796.046-70. VALOR: R\$ 900,00. DOTAÇÃO: 09.02.01.13.392.0026.2078 – Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:96784C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2016

Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2016. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico “Harley Fernandes de Almeida (Banda República Sertaneja)” para o fim específico de apresentação de show musical, no dia 18 de junho de 2016, na Praça 15 de Agosto, durante o evento “Feira da Lua”. VALOR: R\$ 2.400,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.03.01.13.695.0027.2082 – Manutenção das Atividades do Turismo/3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:7A29C2C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 121 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

“Exonera Secretário Municipal de Esportes de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de “**Secretário Municipal de Esportes**” de São João da Ponte – MG, o Senhor **RICARDO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF 055.538.216-81.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte, 14 de junho de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:E1E0CE1E

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 122 DE 14 DE JUNHO DE 2016.

“Nomeia Assessor I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **ALÉCIO APARECIDO SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 068.322.076-46, para exercer em comissão o cargo de “**Assessor I**” no município de São João Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2016, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 14 de junho de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:0E54ECBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA

ERRATA: No dia 13/06/2016 foi publicado no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros na folha nº 1767 ANO VIII Onde se lê:

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0098/2016

Processo 0200/2016 - Pregão Eletrônico 0098/2016 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, conserto e vulcanização de pneus, incluindo alinhamento, balanceamento dinâmico e estático das rodas, geometria do trem dianteiro, cambagem e regulagem do facão, para manutenção dos veículos da frota municipal. Sessão pública: 15h30min do dia 23/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 23/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/06/2016. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 23/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

LEIA-SE:

EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
0098/2016

Processo 0200/2016 - Pregão Eletrônico 0098/2016 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de montagem, conserto e vulcanização de pneus, incluindo alinhamento, balanceamento dinâmico e estático das rodas, geometria do trem dianteiro, cambagem e regulagem do facão, para manutenção dos veículos da frota municipal. Sessão pública: 15h30min do dia 30/06/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 30/06/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/06/2016. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 30/06/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:47CE94E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - DEFESA PRÉVIA - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2016

São Sebastião do Paraíso-MG, 13 de junho de 2016.

À empresa
Construtora Tribus Eirelli-ME
Aos cuidados da representante Ana Eliza Stawicki
Avenida Raja Gabaglia nº 4977, sala 114, Bairro Santa Lucia , Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-663

Assunto: Notificação para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**

1. O Município de São Sebastião do Paraíso-MG, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações, neste ato representada pelo Gerente de Compras e Licitações, Marcoantonio Mosquetti da Silva, vem **NOTIFICAR** a empresa Construtora Tribus Eirelli-ME, já qualificada no processo de licitação nº 1296/2015, pregão presencial nº 053/2015, registro de preços nº 029/2015, acerca dos seguintes fatos:

RESUMO DOS FATOS	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: LEI/EDITAL/ATA DE REGISTRO	SANÇÕES CORRELATAS
Recusa em retirar o instrumento contratual dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório (48 horas), quando convocada para prestação dos serviços (29/04/16 – Conforme aviso de recebimento no AR SN 64568140 7 BR)	Edital	- Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato.
	cláusula 24.1 “a”	
	cláusula 24.5	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos.
	Ata de Registro de Preços	- Cancelamento da Ata de Registro de Preços
	cláusula 11, I, “a” e “b”	
Inexecução total do contrato pela recusa na prestação dos serviços, conforme requerido por intermédio da ordem serviço nº 3667/16, mesmo após notificação oficial (10/05/16 – Conforme aviso de recebimento AR SN 64569667 5 BR)	Lei	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos, sem prejuízo da multa
	art. 7º da lei nº 10.520/02	
	art. 81 da lei nº 8.666/93	- Possibilidade de aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
	Ata de Registro de Preços	- Cancelamento da Ata de Registro de Preços
	cláusula 11, I, “d”	
	Lei	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos, sem prejuízo da multa
	art. 7º da lei nº 10.520/02	
	art. 87, II, III, da lei nº 8.666/93	- Multa e impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG.

Falha e retardamento da execução do processo	Edital	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos.
	cláusula 24.5	
	Ata de Registro de Preços	- Cancelamento da Ata de Registro de Preços
	cláusula 11, I, “a”	
	Lei art. 7º da lei nº 10.520/02	- Impedimento de licitar e contratar com o Município de São Sebastião do Paraíso-MG pelo período de 05 anos, sem prejuízo da multa

• Conforme se comprova por via da Notificação Oficial com data de recebimento em 10 de maio de 2015, encaminhada pela Gerência de Compras e Licitações a pedido do Secretário Municipal de Obras e Serviços, pela qual foram relacionados os fatos acima elencados, essa empresa (CONSTRUTORA TRIBUS EIRELLI-ME) quedou-se inerte diante dos relatos, não apresentando justificativas abonadoras de sua conduta.

• Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação, dirigida a Gerência de Compras e Licitações, no endereço Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso-MG- CEP 37950-000, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas na Seção I e II do Capítulo IV, da lei nº 8.666/93, assim como na lei nº 10.520/02 e seus regulamentos, sem prejuízo do cancelamento de preço registrado na Ata de Registro de Preços respectiva conforme decreto municipal nº 2.470/02.

• Por oportuno, informo que foi instaurado procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório, na lei e na Ata de Registro de Preços respectiva, que terá por base a Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.470/02 e a Lei nº 9.784, de 1999, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase da defesa prévia: prazo para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993); (b) fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo; (c) fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).

• Por final, informo que os autos do Processo Administrativo nº 001/2016 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Gerência de Compras e Licitações, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Gerente
Gerência de Compras e Licitações

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:0CD51560

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO
PRESENCIAL Nº 024/2016

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 024/2016, Processo: 01173/2016, Registro de Preços nº 016/2016 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de uma "motoniveladora", destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, pelo período de 12 (doze) meses, com item de cota reservada para ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e item de cota de livre participação. Vigência: 10 de junho de 2016 à 09 de junho de 2017.

Contratado:

MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:FF65CD10

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº
024/2016**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Pregão Presencial Nº 024/2016, Processo: 01173/2016, Registro de Preços nº 016/2016 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços na locação de uma "motoniveladora", destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, pelo período de 12 (doze) meses, com item de cota reservada para ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e item de cota de livre participação. Vigência: 10 de junho de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

Contratado:

MARIANE BERTOLIN LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI EPP.

Contratante:

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

RÊMOLO ALOISE.

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Augusto de Oliveira

Código Identificador:8E9B53B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 89**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 89/2016, Pregão presencial nº 62/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições para o atendimento das Secretarias Municipais da prefeitura municipal de Senador Cortes. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou a sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de junho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Graziela Marcia de Oliveira

Código Identificador:ED24F0AF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 90**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 90/2016
CREDENCIAMENTO Nº 10/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 90/2016, Credenciamento nº 10/2016, cujo objeto é a

credenciamento para a prestação de serviços enfermeiro no atendimento à secretaria municipal de saúde nas unidades básicas de saúde da cidade de Senador Cortes e Distrito de Pregos. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou a sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de junho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Graziela Marcia de Oliveira

Código Identificador:B324000C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 91**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2016
CREDENCIAMENTO Nº 11/2016

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 91/2016, Credenciamento nº 11/2016, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física para a prestação de serviços de médico, em geral, para prestação de serviços em escala de plantão. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou a sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 13 de junho de 2016.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Graziela Marcia de Oliveira

Código Identificador:296955AB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA**

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO -
PROCESSO Nº. 19/2016**

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 19/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em administração pública, especificamente na área de recursos humanos para apurar divergências nos recolhimentos/retenções das contribuições previdenciárias (alíquota RAT- risco de acidentes de trabalho), bem como retificações da SEFIP/GFIP, formalização e acompanhamento de processo administrativo para possível compensação dos valores no caso de recolhimento a maior, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.985.386/0001-01, que venceu a licitação no valor global de R\$ 22.116,00 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais) referente ao percentual de 9,7% (nove vírgula sete por cento), a ser remunerado à empresa pelos valores compensados/recuperados. Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia/MG, 30 de maio de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:748EB54D

**SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 91/2016**

PROCESSO Nº. 19/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 11/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: JACQUELINE DE PAULA BARBOSA-ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em administração pública, especificamente na área de recursos humanos para apurar divergências nos recolhimentos/retenções das contribuições previdenciárias (alíquota RAT- risco de acidentes de trabalho), bem como retificações da SEFIP/GFIP, formalização e acompanhamento de processo administrativo para possível compensação dos valores no caso de recolhimento a maior.

Do valor: R\$ 22.116,00 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais) referente ao percentual de 9,7% (nove vírgula sete por cento), a ser remunerado à empresa pelos valores compensados/recuperados.

Da Vigência: De 30 de maio a 31 de dezembro de 2016.

Silveirânia, 30 de maio de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:6DD9BEC3

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 01/2016.

A Comissão de Licitações do Município de Silveirânia/MG, designada pela Portaria nº 438/2016, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL** da TP nº 01/2016, Processo Licitatório nº 21/2016, para alteração na redação de itens do Edital, em atendimento às disposições da Lei 12.378/10 e deliberação plenária DPABR nº 0012-07/2015 do CAU/BR. O inteiro teor da retificação estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Rua do Araújo Ferreira nº. 15, Centro. Informações tel: (32) 3572 – 1122 ou e-mail: licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia/MG, 14 de junho de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:E68B5155

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 12/2016

PROCESSO Nº 08/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA - MG
CONTRATADA: DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aditivo Contratual para reajuste de preços objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, sendo que o mesmo sofre um acréscimo de R\$ 2.343,16 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), na forma do art. 65, II, “d” e parágrafo primeiro da Lei federal nº 8666/93, com suas posteriores alterações.

Silveirânia/MG, 31 de maio de 2016.

THIAGO FERREIRA ROCHA

Encarregado de Publicação

Publicado por:
 Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:E2868A4A

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO -
PROCESSO Nº. 19/2016

O **MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG**, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 19/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 11/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em administração pública, especificamente na área de recursos humanos para apurar divergências nos recolhimentos/retenções das contribuições previdenciárias (alíquota RAT- risco de acidentes de trabalho), bem como retificações da SEFIP/GFIP, formalização e acompanhamento de processo administrativo para possível compensação dos valores no caso de recolhimento a maior, houve por bem deliberar à licitante: **JACQUELINE DE PAULA BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.985.386/0001-01, que venceu a licitação no valor global de R\$ 22.116,00 (vinte e dois mil cento e dezesseis reais) referente ao percentual de 9,7% (nove vírgula sete por cento), a ser remunerado à empresa pelos valores compensados/recuperados, **ADJUDICANDO** à mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia/MG, 30 de maio de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Ferreira Rocha

Código Identificador:7C6869E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO 02/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº
113/2016

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 113/2016

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016

O processo licitatório nº. 113/2016, Tomada nº. 02/2016, de que trata a seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar **Contratação de PESSOA JURÍDICA para Execução de serviços referente à pavimentação asfáltica em CBUQ do Município de Tarumirim**. Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, adjudico a empresa **M & S CONSTRUTORA LTDA- CNPJ: 14.474.742/000-51**, vencedora deste certame nos termos da ata da sessão de julgamento de 17/05/2016. Encaminhando este processo para a elaboração do contrato na forma do Edital e convocação para celebrar o contrato.

Publique-se e

Cumpra-se.

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:E6B7AA88

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇO 02/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO
113/2016

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 113/2016

TOMADA DE PREÇO Nº. 02/2016

O processo licitatório nº. 113/2016, Tomada nº. 02/2016, de que trata da seleção da melhor proposta com objetivo de efetivar **Contratação de PESSOA JURÍDICA para Execução de serviços referente à pavimentação asfáltica em CBUQ do Município de Tarumirim.** Foi em toda tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo a Lei e ao mérito, homologo a presente licitação.

Publique-se e
Cumpra-se.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D12638FA

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00044/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Pregão Presencial Srp: Nº 00044/2016. Objeto: Aquisição De Bloquete / Piso Intertravado De Concreto – Modelo Retangular / Tijolinho / Paver / Holandês / Paralelepípedo, 20cm X 10cm E Igual A 6cm, Existência De 35 Mpa (Nbr 9781) Cor Natural. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 27 De Junho De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 14 De Junho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8654BD87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00043/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Pregão Presencial Srp: Nº 00043/2016 Processo: Nº 00341/2016. Objeto: Aquisição De Placas De Sinalização Viária E Tubos Em Aço. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 28 De Junho De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Planejamento, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei Nº 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 14 De Junho De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:348A120C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº00042/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Dispensa 00042/2016- Objeto: “Locação De Imóvel Localizado Á Rua Francisco Paulino, Nº 81 – Bairro Triângulo, Para A Instalação Do Cemei – Afonsina Fonseca Musa.” Contrato 000094/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Associação Nossa Senhora Do Amparo, Com O Valor Mensal De R\$ 3.200,00 (Três Mil E Duzentos Reais), Totalizando De R\$ 28.870,00 (Vinte E Oito Mil, Oitocentos E Setenta Reais). O Presente Contrato Terá Duração Até 31/12/2016.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 27/04/2016.

Três Corações, 27 De Abril De 2016.

LISA PAULA A. VILELA DE OLIVEIRA.
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:551E9E6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE- Nº00011/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade- 00011/2016- Objeto: “Contratação De Serviços Postais, Tais Como, Carta Comercial Em Âmbito Nacional, Utilizando Os Serviços Adicionais De Registro, Aviso De Recebimento – Ar, Mão Própria, Carta Resposta, Remessa Econômica, Serviço De Sedex, Serviços Telemáticos.” Contrato 000144/2016 – Nº 9912395221. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos, Com O Valor Mensal De 12 (Doze) Parcelas De R\$ 20.833,33 (Vinte Mil, Oitocentos E Trinta E Três Reais, Trinta E Três Centavos) Totalizando R\$ 250.000,00 (Cinquenta E Sete Mil). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 07/04/2016.

Três Corações, 07 De Abril De 2016.

ULISSES FERREIRA PINTO.
Secretaria Municipal de Governo.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D19DC161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº00013/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade 00013/2016 - Objeto: “Aquisição De 04 Kits De Eletrodos De 23 Canais Da Marca Mediton, Para O Aparelho De Eletroencefalograma, Que Está Sendo Utilizado Na Policlínica Municipal.” Contrato 00119/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Ms Suprimentos Ltda -Me, Com O Valor Total De R\$ 2.300,00 (Dois Mil E Trezentos Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 03 (Três) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 04/05/2016.

Três Corações, 04 De Maio De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.

Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:BA709E9C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE
00016/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade 00016/2016- Objeto: “Aquisição De Recargas De Passes Urbanos Para Concessão De Passe Livre Através Da Comissão Do Cartão De Gratuidade Para A Utilização Do Transporte Coletivo Municipal Às Pessoas Com Deficiência Visual, Auditiva, Transtorno Do Espectro Do Autismo, Intelectual E Física (Decreto Nº 2872/2014). As Recargas De Passes Escolares Para Atender O Os Adolescentes Que Participam Do Programa Oportunidade Jovem No Período De Estágio A Ser Realizado Nas Empresas Do Município De Três Corações. Estas Recargas Também Serão Utilizadas Para O Curso De Panificação E Curso Preparatório - 1º Emprego A Serem Realizados Na Afe.” Contrato 000120/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Viação Três Corações Ltda, Com O Valor Total De R\$ 112.480,80 (Cento E Doze Mil, Quatrocentos E Oitenta Reais E Oitenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 09/05/2016.

Três Corações, 09 De Maio De 2016.

VINICIUS PINTO DUTRA.

Secretário Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:4CEB4216

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE
Nº00017/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade 00017/2016 - Objeto: “Prestação De Serviços De Manutenção De Equipamento Para Atender A Policlínica Municipal.” Contrato 00127/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Fuji Tech Equipamentos Médicos Ltda, Com O Valor Total De R\$ 11.920,00 (Onze Mil, Novecentos E Vinte Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 03 (Três) Meses.

Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 20/05/2016.

Três Corações, 20 De Maio De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.

Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A9B4C281

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE
Nº00018/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Contrato Da Inexigibilidade 00018/2016 - Objeto: “Aquisição De Reagentes Para Atender O Laboratório Municipal.” Contrato 00140/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratório Ltda, Com O Valor Total De R\$ 7.550,60 (Sete Mil, Quinhentos E Cinquenta Reais

E Sessenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 3 (Três) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 06/06/2016.

Três Corações, 06 De Junho De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR

Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:DF5B4E44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DO PREGÃO Nº00018/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Termo Do Pregão 00018/2016 - Objeto: “Aquisição De Reagentes E Materiais De Consumo – Termo: 000035/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratório Ltda, Com O Valor Total De R\$ 183.463,80 (Cento E Oitenta E Três Mil, Quatrocentos E Sessenta E Três Reais, Oitenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/05/2016.

Três Corações, 10 De Maio De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.

Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D5EB2677

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DO PREGÃO Nº00018/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Termo Do Pregão 00018/2016 - Objeto: “Aquisição De Reagentes E Materiais De Consumo – Termo: 000036/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratório Ltda, Com O Valor Total De R\$ 20.288,80 (Vinte Mil, Duzentos E Oitenta E Oito Reais, Oitenta Centavos). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/05/2016.

Três Corações, 10 De Maio De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.

Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:3601A3FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DO PREGÃO Nº00018/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Termo Do Pregão 00018/2016 - Objeto: “Aquisição De Reagentes E Materiais De Consumo – Termo: 000037/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratório Ltda, Com O Valor Total De R\$ 7.535,00 (Sete Mil, Quinhentos E Trinta E Cinco Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/05/2016.

Três Corações, 10 De Maio De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.

Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:97A82CA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DO PREGÃO Nº 00018/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato De Termo Do Pregão 00018/2016 - Objeto: “Aquisição De Reagentes E Materiais De Consumo” – Termo: 000038/2016. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Central De Artigos Para Laboratório Ltda, Com O Valor Total De R\$ 46.357,00 (Quarenta E Seis Mil, Trezentos E Cinquenta E Sete Reais). O Presente Contrato Terá Duração De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 10/05/2016.

Três Corações, 10 De Maio De 2016.

RAFAEL JOSÉ PEREIRA MELCHIOR.
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:31E68C7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço por Item, **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Cartuchos de Toner originais, ferramentas, equipamentos e materiais para recarga, manutenção e uso em impressoras das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: 28/06/2016, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-7244.

Três Marias, 14 de junho 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:E930DE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
005/2016 - PROCESSO Nº 690/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão nº 056/2016 - Processo nº 690/2016, realizado em 10 de junho de 2016, referente à Aquisição de Relógio de Ponto Digital Biométrico com Emissão de Ticket e Bobina, em favor da empresa: Sispono Sistemas Inteligentes EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.455.458/0001-35. Valor total estimado registrado: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

Três Pontas, 13 de junho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1F63BBF6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO
N.º 056/2016 – PROCESSO N.º 690/2016

Objeto: Aquisição de Relógio de Ponto Digital Biométrico com Emissão de Ticket e Bobina. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Sispono Sistemas Inteligentes EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.455.458/0001-35. Valor total estimado registrado: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais). Vigência: 13/06/2016 a 13/06/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6A37EF43

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG -
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º
009/2016 - PROCESSO N.º 967/2016

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, com vistas às justificativas apresentados no procedimento ora apresentado, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação direta, sem licitação, da empresa **LEONI PRODUCOES E EDICOES MUSICAIIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.417.235/0001-65, localizada na Rua Joana Angélica, nº 166, Apt. 704, Bairro Ipanema, na cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, CEP 22420-030, que detêm a **EXCLUSIVIDADE** da apresentação artística musical do artista “Leoni”, para sua apresentação em comemoração às festividades do aniversário de emancipação da cidade de Três Pontas, a ser realizado no dia 03 (três) de julho de 2016, às 22 (vinte e duas) horas no Parque Municipal Prefeito Paulo de Paiva Loures (Parque da Mina), em Três Pontas, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme proposta comercial anexa, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 0211 133922059 2.058 339039, ficha nº 441, nos termos do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Três Pontas, 13 de junho de 2016.

PAULO LUÍS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:D27362A5

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 -
PROCESSO Nº 050/2016.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa Gilmar José da Silva CPF 00993863647 - ME, inscrita sob o CNPJ nº 12.158.832/0001-10, contra o julgamento do Pregão Presencial nº 020/2016 – Processo Licitatório nº 050/2016, no dia 20/05/2016;

O Pregoeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG, o Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho, tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria nº SAAE-TPO-009/2016, de 03 de fevereiro de 2016, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Federal nº 8.666/93; e tendo em vista o Pregão Presencial nº 020/2016 – Processo Licitatório nº 050/2016, cujo objeto trata-se do Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa (oficina), para prestação de serviços de solda e torno, **DECIDE:**

Por todo o posto, **CONHECER** do recurso interposto pela empresa Gilmar José da Silva CPF 00993863647 – ME, haja vista a presença

dos pressupostos de admissibilidade, para no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterada a decisão proferida na sessão pública inerente ao Pregão Presencial nº 020/2016 – Processo Licitatório nº 050/2016.

Três Pontas – MG, 31 de maio de 2016.

(A) MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:C3CEF858

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG – Extrato de Contrato – Tomada de Preço 004/2016; Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: Santo André Construtora Ltda - ME, CNPJ: 14.650.080/0001-35, valor: 147.943,19 total dos 4 lotes - Objeto: Serviços de engenharia para reforma de poliesportivo, urbanização de academia ao ar livre e paisagismo da praça Santa Maria e posto odontológico de Campo Redondo – vigência: 31/12/2016–

Varzelândia, 13 de junho de 2016.

NILSON ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:692E9234

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO
118/2015**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **118/2015**, firmado em **01/06/2016**, com a empresa **CMC-CONSTRUTORA MARTINS COSTA LTDA-EPP**, Objeto: Fica prorrogado por mais **06 (Seis) meses**, o prazo de **execução** conforme cláusula terceira do Contrato original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado, **Renato Lessa Martins da Costa**.

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:719BEB87

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO 119/2015**

Na publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2015, de 10/06/2016, **onde se lê:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 119/2015, firmado em 16/04/2016, com a empresa ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, **deve-se ler:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 119/2015, firmado em 15/04/2016, com a empresa ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:00F35AE7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 072/2016**

Extrato de contrato nº 072/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 044/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.136,86 (Mil cento e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:243FAF58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 073/2016**

Extrato de contrato nº 073/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MOEMA COMERCIAL LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 044/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.002,75 (Mil e dois reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D264CE7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 074/2016**

Extrato de contrato nº 074/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa INFOLOCK PAPELARIA E PRESENTE LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 044/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.264,40 (Mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:D6EC4243

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 075/2016**

Extrato de contrato nº 075/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MARCELO MOHALLEM EPP, referente ao Processo Licitatório nº 044/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 029/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** VALOR DO CONTRATO: R\$ 800,20 (Oitocentos reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:EC622BA6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 071/2016**

Extrato de contrato nº 071/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa POLO COMERCIAL EIRELI - ME, referente ao Processo Licitatório nº 038/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 025/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS, VISANDO ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.363,08 (Onze mil trezentos e sessenta e três reais e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FD458386

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016**

O Município de Carmo de Minas torna Público a Ata de Registro de Preços nº 002/2016 que entre si celebram a Prefeitura de Carmo de Minas e as empresas relacionadas abaixo, para o Registro de Preços para a aquisição parcelada de Peças, Acessórios e Componentes Originais das Linhas: Utilitários Fiat, Volkswagen Leve, Volkswagen Pesado, Utilitários Chevrolet, Utilitários Ford, Utilitários Renault, Mercedes Benz Pesado, Moto Honda, Iveco, Jcb, Motor Estacionário Yanmar, Randon, Caterpillar, New Holland e Case Destinadas Aos Reparos da Frota Oficial de Veículos Leves e Pesados da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas.

FORNECEDORAS:

- **A.R. COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, situada na Rua Úrsula Paulino, nº 355 no Bairro Cinquentenário, no município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30570-000 inscrito no CNPJ nº 42.814.517/0001-64.

- **BRASIL VEÍCULOS E MAQUINAS LTDA - ME**, situada na Rua Antonio Peixoto Guimarães, nº 634, no bairro Caiçara, no município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30770-290 inscrita no CNPJ nº 22.244.262/0001-34.

- **FÊNIX TRACTOR LTDA – ME**, situada na Rua Cesário Alvim, nº 991, loja 1, no bairro Padre Eustáquio, no município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30720-270 inscrita no CNPJ nº 19.182.143/0001-90.

- **INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI - ME**, situada na Rua Wenceslau Brás, nº 36, no bairro Republica, no município de João Monlevade – MG, CEP: 35930-501 inscrita no CNPJ nº 23.845.916/0001-48.

- **MAQ PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, situada na Avenida Minas Gerais, nº 261 no Bairro Resende, no município de Varginha – MG, CEP: 37062-190 inscrito no CNPJ nº 04.376.494/0001-64.

- **RETRO-MINAS COMERCIO, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP**, situada na Rua Costa Sena, nº 320, no bairro Padre Eustáquio, no município de Belo Horizonte – MG, CEP: 30720-414 inscrita no CNPJ nº 10.690.124/0001-08.

- **TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA – EPP**, situada na Rua Senhora de Fátima, nº 302, Bairro Jardim das Oliveiras, no município de Contagem – MG, CEP: 32371-180, inscrita no CNPJ nº 07.334.464/0001-83.

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATÉ A DATA DE 15/04/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:36FBB7DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 076/2016**

Extrato de contrato nº 076/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa HALLEY ALAN C. DE ANDRADE - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 043/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 028/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.251,52 (Dezesseite mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:5C4E3F87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 077/2016**

Extrato de contrato nº 077/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 043/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 028/2016. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.611,70 (Três mil seiscentos e onze reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2016

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:86727C27

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO 026/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG – Pregão Presencial 026/2016 - O Pregoeiro MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS, torna público para conhecimento dos interessados que HOUE ALTERAÇÃO no Edital do Pregão Presencial nº 026/2016 que tem como objeto a contratação de microempresa – ME ou empresa de pequeno porte – EPP, visando a instalação de semáforos nesta cidade de Ibiá/MG, incluindo material, mão de obra, equipamentos e ferramentas, bem como toda e qualquer outra despesa, necessários à execução do serviço, visando a melhoria do trafego de veículos, e segurança de pedestres. Tendo em vista a alteração do edital, a ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL passará para o dia 28/06/2016 às 08:15hs. A alteração encontra-se a disposição dos interessados através do email licitacao@ibia.mg.gov.br e pelo site www.ibia.mg.gov.br

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:55F86412

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

**SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO
DA ATA RP 027/16 - PP 026/16**

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa: Self Clean Lavanderia Ltda - ME - Vigência: 02/06/16 a 01/06/17 – Objeto: Prestação de serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas em

geral em todas suas etapas, sua utilização, transporte e o seu retorno em condições ideais de reuso, sob situações higiênicas / sanitárias adequadas para atender às necessidades das unidades de saúde do Município de Lagoa Santa.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Daniela Teixeira Lima

Código Identificador:C134B984

SETOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 011/16 – DL 04/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) - Vigência: 09/05/16 à 08/05/17 – Objeto: Processamento de dados, pela contratada, consistindo na disponibilização de consulta às bases de dados dos sistemas CPF - Cadastro de Pessoas Físicas e CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – RFB, seguindo as disposições previstas no convênio firmado em 08 de junho de 2015, entre a Receita Federal do Brasil e o Município de Lagoa Santa, que envolve o fornecimento de informações cadastrais - Valor: R\$ 9.596,64.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR

Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:

Thacyane Alice Samora

Código Identificador:25DEB421

SETOR DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DO CONTRATO 030/16 – PP 35/15.

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Estrela Ltda - ME - Vigência: 02/05/2017 – Objeto: locação de veículos leves e utilitários, para atender diversas secretarias da Prefeitura de Lagoa Santa. Valor: R\$ R\$ 65.760,00

GEOVANE MUNIZ DA FONSECA

Diretora do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito

Publicado por:

Daniela Teixeira Lima

Código Identificador:A0BAFFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PP 038/2016**

A Prefeitura Municipal de Minas Novas torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 038/2016, para **Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais de uso esportivo para atendimento da demanda da Administração Municipal**, com abertura às 09:00 horas de terça-feira, 28 de Junho de 2016, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal 05/2007 de 05/02/2007, Decreto Municipal nº 45 de 20/05/2013, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente e Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações, bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraspmmn@yahoo.com.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 14 de Junho de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE E VIEIRA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Priscila Godinho Maciel Santos

Código Identificador:C06DC3E5

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público. Pregão Presencial nº.039/2016. Objeto: Reg. Preços eventual aquis equip. informática. Abertura: 28/06/2016 às 15:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490 e minasnovas.mg.gov.br.

FRANCISCO DE A.A. E VIEIRA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:4B61BB5A

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público. Tomada de Preços nº. 002/2016. Objeto: prest. serv. asfaltamento no Bairro Geraldo Caraíba, conf. Convênio SEDRU nº 374/2015. Abertura 30/06/2016 às 10:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490 e minasnovas.mg.gov.br.

FRANCISCO DE A.A. E VIEIRA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:E0CF70C7

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público. Tomada de Preços nº. 003/2016. Objeto: prest. serv. asfaltamento de ruas sede e nos Distritos Cruzinha e Lagoa Grande, Convênio SETOP nº 681/2016. Abertura 30/06/2016 às 15:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490 e minasnovas.mg.gov.br.

FRANCISCO DE A.A. E VIEIRA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Brunna I. Barbosa

Código Identificador:D192E495

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna publica a realização dos seguintes Pregões: **Pregão Presencial nº 022/2016 dia 29 de Junho de 2016 às 09 horas.** Objeto: registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de informática e de rede de internet; **Pregão Presencial nº 023/2016 dia 30 de Junho de 2016 às 09 horas.** Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças de reposição para grades aradoras; Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro, 15 de junho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA

Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:FD83DB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG torna publica a realização da **Concorrência Pública nº 09/2016 dia 18 de Julho de 2016 às 09 horas**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra nos serviços de multirefina limpeza de vias e córregos na sede do Município de Novo Cruzeiro/MG; Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, e-mail licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro, 15 de junho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:965CF974

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – O município de Novo Cruzeiro – MG, após sessão deserta do dia 08/06/2016 às 09 (nove) horas publica nova data para a realização do **Pregão Presencial nº 018/2016 dia 28 de Junho de 2016 às 09 horas**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para manutenção das secretarias em geral. Integra dos editais e demais informações atinentes aos certame encontram-se a disposição dos interessados na divisão de licitação situada na Av. Julio Campos, 172, Centro nos dias uteis no horário de 07 às 12 horas e através do telefone 33 3533-1200, email licitacoesnc@yahoo.com.br.

Novo Cruzeiro, 15 de junho de 2016.

GILSON FERREIRA DA COSTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Gidenilva Dias Ferreira
Código Identificador:0D967B9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
0125/16, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/16

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0125/16, modalidade Pregão Presencial nº 052/16 do tipo menor preço por global, para contratação de empresa para locação, instalação, treinamento e manutenção de equipamentos de videomonitoramento eletrônico em prédios públicos do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 27/06/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6E591391

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2016, PRC 007/2016, TP 001/2016. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora WM Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva no Distrito de Airões, no Município de Paula Candido, em conformidade com o Convênio nº 1540/2015, celebrado entre Secretaria de Estado de Esportes e este Município, até 14 de setembro de 2016, consoante art. 57 inciso II, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 14 de junho de 2016.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:F108088D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO -
PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 049/2016, referente ao Processo: N.º 064/2016 , Objeto : Locação do imóvel localizado na Rua Raimundo Nonato Souza, nº. 790 CX1, bairro Rosana, Ribeirão das Neves/MG, Estado de Minas Gerais. **Contrato Nº 018/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e CARLOS EDUARDO DA SILVA (LOCADOR), Valor Global Estimado: R\$ 29.642,88 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data da Assinatura: 27 de Abril de 2016, Vigência: 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:DDA21509

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO -
PUBLICAÇÃO EXTEMPORÂNEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 052/2016, referente ao Processo: N.º 172/2015 , Objeto : Locação do imóvel localizado na Rua Antônio Miguel Cerqueira Neto, n.º 684, bairro São Pedro, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais . **Contrato Nº 086/2015** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (LOCATÁRIO) e MARLENE NOGUEIRA DE MELO (LOCADORA), Valor Global Estimado: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2016, Vigência: 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:D191CC98

GERÊNCIA LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO N º 076/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG -
Torna Público ato de Homologação e Adjudicação referente ao PREGÃO: 076/2015, Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE TOLDOS COM INSTALAÇÃO. Partes : O Município de Ribeirão das Neves e MUNDIAL SINALIZAÇÃO VIÁRIA – EIRELI , perfazendo o valor total estimado de R\$ 183.425,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). Data do Despacho : 10 de junho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:7EF70DF4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
015/2015

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/15, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 174/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o item 13 da Ata de Registro de Preços n.º 15/15, conforme Parecer Progem de fls. 448/456, para que possa vigorar o valor constante na coluna “realinhamento” da tabela de fls. 454, a qual passa a integrar o presente Termo Aditivo como se aqui transcrita fosse.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal e aditivo(s) posterior(es) como se aqui estivessem transcritas, prevalecendo os termos deste Instrumento em caso de divergência com o(s) anterior(es).

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor.

RIBEIRÃO DAS NEVES, 14 de Junho de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde
MAGDO HELDER MARQUES
Contratante

BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E
PARTICIPAÇÃO LTDA.
Contratada

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:BE7C397B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 204/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora RAQUEL ARIFA ALVES do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/05/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:20542721

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 203/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea “a”, inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a servidora SILVANA FERREIRA DE SOUZA do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, do quadro geral da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da legislação municipal.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/04/2016.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 10 DE JUNHO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F50F91AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 037/2016

Extrato de Ata de Registro de Preços–Processo nº 037/2016–Pregão Presencial nº 014/2016

Objeto: Aquisição de material para manutenção, equipamentos e ferramentas em geral

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Detentoras: FERRASUL COM VAREJISTA E ATACAD DE FERRAMENTAS E EQUIP DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.517373/0001-46, valor total estimado registrado: R\$113.076,25 (Cento e treze mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ELITE COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 20.885.468/0001-18, valor total estimado registrado: R\$28.722,19 (Vinte e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)

Vigência: 01/06/2016 a 01/06/2017.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:B9667BC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2016.

Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 051/2016, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 006/2016, visando a Contratação de serviço técnico profissional especializado de gerenciamento de serviço para a organização e execução de leilão de bens públicos inservíveis

FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO.

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:CA47F028

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 019/2016**

Extrato Contrato nº 019/2016–Processo nº 051/2016– Inexigibilidade nº 006/2016

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado de gerenciamento de serviço para a organização e execução de leilão de bens públicos inservíveis (FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO)

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: Fernando Caetano Moreira Filho

Vigência: 14/06/2016 a 14/06/2017

Autorização:

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:7DF847D6

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM - MG.
Aviso de Licitação: Processo nº 049/2016, Pregão Presencial nº 021/2016. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE. Entrega de envelopes será às 09h00m do dia 29/06/2016. Informações e instrumento convocatório: Setor de Licitações. Praça Padre João Maciel Neiva nº 15, Centro, Santana da Vargem - MG. Fone (35) 3858.1200 email: compras_licitacao@santanadavargem.mg.gov.br

MARCELO OTAVIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Otávio da Silva
Código Identificador:2FA3D79C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
JACINTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP SRP Nº 010/2016**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito Municipal de Santo Antônio do Jacinto no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório nº. 017/2016 Pregão Presencial nº. 010/2016, cujo objetivo é **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS

tendo como vencedora a licitante:

M COMERCIO & SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - no valor total de **R\$ 309.050,0000**.

Determino a convocação das adjudicatárias para assinatura do instrumento hábil de contratação.

Atenciosamente,

Santo Antônio do Jacinto / MG, 10 de junho de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:A5D15BD9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 005-2016**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL

ORIGEM: Credenciamento nº 003/2015, Contrato administrativo nº 005/2016.

CONTRATADO: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Senhor JOSUE GERALDO LESSA, inscrita no CPF (MF) nº 980.460.126-53 e CRM/MG: 67835.

OBJETO: Prestação de serviços de profissional pessoa física da área médica clínico geral para atendimentos ao programa saúde da família - PSF 40 horas semanais

Santo Antônio do Jacinto/MG, 06 de junho de 2016.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C5E16FA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº 006-2016**

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVÉL

ORIGEM: Credenciamento nº 004/2015, Contrato administrativo nº 006/2016.

CONTRATADO: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e o Senhor JOSUE GERALDO LESSA, inscrita no CPF (MF) nº 980.460.126-53 e CRM/MG: 67835.

OBJETO: contratação de profissional pessoa física da área médica, clínico geral para prestar serviço de sob avisos nas unidades básicas de saúde.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 06 de junho de 2016.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:5D2F0F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 09/2016

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pará de Minas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME: decorrente do Pregão nº 06/2016, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art. 65,II,c da Lei 8666/93, acertar o presente TERMO ADITIVO , que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I – DO OBJETO

Altera-se os valores unitários e totais dos itens, para o que segue abaixo:

LOTE 1

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
1	42	UN	Agenda anual, capa em couro preto, medindo 13x19cm, mínimo de 176 folhas, fitilho e/ou picote como marcador de páginas, um dia por página.	POMBO	24,50	1.029,00
						TOTAL: R\$ 1.029,00

LOTE 2

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
2	05	UN	Bobina em papel térmico para fax símile 215mm x 30 mt de cor branca.	FAXMILE	9,90	49,50
						TOTAL: R\$ 49,50

LOTE 3

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
3	02	CX	Bobina para máquina de calcular elétrica medindo 57mmx30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	SUPREMA	43,00	86,00
						TOTAL: R\$ 86,00

LOTE 4

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
4	02	CX	Envelope medindo 229x324mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades.	IPECOL	43,00	86,00
5	01	CX	Envelope 229mmx324mm, branco sem timbre, 80 gramas. Embalagem com 100 unidades.	IPECOL	51,00	51,00
						TOTAL: R\$ 137,00

LOTE 5

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
6	02	CX	Envelope medindo 240x180mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80 g/m2 embalagem com 250 unidades	IPECOL	51,67	103,34
						TOTAL: R\$ 103,34

LOTE 6

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
7	08	PCT	Envelope para CD e DVD, papel cartela, embalagem com 25 unidades.	IPECOL	5,00	40,00
						TOTAL: R\$ 40,00

LOTE 7

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
8	05	PCT	Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda, cristal, embalagem com 250 unidades.	PIMACO	5,90	29,50
						TOTAL: R\$ 29,50

LOTE 8

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
9	10	UN	Fita adesiva larga transparente gomada em rolo de 45mmx45m.	LEO LEO	3,90	39,00
10	10	UN	Fita adesiva larga marrom, gomada em rolo de 45mmx45m	LEO LEO	3,90	39,00
						TOTAL: R\$ 78,00

LOTE 9

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
11	05	UN	Fita crepe adesiva bege rolos de 19mmx50m de qualidade comprovada. Composição: papel crepado, tratado e adesivo a base de resina e borracha.	FITPEL	7,05	35,25
						TOTAL: R\$ 35,25

LOTE 10

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
12	05	UN	Fita crepe 24mmx50m. Composição: papel crepado, tratado e adesivo a base de resina e borracha.	FITPEL	7,05	35,25
						TOTAL: R\$ 35,25

LOTE 11

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
13	05	UN	Fita dupla face 12mmx30m.	ADELBRAS	5,00	25,00
						TOTAL: R\$ 25,00

LOTE 12

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
14	20	UN	Fita adesiva tipo duxex 12mmx40m transparente.	ADELBRAS	2,20	44,00
						TOTAL: R\$ 44,00

LOTE 13

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
15	05	UN	Livros de ata com 100 folhas numerado, capa preta, folhas brancas.	FORONI	19,50	97,50
						TOTAL: R\$ 97,50

LOTE 14

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
16	10	UN	Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 140x275mm na cor amarela, verde ou vermelha. (pequeno)	FORONI	5,50	55,00
						TOTAL: R\$ 55,00

LOTE 15

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
17	05	UN	Caderno capa dura, brochura 96 folhas formato 200x275mm na cor amarela, verde ou vermelha. (grande).	SPIRAL	6,80	34,00
						TOTAL: R\$ 34,00

LOTE 16

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
18	10	UN	Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	SPIRAL	6,25	62,50
						TOTAL: R\$ 62,50

LOTE 17

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
19	264	PCT	Papel A4 alcalino 210x297mm, 75 gramas m2, cor branca, pacote com 500 folhas, para ser utilizado em máquina copiadora off set sem timbre, sem impressão- melhor qualidade.	INK	18,00	4.752,00
						TOTAL: R\$ 4.752,00

LOTE 18

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
20	20	UN	Papel contact transparente de alta aderência 45 cm de largura em rolo de 2 mt.	VULCAN	8,50	170,00
						TOTAL: R\$ 170,00

LOTE 19

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
21	02	UN	Papel A4 vergê branco 120 g, Embalagem com 100 unidades.	CHAMEX	9,50	19,00
						TOTAL: R\$ 19,00

LOTE 20

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
22	05	CX	Etiquetas para impressora inkjet copiadora a laser e jato de tinta. Medindo 25,4x101,6x2, branca, tamanho carta. Caixa com 100 folhas sendo 20 etiquetas em cada folha.	MAXPRINT	37,40	187,00
						TOTAL: R\$ 187,00

LOTE 21

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
23	01	CX	Etiquetas para impressora inkjet copiadora a laser e jato de tinta. Medindo 215,9x279,4x1, branca, tamanho carta. Caixa com 10 folhas sendo 01 etiqueta por folha.	MAXPRINT	29,90	29,90
						TOTAL: R\$ 29,90

LOTE 22

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
24	10	UN	Fita dupla face fixa forte de espuma 24mmx1,5 mt. Embalagem com 1 rolo. Cada 10 cm de fita deve suportar entre 360 a 420 gramas. Cor vermelha com identificação do fabricante na cor preta. Aplicação em ambiente interno ou externo. Composição: espuma acrílica, adesiva, e liner polietileno. A embalagem deve conter instruções de aplicação. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	SCOTH	25,50	255,00
						TOTAL: R\$ 255,00

LOTE 23

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
25	01	UN	Chaveiros organizador, com placa de identificação, incluindo etiqueta de identificação. Cores diversas. Material de plástico. O chaveiro deve conter o anel para colocar a chave. Embalagem com 24 unidades.	WALEU	43,00	43,00
						TOTAL: R\$ 43,00

LOTE 24

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
26	03	UN	Organizador de chaves com pasta suspensa, contendo 24 chaveiros e 36 etiquetas de identificação. Cor da pasta suspensa cinza claro em plástico resistente e suporte para as chaves de metal, na cor chumbo. Os chaveiros são de cores diversas. O chaveiro deve conter o anel para colocar as chaves.	WALEU	40,00	120,00
						TOTAL: R\$ 120,00

LOTE 25

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
27	01	CX	Envelope para convite branco modelo carta 114mmx162mm – branco. Caixa com 1000	IPECOL	45,00	45,00
						TOTAL: R\$ 45,00

LOTE 26

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
28	50	UN	Bloco de notas papel adesivo acrílico com cola a base de água, 38mmx50mm. reposicionáveis com 100 folhas. Cores diversas. Embalagem com 4 unidades.	LEO LEO	1,90	95,00
						TOTAL: R\$ 95,00

LOTE 27

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
29	05	UN	Almofada para carimbo, tamanho 6,7x11cm tampa em latão com tinta azul.	RADEX	9,00	45,00
						TOTAL: R\$ 45,00

LOTE 28

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
30	15	UN	Apontador de lápis, tudo de plástico, com refil substituível, melhor qualidade.	MAPED	6,90	103,50
						TOTAL: R\$ 103,50

LOTE 29

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
31	25	UN	Borracha para lápis, cor branca, macia, látex, nº 20, apaga grafite, ao apagar não borra, produto não tóxico e que contenha código de barra no corpo	LEO LEO	0,70	17,50
						TOTAL: R\$ 17,50

LOTE 30

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
32	200	UN	Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	JOCAR	0,85	170,00
33	20	UN	Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	JOCAR	0,85	17,00
34	100	UN	Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente, com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	JOCAR	0,85	85,00
						TOTAL: R\$ 272,00

LOTE 31

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
35	24	UN	Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, corpo em plástico transparente azul, protetor de metal, cor de tinta azul, cor da tinta azul, escrita fina, modelo BP-S, melhor qualidade.	COMPACTOR	0,92	22,08
TOTAL: R\$ 22,08						

LOTE 32

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
36	36	UN	Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta. Melhor qualidade.	LEO LEO	2,40	86,40
TOTAL: R\$ 86,40						

LOTE 33

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
37	15	UN	Caneta para retroprojektor de ponta média em poliéster, com diâmetro de 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	LEO LEO	2,90	43,50
TOTAL: R\$ 43,50						

LOTE 34

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
38	01	CX	Lápis preto graduação N2=B, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medidndo 175mm, caixa com 72 unidades. Produzidos com madeira 100% reflorestada, com certificação FSC.	LEO LEO	55,00	55,00
TOTAL: R\$ 55,00						

LOTE 35

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
39	08	UN	Caneta Roller ub 157 preta, melhor qualidade.	BIC	7,50	60,00
40	08	UN	Caneta em gel preta, 1,0 mm, melhor qualidade.	BIC	7,50	60,00
TOTAL: R\$ 120,00						

LOTE 36

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
41	10	UN	Calculadora de mesa com 12 dígitos, 4 operações, memória, porcentagem, raiz quadrada,margem bruta, inversão de sinal, visor inclinado medindo 12 x16 cm, alimentação solar e bateria, acompanha manual do usuário, bateria inclusa. modelo MV4123..	CLASSIC	24,00	240,00
TOTAL: R\$ 240,00						

LOTE 37

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
42	12	UN	Cola em bastão para papel, não tóxica, sem solvente, lavável, de secagem rápida, embalagem com 10 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	LEO LEO	1,60	19,20
TOTAL: R\$ 19,20						

LOTE 38

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
43	36	UN	Cola líquida para papel branca, sem solvente, não tóxica, secagem rápida, embalagem de 40 gramas. Validade mínima de 12 meses da data da entrega.	LEO LEO	1,70	61,20
TOTAL: R\$ 61,20						

LOTE 39

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
44	20	UN	Cola instantânea embalagem de 3 gramas.	TEDBOND	2,80	56,00
TOTAL: R\$ 56,00						

LOTE 40

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
45	12	UN	Corretivo líquido à base de água, embalagem de 18 ml, melhor qualidade.	JOCAR	3,40	40,80
TOTAL: R\$ 40,80						

LOTE 41

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
46	60	UN	Fita corretiva 12mx4,2mm embalagem transparente.	JOCAR	4,20	252,00
TOTAL: R\$ 252,00						

LOTE 42

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
47	10	UN	Pincel atômico na cor preta.	LEO LEO	3,18	31,80
TOTAL: R\$ 31,80						

LOTE 43

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
48	02	UN	Tinta para esponja de carimbo, preta. Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos.	RADEX	4,50	9,00
49	02	UN	Tinta para esponja de carimbo, azul. Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplástica, tinta a base de água, corantes e aditivos.	RADEX	4,50	9,00
TOTAL: R\$ 18,00						

LOTE 44

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
50	03	UN	Abraçadeira de nylon branca medindo 140 mm x 3,2 mm embalagem com 100 un.	BEM FIXA	10,90	32,70
TOTAL: R\$ 32,70						

LOTE 45

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
51	13	CX	Clips n. 2.0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	BACH	11,30	146,90
TOTAL: R\$ 146,90						

LOTE 46

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
52	13	CX	Clips n. 8/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	BACH	11,30	146,90
TOTAL: R\$ 146,90						

LOTE 47

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
53	10	UN	Estilete estreito com lâmina descartável de 08 mm de largura, com trava de segurança	JOCAR	1,50	15,00
TOTAL: R\$ 15,00						

LOTE 48

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
54	10	UN	Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura, com trava de segurança	JOCAR	3,00	30,00
TOTAL: R\$ 30,00						

LOTE 49

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
55	10	UN	Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 15 cm tipo espátula.	BACH	2,90	29,00
TOTAL: R\$ 29,00						

LOTE 50

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
56	20	UN	Extrator de grampo tipo gancho. Corpo de plástico na cor preta com 2 removedores em metal. Tamanho aproximado de 5 cm.	BACH	5,90	118,00
TOTAL: R\$ 118,00						

LOTE 51

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
57	12	CX	Grampo tamanho 26/6, alta resistência, prata, macio, arame de aço revestido, resistente a oxidação. Embalagem com 5000 unidades – melhor qualidade.	BACH	5,90	70,80
TOTAL: R\$ 70,80						

LOTE 52

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
58	10	UN	Grampo plástico estendido. Embalagem com 50 unidades.	DELLO	16,40	164,00
TOTAL: R\$ 164,00						

LOTE 53

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
59	12	UN	Grampeador de mesa, preto, para grampo 26/6 ou 26/8 com aproximadamente 19 cm para grampear ate 26 folhas, com capacidade para 1 barra de grampos. Fabricado em metal com mola interna também em metal, base de aço, modelo 266.	JOCAR	15,40	184,80
TOTAL: R\$ 184,80						

LOTE 54

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
60	01	UN	Grampeador de mesa para grampear 100 folhas ou mais medindo 28 cm. (profissional), modelo GP102, corpo de metal, apoio de plástico.	JOCAR	67,00	67,00
TOTAL: R\$ 67,00						

LOTE 55

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
61	01	UN	Grampo tamanho 09/14, alta resistência, prata, macio, Embalagem com 5000 unidades.	BACH	5,90	5,90
TOTAL: R\$ 5,90						

LOTE 56

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
62	100	UN	Caixa Box para arquivo morto polionda azul rígido 33x40x18 cm de qualidade comprovada.	ARQUIBOX	4,50	450,00
TOTAL: R\$ 450,00						

LOTE 57

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
63	100	UN	Pasta de grampo PVC transparente.	ACP	4,85	485,00
TOTAL: R\$ 485,00						

LOTE 58

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
64	150	UN	Pasta suspensa marmorizada e plastificada, gramatura 330 gr, cartão timbó ou orly, com visor plástico, etiqueta identificadora e grampo trilho individuais, 2 cabides metálicos presos por ilhós e 4 ponteiros de nylon.	TIMPEL	3,90	585,00
TOTAL: 585,00						

LOTE 59

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
65	03	UN	Visor para pasta suspensa, de plástico, na cor branca, com etiqueta de identificação. Embalagem com 50 unidades.	DELLO	9,90	29,70
TOTAL: R\$ 29,70						

LOTE 60

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
66	30	UN	Pasta de registro A-Z, larga, com garra interna e alavanca cromada e fixador plástico para papel, para armazenamento de papel A4, modelo economic referencia 2513.	GRAMMY	16,90	507,00
TOTAL: R\$ 507,00						

LOTE 61

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
67	50	UN	Pasta de registro A-Z, larga, com visor, (luxo), cor azul, revestida interna e externamente com plástico polipropileno da mesma cor com revestimento para fácil armazenamento de papel A4. Acabamento na parte inferior com borda de alumínio para evitar que a pasta rasgue. Puxador revestido em alumínio. Tamanho 28,5x34,5x7,3 cm. Etiqueta dupla face na lombada.	GRAMMY	28,90	1.445,00
TOTAL: R\$ 1.445,00						

LOTE 62

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
68	20	UN	Pasta de registro A-Z, estreita, com garra interna e alavanca cromada e fixador plástico para papel com 2 furos, para armazenamento de papel A4, modelo economic referência 1713.	GRAMMY	19,00	380,00
						TOTAL: 380,00

LOTE 63

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
69	100	UN	Pasta classificadora, plastificada com grampo. Cor azul.	DELLO	5,80	580,00
						TOTAL: R\$ 580,00

LOTE 64

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
70	10	UN	Régua plástica transparente com comprimento de 30 cm milimetradas, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	ACRIMET	1,65	16,50
71	10	UN	Régua plástica transparente com comprimento de 20 cm milimetradas, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada	ACRIMET	1,65	16,50
						TOTAL: R\$ 33,00

LOTE 65

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
72	05	UN	Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	JOCAR	7,90	39,50
						TOTAL: R\$ 39,50

LOTE 66

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
73	100	UN	Pasta grampo papelão. Cores diversas.	ACP	2,40	240,00
						TOTAL: R\$ 240,00

LOTE 67

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
74	10	UN	Pasta para CD e DVD com capacidade para 80 lugares, com zíper, poliéster Pvc e/ou Couro Sintético, preto ou azul.	STAPLES	72,00	720,00
						TOTAL: R\$ 720,00

LOTE 68

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
75	15	UN	Pasta plástica transparente 20 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico.	PLASCONY	4,20	63,00
76	15	UN	Pasta plástica transparente 30 mm, para armazenamento de papel A4 com elástico.	PLASCONY	4,20	63,00
						TOTAL: R\$ 126,00

LOTE 69

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
77	10	UN	Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	PLASCONY	18,65	186,50
						TOTAL: R\$ 186,50

LOTE 70

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
78	02	UN	Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	ACRIMET	8,80	17,60
						TOTAL: R\$ 17,60

LOTE 71

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
79	05	UN	Suporte para fita durex grande, para fitas de 12, 19 e 25 mm de largura, em poliestireno, cortante de fita em aço inox, recuado para garantir mais segurança e conforto no uso	ACRIMET	23,20	116,00
						TOTAL: R\$ 116,00

LOTE 72

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
80	05	UN	Pasta catalogo com 50 plásticos transparentes, 04 furos, revestida em pasta PVC com elástico canelada plastico preto com 04 prendedor internos medindo 330x250 mm.	ACP	8,90	44,50
						TOTAL: R\$ 44,50

LOTE 73

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
81	10	UN	Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar no mínimo 20 folhas..	JOCAR	7,80	78,00
						TOTAL: R\$ 78,00

LOTE 74

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
82	05	UN	Umedecedor para dedos, atóxico, em pasta de glicerina, não mancha, com data de validade mínima de 12 meses da data de entrega, embalagem de 12 gramas.	NEW MAGIC	5,20	26,00
						TOTAL: R\$ 26,00

LOTE 75

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
83	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 20 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ACP	3,30	33,00
84	10	UN	Pasta plástica polionda medindo 55 mm para armazenamento de papel A4. Com elástico.	ACP	4,90	49,00
						TOTAL: R\$ 82,00

LOTE 76

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
85	05	UN	Suporte para caneta, clips e porta lembrete, plastico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	DELLO	11,20	56,00
						TOTAL: R\$ 56,00

LOTE 77

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
86	10	UN	Suporte para carimbos com 06 em plástico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	ACRIMET	16,90	169,00
						TOTAL: R\$ 169,00

LOTE 78

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
87	05	PCT	Clips bem pequeno para convite fabricado em arame de aço latonado 0,6mm. Embalagem com 100 unidades. (comprimento 13mm/5mm largura). Cor prata ou dourada.	THOMPSON	4,40	22,00
						TOTAL: R\$ 22,00

LOTE 79

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
88	05	UN	Espeto para armazenar papel, base de metal de enroscar e aste de metal com a ponta em material emborrachado na cor preta.	PIMACO	6,90	34,50
						TOTAL: R\$ 34,50

LOTE 80

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
89	01	UN	Aplicador de fita adesiva (indicado para o fechamento de caixas em geral, recomendado para fitas com miolo de 3" (7,6cm) de diametro ate 2" (5,1cm) de largura. Corpo em plástico resistente. Composição: metal e resinas plásticas.	PIMACO	39,00	39,00
						TOTAL: R\$ 39,00

LOTE 81

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
90	01	UN	Perfurador grande para papel, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115 mm aproximadamente. Pinos em aço com capacidade para perfurar 60 folhas	PIMACO	74,00	74,00
						TOTAL: R\$ 74,00

LOTE 82

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/ MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
91	01	PCT	Elástico Látex, nº 18, amarelo – pacote com 500gramas.	RED BOR	10,90	10,90
						TOTAL: R\$ 10,90

LOTE 83

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
92	20	UN	Pasta com aba elástico em cartão duplex 300 gramas.	STAPCES	5,09	101,80
						TOTAL: R\$ 101,80

LOTE 84

Item	Quant	Und.	Descrição	MARCA/MODELO	Vr. Unit. R\$	Vr. Total R\$
93	10	UN	Fita de Nylon bicolor para impressão – Compatível com calculadora Procalq PR3500	PVI	8,00	80,00
						TOTAL: R\$ 80,00

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 13 de junho de 2016

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:61E8AA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO Nº 002/2016

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E A ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO PARA REPASSE FINANCEIRO.

O **MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 18.301.028/0001-24, com sede à Praça São Sebastião, 219, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. DR. TIBÚRCIO DÉLBIS**, brasileiro, casado, CPF: 010.657.776-04, RG: M – 4.997.384 – SSP/MG, residente e domiciliado em Estrela do Indaiá-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.922.308/0001-00, entidade assistencial sem fins lucrativos com sede à Praça São Sebastião, 265, em Estrela do Indaiá/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO** neste ato representado pela sua Presidente, **ÁGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, funcionária Pública, residente nesta cidade à Avenida Francisco Campos, 1.303, em Estrela do Indaiá/MG, portadora da Carteira de Identidade RG: M – 4.882.155, CPF: 667.351.576-72, celebram o presente **CONVÊNIO** para concessão de subvenção social Recursos do tesouro municipal, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto o repasse pelo **MUNICÍPIO**, a **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**, da quantia de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), como contribuição corrente, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.264, de 12 de junho de 2014, durante o exercício de 2016, a ser aplicado de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

SEGUNDA – DA FORMA DE REPASSE

O **MUNICÍPIO** repassará a **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**, o valor de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais), do objeto deste Convênio em 01 (uma) parcela.

TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – O **MUNICÍPIO** se obriga a repassar o valor objeto deste Convênio a **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO**, de acordo com o estipulado na Cláusula Segunda.

II – A **ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO** se obriga a:

- dar recibo ao **MUNICÍPIO** do valor repassado;
- prestar contas ao **MUNICÍPIO** da utilização da verba.
- Aplicar os recursos de acordo com o presente instrumento e o Plano de Trabalho (anexo I).

QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos a serem repassados estão previstos no seguinte programa do Orçamento vigente: **02.02.40.05.13.392.1302-00.2042.3370419900**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171
CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com o término em 31/12/16.

SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** fará publicar o extrato do presente Convênio no Diário Oficial dos Municípios Mineiros publicado no www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, Órgão Oficial do Município de Estrela do Indaiá, criado pela Lei Municipal nº. 1.978, de 03/11/2010, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, conforme determina a Lei 8.666/93.

SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dolores do Indaiá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Assim, estando as partes convenientes acordos com o acima estabelecido, firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Estrela do Indaiá, 01 de junho de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

ÁGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

Presidente

ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF :

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO 1/2

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO DA CONGADA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO				20.919.308/0001-00	
Endereço					
Praça São Sebastião,264					
Bairro	Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Centro	E. Indaiá	MG	35613-000	3553-1451	
Conta Corrente		Banco	Agência	Praça de Pagamento	
38.162-4		756-BANCOOB	3140-CREDILUZ	Estrela do Indaiá/MG	
Nome do Responsável				C.P.F.	
AGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA				667.351.576-72	
C.I./Órgão Expedidor		Cargo		Data vencimento Mandato	
MG – 4.882.155		Presidente		31/12/2016	
Endereço				CEP	
Avenida Francisco Campos, nº 1.303				35613-000	

2- DADOS DA CONCEDENTE

IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE				CNPJ
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/ MG				18.301.028/0001-24
ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)				
Praça São Sebastião, 219 - Centro				
CIDADE/UF	CEP	DDD/TELEFONE	FAX	END.ELETRÔNICO
E. Indaiá/ MG	35.613-000	(37) 3553.1200	(31) 3553.1200	pmeindaia@yahoo.com.br
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL				CPF
DR. TIBÚRCIO DÉLBIS				010.657.776-04
CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR		CARGO		
M-4.997.384		Prefeito Municipal		
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Av., Rua, nº, Bairro, Cidade, UF)				CEP
Rua Padre Luiz, nº 151				35.613.000

3 - OUTROS PARTICIPES

Nome	C.N.P.J.	E.A.
Nome do Responsável	Função	CPF
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	Cidade:	C.E.P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Praça São Sebastião, 219 - TELEFONES (37) 3553-1200 - FAX (37) 3553-1171

CEP 35.613-000 - ESTRELA DO INDAIÁ - MINAS GERAIS

PLANO DE TRABALHO 2/2**4 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA**

Título do Projeto	Período de Execução	
Recursos Diversos do Tesouro Municipal	Início 19/06/2015	Término 31/08/2015
Identificação do Objeto		
Auxílio Financeiro para custeio e manutenção da Preservação da cultura Afro Brasileira em Estrela do Indaiá.		
Justificativa da Proposição:		
Realização da Tradicional Festa do Rosário da Paróquia de São Sebastião de Estrela do Indaiá/MG, do ano de 2016.		
Metas: 1- Aquisição de tecidos para confecção das Fardas, contratação de som Mecânico e Locação de banheiros químicos.		

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Aquisição de tecidos para confecção das Fardas, contratação de som Mecânico, locação de banheiros químicos.	UN		06/2016	08/2016

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Meta	1ª Parcela
01	13.000,00

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou entidade da administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento municipal, na forma deste plano de Trabalho.

E. Indaiá/MG, 01 de junho de 2016 _____.

ÁGATA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

Aprovado E. Indaiá/MG, 01 de junho de 2016 _____

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:C5AB8676

MAIS
POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**